

RELATÓRIO FINAL

X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

Londrina – PR



**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

"O controle social das políticas públicas para as mulheres
no contexto da pandemia COVID-19"

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL**

**Conselho Municipal dos
Direitos das Mulheres**

GESTÃO 2022 - 2026

Informações: <https://portal.londrina.pr.gov.br/conferencias-cons-mulher>

SUMÁRIO

1. Comissão Organizadora.....	03
2. Editais de Convocação.....	06
3. Pré-conferências.....	18
3.1. Relatórios das pré-conferências.....	19
4. Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres	62
4.1. Programação da Conferência	62
4.2. Regulamento Interno da Conferência	63
4.3. Breve relato do evento.....	71
5. Moções aprovadas	73
6. Gestão 2022-2026 do CMDM.....	78
6.1. Ata da eleição das conselheiras da sociedade civil	78
6.2. Decreto de nomeação da Gestão 2022-2026	80
7. ANEXOS: APRESENTAÇÕES UTILIZADAS	86
7.1. Apresentação: Pré-conferências - Sociedade Civil	87
7.2. Apresentação: Pré-conferências - Poder Público.....	119
7.3. Relatório Final das Pré-Conferências	153
7.3.1. Poder Público	154
7.3.2. Sociedade Civil.....	167
7.4. Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2020-2022	180

1. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina foi instituída por meio do Decreto Municipal 62, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Oficial 4547, de 26 de janeiro de 2022, página 02.

Foram nomeadas as seguintes conselheiras, indicadas de forma paritária pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres:

I - Representantes do Poder Público: Elaine Ferreira Galvão, Fernanda Serenário, Miriam de Jesus Apolinário Ribeiro e Rosangela Portella Teruel.

II - Representantes da Sociedade Civil: Amanda Gaion Pedro, Marselle Nobre de Carvalho, Meire Ellen Moreno e Rosalina Batista.

Alterada sua composição, foi publicado o Decreto Municipal 498, de 05 de maio de 2022, publicado no Jornal Oficial 4630, de 10 de maio de 2022, página 17, passando a Comissão a ser composta pelas seguintes conselheiras:

I - Representantes do Poder Público: Fernanda Serenário, Lucimar Rodrigues da Silva Alves, Miriam de Jesus Apolinário Ribeiro e Rosangela Portella Teruel.

II - Representantes da Sociedade Civil: Marselle Nobre de Carvalho, Meire Ellen Moreno, Rosalina Batista e Silvana Aparecida Mariano.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 62 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o artigo 16, § 2º, da Lei Municipal 12.466/2016 e o processo SEI 19.026.007336/2022-57,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as conselheiras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Elaine Ferreira Galvão, Fernanda Serenário, Miriam de Jesus Apolinário Ribeiro e Rosângela Portella Teruel.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Amanda Gaion Pedro, Marselle Nobre de Carvalho, Meire Ellen Moreno e Rosalina Batista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de janeiro de 2022.

João Mendonça da Silva
PREFEITO DO MUNICÍPIO

(Em exercício)

Alex Canziani Silveira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Liange Hiroe Doy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 21/01/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 21/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício)**, em 24/01/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7059203** e o código CRC **DEB7C9A5**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 498 DE 05 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o artigo 16, § 2º, da Lei Municipal 12.466/2016 e o processo SEI 19.026.067425/2022-52,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as conselheiras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Fernanda Serenário, Lucimar Rodrigues da Silva Alves, Miriam de Jesus Apolinário Ribeiro e Rosangela Portella Teruel.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Marselle Nobre de Carvalho, Meire Ellen Moreno, Rosalina Batista e Silvana Aparecida Mariano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 62, de 21 de janeiro de 2022.

Londrina, 05 de maio de 2022.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Liange Hiroe Doy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 05/05/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 05/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 06/05/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7720300** e o código CRC **ACC1E9C6**.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022-CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016, convoca todas(os) as(os) interessadas(os) a participarem da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres que terá como tema “**O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia de COVID-19**”, nos termos deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

Data e horário: 25 de junho de 2022 (sábado), das 08h00 às 12h00

Local: *aguardando confirmação*

2. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:

O objetivo primordial da X Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres é eleger as(os) representantes titulares e suplentes da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – Gestão 2022 a 2026.

A Conferência terá, ainda, como objetivos:

- I. promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para mulheres no Município de Londrina;
- II. fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e divulgar suas ações, ampliando a possibilidade de participação da sociedade civil organizada em sua gestão;
- III. avaliar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, com vistas à sua ampliação e ao seu aprimoramento;
- IV. aprovar o Regulamento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres; e
- V. aprovar e dar publicidade às suas recomendações, que serão registradas em Relatório Final.

3. DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS:

Com o objetivo de qualificar e garantir a participação da sociedade no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e incentivar o processo de candidaturas para a Gestão 2022-2026, a Conferência será precedida de pré-conferências regionais e por segmento, que deverão ocorrer no período de **10 de março a 02 de junho de 2022**, conforme a programação abaixo:

Data	Horário	Região/Segmento	Local
10/03 Quinta	18h30 às 20h30	Região Sul/ Sociedade civil	Auditório da Prefeitura de Londrina Av. Duque de Caxias, 635 – 2º Andar
24/03 Quinta	18h30 às 20h30	Região Oeste/ Sociedade civil	Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Oeste - CCI Oeste Rua Serra Pedra Selada, 111 – Jd. Bandeirantes
07/04 Quinta	18h30 às 20h30	Região Leste/ Sociedade civil	Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Leste - CCI Leste R. Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz
28/04 Quinta	14h às 16h	Região Centro/Rural/ Sociedade Civil	CEI Valéria Veronesi – Super Creche R. Benjamin Constant, 800 - Centro
13/05 Sexta	18h30 às 20h30	Região Norte/ Sociedade civil	Sesc Londrina Norte Av. Saul Elkind, 1555 - Conj. Vivi Xavier
26/05 Quinta	8h30 às 10h30	Poder Público	Auditório da Prefeitura de Londrina Av. Duque de Caxias, 635 – 2º Andar
02/06 Quinta	18h30 às 20h30	Geral	Virtual (Google Meet)

Não há necessidade de inscrição prévia para participação nas pré-conferências presenciais.

Para participar da pré-conferência virtual, a ser realizada dia 02/06/2022, é necessário realizar inscrição prévia para recebimento do link. Basta enviar para conselho.mulher@londrina.pr.gov.br o nome completo e o e-mail da pessoa que irá participar (colocar o e-mail que utilizará para entrar na sala virtual, de forma que possamos autorizar a entrada). O prazo para as inscrições encerram-se às 17h do dia do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA:

4.1. Das(os) representantes da sociedade civil

4.1.1 As (os) interessadas (os) em participar da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na condição de delegadas(os) representantes de segmentos da sociedade civil, poderão inscrever-se na Sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, localizado à Rua Valparaíso, s/n, Jardim Guanabara, mediante o preenchimento de ficha de inscrição própria, **no período de 01/06/2022 a 15/06/2022, no horário das 12h às 18h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício da instituição endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando a(o) delegada(o) titular e a(o) suplente da instituição;

- b) Fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto das(os) delegadas(os) indicadas(os);
- c) Documento que comprove a existência da instituição há mais de um ano.

4.1.2 Somente poderão inscrever-se como delegadas(os) as(os) representantes das instituições elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, que possuem base de atuação no Município de Londrina, a saber:

- a) Associações ou conselhos profissionais;
- b) Entidades de ensino superior, pública ou privada;
- c) Organizações comunitárias femininas;
- d) Organizações de mulheres do campo;
- e) Organizações de povos ou comunidades indígenas;
- f) Organizações dos movimentos de mulheres;
- g) Organizações dos movimentos de mulheres negras;
- h) Organizações dos movimentos feministas;
- i) Organizações dos movimentos de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais ou travestis;
- j) Organizações do Movimento Estudantil;
- k) Organizações representativas das pessoas com deficiência;
- l) Sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município.

4.1.3 Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa exigida neste Edital.

4.2. Das(os) representantes do Poder Executivo Municipal

4.2.1 As(os) representantes do Poder Executivo Municipal, indicadas(os) para compor o CMDM durante a próxima gestão 2022-2026, poderão inscrever-se mediante apresentação de ofício indicando a(o) titular e suplente, assinado pelo representante legal do Órgão.

4.3 Das(os) Observadoras(es) e Convidadas(os)

4.3.1 As inscrições de observadoras(es) e convidadas(os) poderão ser realizadas no início das atividades da Conferência, no local de realização do evento.

4.4. Da Homologação das Inscrições e dos Pedidos de Revisão

4.4.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia **21 de junho de 2022, às 17 horas**.

4.4.2 A revisão das inscrições não homologadas deverá ser solicitada, por ofício, **no período de 22 a 23 de junho de 2022, no período das 12h às 18h**, na Sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

4.4.3 O resultado das solicitações de revisões, se houverem, será divulgado no dia **24 de junho de 2022, às 17 horas**, Portal da Prefeitura, no site do CMDM, não cabendo mais recurso.

4.4.4 Serão homologadas pela Comissão Organizadora as inscrições que atenderem aos requisitos exigidos por este regulamento, e indeferidas aquelas que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos deste Edital e da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016.

4.4.5 Não será permitida a acumulação de representação das(os) delegadas(os).

4.5. Do credenciamento das(os) delegados no dia da Conferência

4.5.1 O credenciamento das(os) delegadas(os) será feito no local da Conferência, no início das atividades, mediante a apresentação de documento de identificação, encerrando-se às **10 horas do dia 25 de junho**.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Serão eleitos dezesseis representantes e respectivos suplentes da sociedade civil, conforme segmentos e número de vagas estabelecidos no art. 4º. da **Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016**:

Segmento	Vagas
a) organizações comunitárias femininas, movimentos de mulheres e movimentos feministas	07
b) associações ou conselhos profissionais	01
c) movimento estudantil	01
d) organizações do movimento de mulheres negras	01
e) mulheres indígenas	01
f) movimento de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais ou travestis	01
g) organizações de mulheres do campo	01
h) sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município	01
i) entidades de ensino superior, pública ou privada	01
j) organizações representativas das pessoas com deficiência	01

5.2 Conforme artigo 6º da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, não poderão se candidatar conselheiras(os) e suplentes que tenham exercido mandatos consecutivos nas duas últimas gestões do CMDM.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Deverão ser seguidas as medidas de controle sanitário em todas as pré-conferências e Conferência Municipal, para prevenção da COVID-19:

- a) Uso obrigatório de máscara;
- b) Disponibilização de álcool em gel ou líquido em locais acessíveis;
- c) Os participantes deverão portar caneta de uso individual;
- d) Organização do local do evento para garantir o distanciamento seguro entre os participantes.

6.2 Em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informamos que os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a realização dos eventos previstos neste Edital e, posteriormente, para a realização da nomeação das(os) eleitas(os), se for o caso.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, designada por meio do Decreto Municipal 62 de 21/01/2022, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4547, garantida a publicidade de seus atos.

Londrina, 24 de fevereiro de 2022.

Rosalina Batista

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022-CMDM

[\(Incluídas erratas do Edital 003/2022-CMDM\)](#)

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016, convoca todas(os) as(os) interessadas(os) a participarem da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres que terá como tema “**O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia de COVID-19**”, nos termos deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

Data e horário: 11 de junho de 2022 (sábado), das 08h00 às 12h30

Local: Auditório da Prefeitura do Município de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar.

Número de vagas disponibilizadas: 50 vagas [\(Incluído pelo Edital 003/2022-CMDM\)](#)

2. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:

O objetivo primordial da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres é eleger as(os) representantes titulares e suplentes da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – Gestão 2022 a 2026.

A Conferência terá, ainda, como objetivos:

I. promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para mulheres no Município de Londrina;

II. fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e divulgar suas ações, ampliando a possibilidade de participação da sociedade civil organizada em sua gestão;

III. avaliar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, com vistas à sua ampliação e ao seu aprimoramento;

IV. aprovar o Regulamento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres; e

V. aprovar e dar publicidade às suas recomendações, que serão registradas em Relatório Final.

3. DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS:

Com o objetivo de qualificar e garantir a participação da sociedade no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e incentivar o processo de candidaturas para a Gestão 2022-2026, a Conferência será precedida de pré-conferências regionais e por segmento, que deverão ocorrer no período de **10 de março a 02 de junho de 2022**, conforme a programação abaixo:

Data	Horário	Região/Segmento	Local
10/03 Quinta	18h30 às 20h30	Região Sul/ Sociedade civil	Auditório da Prefeitura de Londrina Av. Duque de Caxias, 635 – 2º Andar
24/03 Quinta	18h30 às 20h30	Região Oeste/ Sociedade civil	Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Oeste - CCI Oeste Rua Serra Pedra Selada, 111 – Jd. Bandeirantes
07/04 Quinta	18h30 às 20h30	Região Leste/ Sociedade civil	Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Leste - CCI Leste R. Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz
28/04 Quinta	14h às 16h	Região Centro/Rural/ Sociedade Civil	CEI Valéria Veronesi – Super Creche R. Benjamin Constant, 800 - Centro
13/05 Sexta	18h30 às 20h30	Região Norte/ Sociedade civil	Sesc Londrina Norte Av. Saul Elkind, 1555 - Conj. Vivi Xavier
19/05	14h às 16h	Região Oeste/ Sociedade civil	SABBI - Sociedade Amigos dos Bairros Bandeirantes e Industrial R. Serra da Graciosa, 680 – Jd. Bandeirantes
26/05 Quinta	8h30 às 10h30	Poder Público	Auditório da Prefeitura de Londrina Av. Duque de Caxias, 635 – 2º Andar
02/06 Quinta	18h30 às 20h30	Geral	Virtual (Zoom)

Não há necessidade de inscrição prévia para participação nas pré-conferências presenciais.

Para participar da pré-conferência virtual, a ser realizada no dia 02/06/2022, é necessário realizar inscrição prévia para recebimento do link. Basta enviar para conselho.mulher@londrina.pr.gov.br o nome completo e o e-mail da pessoa que irá participar (colocar o e-mail que utilizará para entrar na sala virtual, de forma que possamos autorizar a entrada). O prazo para as inscrições encerra-se às 17h do dia do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA:

4.1. Das(os) delegadas(os) representantes da sociedade civil e das(os) delegadas(os) candidatas(os) da sociedade civil

4.1.1 As (os) interessadas (os) em participar da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na condição de delegadas(os) representantes da sociedade civil ou de delegadas(os) candidatas(os), poderão inscrever-se na Sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, localizado à Rua Valparaíso, s/n, Jardim Guanabara, **no período de 16/05/2022 a 06/06/2022, no horário das 12h às 18h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício, assinado pela representante legal da instituição, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando a(o) delegada(o) titular e a(o) suplente da instituição;
- b) Fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto das(os) delegadas(os) indicadas(os);
- c) Documento que comprove atividades no Município há, pelo menos, um ano;
- d) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo A**). ([Redação alterada pelo Edital 003/2022-CMDM](#))

4.1.2 A documentação supracitada poderá ser enviada em formato digital para o e-mail conselho.mulher@londrina.pr.gov.br, no mesmo período. Os documentos serão conferidos e, estando de acordo com o Edital, será remetida confirmação de recebimento à(ao) destinatária(o). ([Incluído pelo Edital 003/2022-CMDM](#))

4.1.3 Somente poderão inscrever-se como delegadas(os) representantes da sociedade civil ou delegadas(os) candidatas(os) as(os) representantes das instituições elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, que possuem base de atuação no Município de Londrina, a saber:

- I. organizações comunitárias femininas, movimento de mulheres e movimentos feministas;
- II. associações ou conselhos profissionais;
- III. organizações do movimento estudantil;
- IV. organizações do movimento de mulheres negras;
- V. organizações de povos ou comunidades indígenas;
- VI. organizações do movimento LGBT;
- VII. organizações de mulheres do campo;
- VIII. sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município;
- IX. entidades de ensino superior, pública ou privada; e
- X. organizações representativas das pessoas com deficiência.

4.1.4 A opção pela candidatura ao CMDM poderá ser feita pelas pessoas inscritas previamente como delegadas representantes da sociedade civil, mediante indicação na ficha de inscrição, ou no dia da Conferência, até as 10 horas, mediante manifestação à Comissão Eleitoral. ([Incluído pelo Edital 003/2022-CMDM](#))

4.1.5 Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa exigida neste Edital.

4.2. Das(os) representantes do Poder Executivo Municipal

4.2.1 As(os) representantes do Poder Executivo Municipal, indicadas(os) para compor o CMDM durante a próxima gestão 2022-2026, poderão inscrever-se antecipadamente mediante apresentação de ofício indicando a(o) titular e suplente, assinado pelo representante legal do Órgão.

4.3 Das(os) Observadoras(es) e Convidadas(os)

4.3.1 As inscrições de observadoras(es) e convidadas(os) poderão ser realizadas no início das atividades da Conferência, no local de realização do evento.

4.14. Da Homologação das Inscrições e dos Pedidos de Revisão

4.4.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia **07 de junho de 2022, às 17 horas**. O endereço para consulta é: <https://portal.londrina.pr.gov.br/conferencias-cons-mulher>

4.4.2 A revisão das inscrições não homologadas deverá ser solicitada, por ofício, **no dia 08 de junho de 2022, no período das 12h às 18h**, na Sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

4.4.3 O resultado das solicitações de revisões, se houverem, será divulgado no dia **09 de junho de 2022, às 17 horas**, no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, não cabendo mais recurso.

4.4.4 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia **10 de junho de 2022, às 17 horas**, não cabendo mais recurso.

4.4.5 Serão homologadas pela Comissão Organizadora as inscrições que atenderem aos requisitos exigidos por este regulamento, e indeferidas aquelas que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos deste Edital e da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016.

4.4.6 Não será permitida a acumulação de representação das(os) delegadas(os).

4.5. Do credenciamento das(os) delegados no dia da Conferência

4.5.1 O credenciamento das(os) delegadas(os) será feito no local da Conferência, no início das atividades, mediante a apresentação de documento de identificação, encerrando-se às **10 horas do dia 11 de junho**.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Serão eleitos dezesseis representantes e respectivos suplentes da sociedade civil, conforme segmentos e número de vagas estabelecidos no art. 4º. da **Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016**:

Segmento	Vagas
a) organizações comunitárias femininas, movimentos de mulheres e movimentos feministas	07
b) associações ou conselhos profissionais	01
c) organizações do movimento estudantil	01
d) organizações do movimento de mulheres negras	01
e) organizações de povos ou comunidades indígenas	01
f) movimento de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais ou travestis	01
g) organizações de mulheres do campo	01
h) sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município	01
i) entidades de ensino superior, pública ou privada	01
j) organizações representativas das pessoas com deficiência	01

5.2 Conforme artigo 6º da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, não poderão se candidatar conselheiras(os) titulares e suplentes que tenham exercido mandatos consecutivos nas duas últimas gestões do CMDM.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A organização disponibilizará no local do evento álcool em gel ou líquido e máscaras descartáveis de proteção individual para os que quiserem fazer uso.

6.2 Em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informamos que os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a realização dos eventos previstos neste Edital e, posteriormente, para a realização da nomeação das(os) eleitas(os), se for o caso.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, alterada por meio de Decreto Municipal 498, de 05/05/2022, garantida a publicidade de seus atos.

6.4. Este Edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Edital 001/2022-CMDM, publicado no Jornal Oficial nº 4573, de 02/03/2022, páginas 96 a 98.

Londrina, 10 de maio de 2022.

Rosalina Batista

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

FICHA DE INSCRIÇÃO
X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PREENCHIMENTO SOMENTE PARA:

* Delegadas(os) representantes da sociedade civil

*Delegadas(os) candidatas(os) ao CMDM

É CANDIDATA(O) AO CMDM – GESTÃO 2022-2026? () SIM () NÃO

REPRESENTAÇÃO

Órgão/Entidade que representa: _____

Cargo/função que exerce: _____

Endereço da entidade: _____

Telefone da entidade: _____

Data de fundação da entidade: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones para contato: Residencial () _____ Celular () _____

E-mail: _____

Data de nascimento: _____ Idade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Raça/Cor/Etnia: _____

Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental () Médio () Superior () Pós/Mestrado/Doutorado

Formação: _____

Profissão: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem alguma deficiência? () Sim () Não

Necessita de serviços especiais? () Sim () Não

Especificar: _____

Assinatura da(o) delegada(o)

Edital 002 – Publicado no Jornal Oficial 4631, de 11 e maio de 2022, páginas 66 a 68

Endereço: <https://portal.londrina.pr.gov.br/images/stories/jornalOficial/Jornal-4631-Assinado-pdf.pdf#page=66>

Edital 003 - Publicado no Jornal Oficial 4639, de 20 de maio de 2022, páginas 23 e 24

Endereço: <https://portal.londrina.pr.gov.br/images/stories/jornalOficial/Jornal-4639-Assinado-pdf.pdf#page=23>

3. Pré-conferências

Com o objetivo de qualificar e garantir a participação da sociedade no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e incentivar o processo de candidaturas para a Gestão 2022-2026, realizamos 08 pré-conferências regionais e por segmento, que ocorreram no período de 10 de março a 02 de junho de 2022, conforme segue:

Data	Horário	Região/ Segmento	Local
10/03 Quinta	18h30 às 20h30	Região Sul/ Sociedade civil	Auditório da Prefeitura de Londrina Av. Duque de Caxias, 635 – 2º Andar
24/03 Quinta	18h30 às 20h30	Região Oeste/ Sociedade civil	Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Oeste - CCI Oeste Rua Serra Pedra Selada, 111 – Jd. Bandeirantes
07/04 Quinta	18h30 às 20h30	Região Leste/ Sociedade civil	Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Leste - CCI Leste R. Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz
28/04 Quinta	14h às 16h	Região Centro/Rural / Sociedade Civil	CEI Valéria Veronesi – Super Creche R. Benjamin Constant, 800 - Centro
13/05 Sexta	18h30 às 20h30	Região Norte/ Sociedade civil	Sesc Londrina Norte Av. Saul Elkind, 1555 - Conj. Vivi Xavier
19/05 Quinta	14h às 16h	Região Oeste/ Sociedade civil	SABBI - Sociedade Amigos dos Bairros Bandeirantes e Industrial Rua Serra da Graciosa, 680 – Jd. Bandeirantes
26/05 Quinta	8h30 às 10h30	Poder Público	Auditório da Prefeitura de Londrina Av. Duque de Caxias, 635 – 2º Andar
02/06 Quinta	18h30 às 20h30	Geral	Virtual (Zoom) Inscrições pelo e-mail conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

Tivemos o apoio dos seguintes parceiros para a realização destes encontros: Prefeitura de Londrina (Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Idoso), Mulheres Construindo Democracia (UEL), Sesc Londrina Norte e SABBI - Sociedade Amigos dos Bairros Bandeirantes e Industrial.

Em cada pré-conferência para a sociedade civil realizamos a apresentação de conceitos importantes para a discussão, tais como: políticas públicas, perspectiva de gênero, controle social, formas de participação popular, conselhos e conferências de políticas públicas, plano de políticas para as mulheres, monitoramento e avaliação, finalizando com os eixos do atual Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina (PMPM). Para a pré-conferência do Poder Público a apresentação foi adaptada de modo a ressaltar a importância da transversalidade entre as políticas públicas e suas respectivas secretarias ou órgãos municipais. Os documentos utilizados estarão disponíveis para consulta no Anexo deste Relatório.

O público presente em cada pré-conferência pôde contribuir indicando, por meio de tarjetas, quais problemas e soluções visualizavam em cada eixo do PMPM.

3.1. Relatórios das pré-conferências

Cada pré-conferência realizada gerou um relatório com a sistematização dos problemas e soluções apontados pelas(os) participantes.

Disponibilizamos, a seguir, os relatórios das pré-conferências realizadas.

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia COVID-19"

1ª PRÉ-CONFERÊNCIA – REGIÃO SUL – SOCIEDADE CIVIL

Data: 10 de março de 2022

Horário: 18h30 às 21h15

Local: Auditório da Prefeitura de Londrina - Av. Duque de Caxias, 635 – 2º Andar

Número de participantes: 23 pessoas

Autoridades presentes: Marcelo Belinati (Prefeito do Município), João Mendonça (Vice-Prefeito do Município), Liange Hiroe Doy Fernandes (Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres), Lenir de Assis (Vereadora), Dra. Zilda Romero (Juíza de direito aposentada).

Cerimonial: Rosangela Portella Teruel

Apresentação/Mediação: Silvana Aparecida Mariano

Apresentação cultural: Black Singers – Coletivo Black Divas

Equipe de apoio SMPM/CMDM: Fernanda Serenário, Rosalina Batista

Resumo:

A pré-conferência iniciou-se com as boas vindas da Presidente do CMDM, Rosalina Batista, e da Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Liange Hiroe Doy Fernandes.

Após, passou-se a apresentação do conteúdo pela conselheira municipal Silvana Mariano, que abordou temas como políticas públicas, perspectiva de gênero, controle social, formas de participação popular, conselhos e conferências de políticas públicas, plano de políticas para as mulheres, monitoramento e avaliação, finalizando com os eixos do atual Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina (PMPM).

Em seguida, realizou-se uma dinâmica com as presentes em que, para cada eixo do PMPM, poderiam apontar (escrever em tarjetas) problemas e as respectivas soluções.

Houve, ao final, a leitura das tarjetas e divulgação da data da X Conferência e do procedimento de inscrição para delegadas da sociedade civil.

No início e no encerramento do evento as Black Singer, do Coletivo Black Divas, realizaram apresentação musical.

A pré-conferência foi finalizada em torno de 21h15.

Seguem as considerações feitas pelas participantes por meio das tarjetas.

EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Problemas:

Violência doméstica (2x).

Violência sexual e de gênero.

Desconhecimento do direito a atendimento e amparo legal.

Falta de um olhar integrado nas instâncias de governo para acelerar o atendimento e a resolução de demandas emergenciais de mulheres vulneráveis.

Ainda não ter conseguido na política para as mulheres incluir a diversidade das mulheres (interseccionalidade).

Falta de mais dispositivos legais de proteção às mulheres.

Violência política de gênero, que fastas as mulheres da vida pública, desencorajando sua construção e quando absorve a mulher nos espaços de poder a silencia, muitas vezes relegando a elas apenas os “assuntos femininos” e desconsiderando qualquer outra contribuição.

Pouca inclusão da participação dos homens no enfrentamento às formas de violência contra as mulheres.

Muitas mulheres da periferia sofrem violência doméstica.

Soluções:

Melhorar a iluminação na cidade.

Melhorar recepção de denúncias de violência (Polícia, Guarda Municipal, Delegacia da Mulher, Rede de Enfrentamento à Violência).

Criação de app e/ou dispositivos para denúncias de violência.

Campanha focada na informação ampla sobre as formas de enfrentamento às situações de violência.

Focar ações de prevenção e reparação no combate às violências.

Quadro/Pessoas/Profissionais sensíveis às situações resultantes de condições diferentes de violência.

Equipamentos e instrumentos sensibilizados e preparados para receber as demandas específicas de mulheres vulneráveis e impactadas pelas situações de violência.

Pensar ações específicas com as mulheres na sua diversidade (lésbica, negra, trans, pobre, deficiente, indígena, etc.), trazendo a voz destas mulheres e suas necessidades.

Identificação da violência.

Acolhimento das vítimas.

Conhecimento sobre as formas de violência.

Incentivo para que se saiba como ajudar a vítima após a violência.

Formar estratégias para melhorar/aumentar a participação dos homens na rede de enfrentamento, pois não iremos conseguir minimizar as violências se não atingirmos os agressores.

Leis mais rígidas.

Ensinar desde criança sobre as violências.

Preparar todos os profissionais para lidar com as vítimas.

Combater a violência institucional.

Locais e demais órgãos preparados para atender a vítima.

O combate à violência política de gênero passa pela conscientização, inicialmente das próprias mulheres, para que identifiquem a violência sofrida, depois de toda a sociedade, para que saibam que essa é, também, uma forma de violência contra a mulher. Por fim, devemos identificar e punir aqueles que cometem mais esta forma de violência.

Medidas protetivas mais adequadas.

EIXO 2: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Problemas:

Violência obstétrica (2x).

As mulheres ainda não conhecem e não têm propriedade sobre seus corpos. Desconhecem os direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Pobreza menstrual.

Gravidez na adolescência.

Falta de liberdade das mulheres sobre seus direitos reprodutivos.

Objetificação e sexualização das mulheres desde muito novas.

Falta de acesso e conhecimento sobre sua saúde para mulheres mais vulneráveis.

Falta de conhecimento de que mulheres de diferentes locais têm conhecimentos e anseios diferentes.

Falta de médicos de especialidades.

Deixar de tomar medicamentos por serem caros.

Automedicar-se, às vezes, para resolver seus problemas.

Mulheres escondem da própria família problemas de saúde para não incomodar marido e filhos.

Saúde da mulher é um grande problema. Às vezes a mulher deixa de se cuidar para não perder dias de serviço, para não faltar mantimentos para os filhos. Necessário apoio do poder público.

Soluções:

Necessidade de discutir direitos sexuais e reprodutivos, educação sexual, sexualidade, papéis sexuais. Oficinas permanentes com mulheres em conjunto com a Saúde, Assistência Social, Educação.

Projeto de lei discriminando condutas permitidas e proibidas por profissionais de saúde no atendimento a gestantes até o pós-parto.

Saúde voltada de forma específica para as mulheres.

EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

Problemas:

Falta de conhecimento sobre a diversidade e de que atitudes de preconceito são crimes.

Falta de combate e de exemplos em casos de LGBTfobia.

Falta de conhecimento de seus direitos pela população LGBTQIA+.

Falta de atendimento rápido em casos de racismo e o problema da inversão de papéis.

Preconceito simplesmente por ser mulher, sendo maior se for preta e pobre.

Julgamento de caráter e sexualidade pela aparência.

LGBTfobia.

Racismo: extermínio de jovens negros.

Não explicitação de política educacional focada nos grupos LGBTQIA+, quando não negação desses direitos básicos de acesso à legislação e destinação de recursos.

A sociedade é muito sexista, machista, capitalista, e isto determina um projeto político estrutural. Romper estruturas é um grande desafio.

Soluções:

Fomentar a participação das vítimas de violência nos espaços de enfrentamento públicos e privados.

Direcionamento nas escolas e nos lares.

Conscientizar as pessoas a não terem julgamentos.

Educação das pessoas no geral.

Educação em gênero, questões raciais e sexuais.

Garantir recursos específicos e focados para autonomia econômica.

Necessidade de discutir a temática e achar caminhos/soluções com toda a sociedade. Oficinas permanentes com mulheres em conjunto com a Saúde, Assistência Social, Educação.

EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Problemas:

Impedimento ou dificuldade de trabalho para mulheres jovens.

Dificuldade de trabalho para a mãe trabalhadora.

Desemprego.

Creches.

Fome.

Moradia.

Desigualdade no mundo do trabalho e sobrecarga de trabalho.

Soluções:

Conscientização de que o cuidado dos filhos não é apenas da mulher.

Estrutura de cuidado para as crianças, inclusive nos espaços públicos como a Prefeitura.

Programas de abertura de creches.

Programas de transferência de renda.

Programas/benefícios para empresas com políticas de inclusão.

Buscar alternativas para as mulheres se qualificarem e economia solidária.

Programas de alfabetização em que mulheres pobres e vulneráveis tivessem acesso à educação.

EIXO 5: Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres**Problemas:**

Legislativo muito conservador.

Pouca participação/envolvimento de cidadania.

Soluções:

Transversalidade requer diálogo entre as pessoas; ainda estamos aprendendo.

Responsabilizar os órgãos gestores.

Realização:

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)

Apoio:

Prefeitura de Londrina
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal do Idoso
Mulheres Construindo Democracia / UEL
Sesc Londrina Norte

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia COVID-19"

2ª PRÉ-CONFERÊNCIA – REGIÃO OESTE – SOCIEDADE CIVIL

Data: 24 de março de 2022

Horário: 18h30 às 21h30

Local: Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Oeste - CCI Oeste - Rua Serra Pedra Selada, 111 – Jd. Bandeirantes

Número de participantes: não houve

Equipe de apoio SMPM/CMDM: Fernanda Serenário, Rosângela Portella Teruel, Dilécia Cardoso de Lima e Geocélia Alves Ribeiro

Resumo:

Compareceram ao local para a realização da pré-conferência as servidoras e conselheiras Fernanda Serenário, Rosângela Portella Teruel, Dilécia Cardoso de Lima e Geocélia Alves Ribeiro. No entanto, na ocasião houve uma tempestade na cidade e, após aguardarem até as 20 horas sem que ninguém comparecesse, encerraram o evento.

A fim de contemplar a região oeste, posteriormente a Comissão Organizadora decidiu realizar outra pré-conferência na área, no período vespertino, ficando agendada conforme segue:

Data: 19/05 – quinta-feira, das 14h às 16h

Local: SABBI - Sociedade Amigos dos Bairros Bandeirantes e Industrial - R. Serra do Boi, 121, Jd. Bandeirantes

Realização:

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)

Apoio:

Prefeitura de Londrina
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal do Idoso
Mulheres Construindo Democracia / UEL
Sesc Londrina Norte

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia COVID-19"

3ª PRÉ-CONFERÊNCIA – REGIÃO LESTE – SOCIEDADE CIVIL

Data: 07 de abril de 2022

Horário: 18h30 às 21h30

Local: Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Leste - CCI Leste - R. Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz

Número de participantes: 06 mulheres

Equipe de apoio SMPM/CMDM: Fernanda Serenário, Rosângela Portella Teruel e Sueli Galhardi, como colaboradora.

Resumo:

A pré-conferência iniciou-se com as boas vindas da conselheira e servidora Rosangela Portella Teruel que contextualizou para as participantes os objetivos do evento e explicou a necessidade da eleição para o CMDM.

Apesar do número reduzido de participantes, a pré-conferência foi muito produtiva e representativa, pois as mulheres representavam entidades da região, além de serem moradoras e trabalhadoras da zona leste.

Preferiu-se realizar uma roda de conversa com a ex-servidora Sueli Galhardi sendo responsável por escrever nas tarjetas e cada uma contribuindo com suas experiências para elencar as demandas e soluções nos eixos do PMPM.

A pré-conferência foi finalizada em torno de 21h30.

Seguem as considerações feitas pelas participantes por meio das tarjetas.

EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Problemas:

- Falta de informação nas comunidades (escolas). As pessoas não conhecem os serviços da SMPM.
- Baixa interação (conhecimento) sobre a finalidade dos serviços.
- Falta de conhecimento dos canais para urgências.
- Falta de informação sobre a violência contra a mulher.
- Falta de conhecimento dos serviços e rede de proteção às mulheres no município.

Soluções:

- Ações de capacitação nas escolas (crianças).
- Ações que envolvam os homens.
- Fortalecer o trabalho em rede.
- Aulas de educação social como medida de enfrentamento à violência.
- Trabalhos com mulheres idosas.
- Formação na perspectiva de gênero de profissionais, agentes sociais e população em geral, permanentemente (forma de prevenção).
- O órgão gestor de políticas para as mulheres precisa dar maior visibilidade pública aos fluxos de atendimento e serviços de proteção às mulheres.

EIXO 2: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Problemas:

- Mulher não se prioriza (prioriza a família, marido, filhos, casa, por exemplo).
- Estrutura das UBS – Faltam médicos na região para atendimento às mulheres. Ausência de ginecologistas e exames preventivos. (2X)
- Falta de oportunidades (ou locais adequados e seguros) para atividades físicas.
- Não conhecem os canais de denúncias.
- Violência obstétrica e menstrual.
- Falta de educação sexual nas escolas e comunidade em geral.
- Faltam informações, orientações e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos.
- Os serviços de saúde não são adequados às necessidades das mulheres.

Soluções:

- Mais equipes para a promoção da saúde física e mental.
- Necessidade de uma UPA em razão do considerável crescimento da região leste. Será importante para atender as mulheres, visto que geralmente são elas as responsáveis pelo cuidado dos familiares doentes, sejam os filhos, pais, sogros, marido, etc. (2X)
- Promoção de educação sexual nas escolas e comunidade.
- Contratação de ginecologistas.
- Melhoria das estruturas das UBS e dos serviços de saúde, adequando-os às necessidades das mulheres.
- Associar-se a instituições de ensino em saúde.
- Espaços seguros para promoção da saúde física e mental da mulher.

EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

Problemas:

- Falta de educação formal sobre o assunto.

Soluções:

- Uso de linguagem acessível para atingir desde crianças pequenas sobre respeito.
- Educação para a comunidade.
- Atividades para crianças, jovens, pais, responsáveis.

EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Problemas:

- Falta de oportunidades de trabalho.
- Dificuldades da mulher em conciliar o horário de trabalho formal com suas outras funções (cuidados como mãe, horário da escola dos filhos, familiares doentes, casa, etc.).
- Dificuldade das mulheres profissionais da Educação com o horário do expediente e o horário de entrada dos filhos na escola. Exemplo: mãe professora inicia o expediente às 07h00 e não pode entrar com seu filho, cujo horário de aula é 07h15, pois está em horário de trabalho. Desta forma, outro familiar tem que levar a criança no mesmo local somente 15 minutos depois ou, se permitem a entrada, a criança tem que ficar sozinha no pátio.

Soluções:

- Melhoria das condições de trabalho das mulheres, com disponibilização de creches nas empresas, por exemplo.
- Maior divulgação dos direitos e legislações trabalhistas afetas às mulheres.

EIXO 5: Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

Problemas:

- As políticas públicas precisam de transversalidade nas ações para que atendam as demandas das mulheres.

Soluções:

- Formação das(os) gestoras(es) públicas(os) para o desenvolvimento e execução de políticas públicas na perspectiva de gênero.
- Sensibilizar gestoras(es) na ótica da transversalidade das políticas.



Realização:

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)

Apoio:

Prefeitura de Londrina
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal do Idoso
Mulheres Construindo Democracia / UEL
Sesc Londrina Norte

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia COVID-19"

4ª PRÉ-CONFERÊNCIA – REGIÃO CENTRO/RURAL – SOCIEDADE CIVIL

Data: 28 de abril de 2022

Horário: 14h00 às 16h00

Local: CEI Valéria Veronesi – Super Creche - R. Benjamin Constant, 800 - Centro

Número de participantes: 20

Equipe de apoio SMPM/CMDM: Fernanda Serenário, Elaine Galvão, Rosangela Portella Teruel, Sueli Galhardi (colaboradora), Geocélia Alves Ribeiro

Seguem as considerações feitas pelas participantes por meio das tarjetas.

EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Problemas:

- Necessidade de atendimento mais humanizado e rápido (2X)
- Aumento da violência contra a mulher (2X)
- Prevenção à violência restrita a homens com medida protetiva.
- Relatos de mulheres que encontraram barreiras no atendimento policial ou da Guarda Municipal em casos de violência doméstica.
- Resistência das mulheres na busca dos serviços (2X).
- Profissionais não capacitados no acolhimento das situações de violência.
- Não existem atendimentos setoriais específicos quanto ao desenvolvimento de trabalhos de violência contra a mulher.
- Falta de conscientização da população.
- Desconhecimento dos direitos e garantias das mulheres que sofrem violência doméstica, no ambiente de trabalho ou institucional.
- Falta de conhecimento do fluxo de atendimento da violência sexual.

Soluções:

- Mais pessoal e treinamento para agilizar os atendimentos e torná-los humanizados.
- Dar maior visibilidade aos grupos reflexivos que têm tido avaliação positiva.
- Propiciar estes grupos reflexivos para a população em geral.

- Capacitação continuada para as polícias civil e militar e para a Patrulha Maria da Penha.
- Capacitação de profissionais de toda rede de acolhimento (2X)
- Serviços da “porta” com equipe capacitada diante dos encaminhamentos para a rede de proteção.
- Maior divulgação dos serviços (2X)
- Maior visibilidade pública dos fluxos de atendimento, principalmente o relacionado às violências sexuais (2x)
- Colocar profissionais capacitados nas UBS para atendimento à violência doméstica e promover debates e palestras.
- Proporcionar cursos de atendimento à violência doméstica em todos órgãos que a mulher estiver procurando ajuda.
- Representantes de mulheres em cada bairro.
- Produção de material didático-pedagógico abordando a questão da violência contra a mulher.
- Utilizar a técnica de contação de histórias (momentos de escuta para abraçar as palavras e emoções).
- Promover reuniões com palestras nos bairros, informativos nas UBS esclarecendo sobre as diversas formas de violência, direitos garantidos em lei e a rede de acolhimento existente no município.
- Humanização dos atendimentos.
- Acesso a atendimento psicológico para mulheres e crianças que sofreram alguma forma de violência.
- Educação e dinâmicas nas escolas para que conheçam as formas de violência.
- Saber acolher a vítima.

EIXO 2: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Problemas:

- Atendimento negligenciado e informações desconhecidas nos serviços públicos em relação a mulheres que decidem parir em casa.
- Mães supostamente lúbricas não têm direito a exames específicos do FAN que pudessem garantir tratamento durante o pré-natal.
- Demora no processo de liberação de métodos contraceptivos. Exemplo: DIU.
- Falta de orientação/informação às mulheres na busca de atendimentos especializados ou gerais sobre contracepção e violência obstétrica.
- Mais campanhas de saúde para mulheres em todas as especialidades e para as mulheres que não tenham condições de deslocamento.
- Demora para conseguir atendimento nas UBS.
- Atendimento precário e demorado na área de saúde.
- Dificuldade das mulheres gestantes trabalhadoras em empresas privadas de fazer o devido acompanhamento do pré-natal sem que haja resistência das empresas em razão das ausências ao serviço.

- Exigência da autorização do marido/convivente para a mulher realizar laqueadura.

Soluções:

- Educação sexual nas escolas para prevenção.
- Educação perinatal.
- Regulamentar e humanizar os atendimentos.
- Que toda gestante tivesse garantido o exame do FAN e acompanhamento para proteção de seus bebês.
- Envolver o Compaz e outros segmentos do poder público em ações que promovam a saúde emocional e a segurança da mulher e da mulher em situação de rua.
- Melhoria do acompanhamento de mulheres no período fértil, no parto, pós-parto e menopausa.
- Profissionais especializados no acolhimento.
- Campanhas em todas as UBS.
- Palestras nas escolas para as mães.
- Distribuição intensificada de preservativos.
- Propiciar acompanhamento das gestantes, por meio de exames periódicos, sem que haja prejuízo no trabalho com ausências, estando devidamente justificadas.
- Atendimento rápido, com agilidade no resultado de exames e procedimentos cirúrgicos, com oferta de medicamentos e contraceptivos.
- Proposta de mudança do protocolo que exige autorização do marido/convivente para a realização de laqueadura, de forma a proporcionar autonomia e poder de decisão para a mulher.

EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

Problemas:

- Conscientização da comunidade escolar.
- Desconhecimento dos segmentos, conservadorismo, dogmas religiosos.
- Dificuldade dos profissionais em liderem e discutirem sobre estes temas.
- Muito preconceito.
- Falta de políticas públicas específicas sobre estes temas.
- Repetição, por crianças e jovens, de comportamentos discriminatórios e inadequados aprendidos dentro da família.

Soluções:

- Divulgação de palestras e materiais que abordem a educação para a diversidade.
- Fortalecimento dos programas de capacitação dentro da perspectiva do estado laico.
- Envolvimento da comunidade escolar.

- Apresentação de filmes sobre a temática e discussões.
- Fomentar discussões e quebra destes tabus entre os profissionais para posteriormente estender as atividades para a comunidade.
- Fazer mais campanhas sobre o assunto.
- Trabalhar em parceria com as igrejas.
- Propiciar educação sexual para crianças e adolescentes, com abordagem de acordo com a faixa etária, por meio de palestras educativas.
- Buscar o enfrentamento das diversas formas de discriminação por meio da educação escolar, com palestras e informativos, inculcando o respeito às diferenças.
- Propiciar o acompanhamento das pessoas agredidas/discriminadas.

EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Problemas:

- Dificuldade de CEI/CMEI para mulheres com filhos.
- Dificuldade das mulheres garantirem seus direitos trabalhistas quando passam por violência doméstica, visto que pode haver a necessidade de afastamento temporário do emprego (para sua proteção).
- Falta de profissionais preparados para orientar e encaminhar nas delegacias.
- Falta de políticas públicas para as pessoas em situação de rua.
- Exclusão das mulheres de determinados trabalhos.
- Falta de políticas para que as mulheres tenham empregos em condição de igualdade.

Soluções:

- Horários de trabalhos diferenciados para mulheres (os horários de entrada e saída das creches e escolas coincidem com os horários do trabalho).
- Ampliação dos horários das creches.
- Propor inclusão de uma política de emprego e renda que garanta o direito ao afastamento temporário do trabalho para mulheres vítimas de violência doméstica com risco à sua integridade física ou vida.
- Montar atendimentos setoriais para as pessoas em situação de rua.
- Cortar doações de marmitas, feita de forma desordenada na região central, às pessoas em situação de rua, montando uma ala no restaurante popular para atendê-las mediante o uso de carteirinhas ou fichas.
- Buscar a paridade entre homens e mulheres, com igualdade de direitos, salários e condições.
- Oferta de treinamentos direcionados a empresas parceiras, com cursos gratuitos e meios de locomoção para que as mulheres cheguem ao mercado de trabalho capacitadas e bem remuneradas.

EIXO 5: Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

Problemas:

- Maior interação do Executivo com os bairros.
- Baixa intensidade de participação da sociedade civil em ações do CMDM.
- Dificuldade para identificar/incorporar a perspectiva de gênero em políticas municipais afins.
- Não há divisão de trabalhos setoriais relacionados à violência doméstica e familiar (descentralização dos serviços).

Soluções:

- Uma representante de cada bairro no Executivo para saber as demandas dos bairros.
- Fomentar ações das conselheiras para além das reuniões do CMDM.
- Capacitação continuada de gestores/as municipais.
- Equipes para atendimento à violência contra mulher em cada bairro.
- Regulamentar o preenchimento da DNV (Declaração de nascido vivo) em caso de partos domiciliares (Vigilância Epidemiológica).
- Regulamentar, junto à Secretaria de Saúde (Maternidade e UBS), atendimento às puérperas que escolheram parir em casa.

Realização:

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)

Apoio:

Prefeitura de Londrina
Secretaria Municipal de Educação
Mulheres Construindo Democracia / UEL

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia COVID-19"

5ª PRÉ-CONFERÊNCIA – REGIÃO NORTE – SOCIEDADE CIVIL

Data: 13 de maio de 2022

Horário: 18h30 às 21h00

Local: Sesc Londrina Norte - Av. Saul Elkind, 1555 - Conj. Vivi Xavier

Número de participantes: 03

Equipe de apoio SMPM/CMDM: Fernanda Serenário, Elaine Galvão, Meire Moreno

A pré-conferência foi finalizada em torno de 21h00.

Seguem as considerações feitas pelas participantes por meio das tarjetas.

Resumo:

EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Problemas:

- Violência institucional de gênero (GM/PM/PC) no acolhimento das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade, observando a diversidade da identidade de gênero (mulheres trans, homens trans).
- Muitos servidores e a população não têm informação atualizada dos atendimentos disponíveis para as mulheres.
- Atendimento precário do poder público.
- O Coletivo Mulheres EIG trouxe a questão da violência no contexto religioso que, atualmente, diante dos parâmetros legais, não é considerada um tipo específico de violência. Relatam que as políticas públicas não contemplam a especificidade da violência nos ambientes religiosos, quando gurus e/ou líderes religiosos, como inclusive já noticiado pela mídia, utilizam de seu "poder" para coagir, usurpar e violentar mulheres.
- Naturalização e banalização da violência contra meninas e mulheres pela reprodução dos estereótipos e opressão de gênero em todas as esferas da sociedade.

Soluções:

- Incorporar o debate sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres nas escolas municipais, com perspectiva de gênero e observando as diversas identidades.

- Criar mecanismos de enfrentamento à violência de gênero no município.
- Ampliar a oferta de formação continuada sobre gênero e os protocolos de atendimento com perspectiva interseccional.
- Incorporar a transversalidade de gênero nos currículos, materiais didáticos e formação continuada de educadoras e educadores.
- Promover debates e audiências públicas sobre o tema.
- Ampliar legislação municipal.
- As mulheres que são vítimas de violência precisam ser acolhidas com mais empatia após a denúncia. Evitar a revitimização.
- Que exista uma rede de apoio integrada.
- Divulgar amplamente os serviços e fluxos disponíveis para as mulheres.
- Delegacia da Mulher 24 horas.
- Agilidade dos processos na Vara Maria da Penha.
- Formação continuada para policiais que atendam mulheres em situações de violência e/ou vulnerabilidade.
- Impedimento de contratação de agressores julgados e condenados pela Lei Maria da Penha.
- A solução apontada pelo Mulheres EIG é criar políticas para que os conselhos estejam atentos a essa realidade e que por meio de coletivos como o delas possam reforçar ações de intervenção para atender este público.
- Investir na educação de educadores(ras), desde a educação básica, para a desconstrução do machismo e do sexismo, para o desenvolvimento de habilidades e promoção de oportunidades de forma igualitária para meninos e meninas (inclusão do tema nas capacitações continuadas).
- Intensificar ações de sensibilização dos profissionais da imprensa sobre a violência contra a mulher em uma perspectiva sobre opressão e desigualdade de gênero.

EIXO 2: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Problemas:

- Mulheres EIG: Com relação aos direitos sexuais reprodutivos, no que tange ao nosso recorte, que é a violência em contextos religiosos, é um grande problema para nós debatermos sobre a descriminalização do aborto, isso porque em algumas doutrinas religiosas fundamentalistas, extremistas, muitas mulheres de fé que fazem parte de contextos religiosos não têm compreensão de que a questão do aborto legal e seguro é uma questão de saúde pública. Assim, este é um grande problema para nós: trazer esta discussão para dentro dos contextos religiosos sem que a fé, a questão doutrinária, criminalize esta a mulher.
- Dificuldade de acesso ao DIU (2X) e laqueadura pelas UBS. Os postos de saúde não disponibilizam todos os métodos contraceptivos, como, por exemplo, o DIU.
- Revitimização das mulheres vítimas de violência sexual.
- Pobreza menstrual.

Soluções:

- Mulheres EIG: O coletivo entende como solução tratar essas questões de violência e de direitos sexuais reprodutivos por meio de palestras, cursos de formação com profissionais de saúde, levar o tema para quebrar o medo e o mito que muitas carregam por achar que isto é pecado em razão de suas doutrinas religiosas. É preciso abordar a questão sob o viés da saúde: o direito reprodutivo, direito sexual das mulheres e a saúde destas mulheres.
- Garantia de hormonização para pessoas trans no ambulatório trans.
- Produzir mecanismos para monitorar os fluxos de atendimento relacionados aos serviços.
- Fortalecer parcerias com órgãos e secretarias responsáveis.
- Distribuir absorventes nas escolas municipais, pessoas em situações de vulnerabilidade social, pessoas com útero beneficiárias de programas de transferência de renda, etc.
- Que exista uma política pública que garanta o direito do método contraceptivo adequado para cada mulher.

EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

Problemas:

- Mulheres EIG: Encontramos este problema, neste recorte que fazemos, enquanto mulheres evangélicas que estão juntas na rede e pautando as questões da violência, do racismo, da xenofobia, dentre outras, percebemos que um problema evidente é que nós, enquanto mulheres de fé, cristãs, evangélicas, fazemos uma leitura, fazemos uma hermenêutica de que o Estado é laico, de que racismo é crime, de que xenofobia é crime, o machismo é crime e que tudo isto deve ser pautado através de políticas públicas rígidas e sérias para que as pessoas que cometem essas atrocidades sejam efetivamente punidas no sentido da lei. O problema evidente que aparece é que o respeito à vida e a dignidade humana é para todos. As leis, no Estado laico, são para todos. Todos, todas e todes e que estas pessoas, independente de serem binárias ou serem homoafetivas, transexuais, enfim, pessoas que têm outra opção que não aquilo que a Bíblia Cristã ocidental fala, através de uma hermenêutica equivocada, homem e mulher, que estas pessoas também têm direito, tanto diante de Deus como diante das leis que foram instituídas pelos seres humanos. Isto é um problema que a gente enfrenta: a ignorância por parte das pessoas de acreditarem que essas pessoas que não se autodeclaram homem ou mulher e que se declaram homoafetivas, transexuais ou pansexuais, que estas pessoas não dignas de direitos. É um problema que enfrentamos, as leis precisam garantir que inclusive essas pessoas não tenham que passar por situações constrangedoras em suas comunidades de fé.
- Não existência de uma instância (órgão ou serviço) no âmbito das políticas públicas para recebimento de denúncias de violência, discriminação por razão de gênero, raça, etnia.
- Ausência de políticas públicas de proteção e apoio às pessoas LGBT.

Soluções:

- Mulheres EIG: Trabalhar na perspectiva do Estado laico, com garantia de direito para todos, todas e todes.
- Fortalecimento da gestão de promoção de igualdade racial com equipe de recursos humanos, estrutura física e orçamento.

- Criação de um comitê intersetorial, no âmbito do Executivo Municipal, para implementação de políticas LGBT.

EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Problemas:

- Desemprego e poucas oportunidades para inserção e manutenção das mulheres no mercado formal de trabalho.

- Mulheres EIG: as estatísticas mostram que as mulheres, ainda, na grande maioria das áreas do mercado de trabalho, não ganham igual aos homens. E se você for pegar a mulher dentro do contexto religioso, muito menos. Algumas trabalham como pastoras e não recebem para isto. Os pastores recebem e elas não recebem. As freiras muitas delas também no contexto católico e por ai vai. Essa é uma questão geral que nos atravessa, enquanto coletivo EIG, mas também os demais coletivos e momentos pois, os dados estatísticos ainda estão mostrando que as mulheres ganham bem menos que os homens no mercado de trabalho.

Soluções:

- Políticas públicas de qualificação das mulheres para inserção no mundo do trabalho.

EIXO 5: Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

Problemas:

- Mulheres EIG: coloca que a política deve ser transversal, que precisamos atuar com outros parceiros em qualquer tipo de enfrentamento, pois a discussão de gênero não é pautada. Exemplifica a especificidade da questão da mobilidade da mulher. Há espaços públicos em que a mulher não pode ir, não consegue caminhar em segurança, como em praças ou à noite, ficar em um ponto de ônibus com seus filhos em certos bairros, pois não há segurança, acontecendo a dificuldade inclusive nos espaços públicos.

- Ausência da perspectiva de gênero nas políticas públicas setoriais.

Soluções:

- Mulheres EIG: As Políticas e todas as Secretarias precisam ter uma lente e discutir a partir da questão de gênero e nunca vamos conseguir avanços significativos, por isso é preciso trabalhar na transversalidade.

- Fundamental o diálogo, articulação das políticas públicas na perspectiva de gênero. Capacitação dos profissionais das políticas de Assistência, Educação, Saúde, Habitação, para que as demais políticas públicas incorporem esta perspectiva na execução das ações.

- Realizar atividades (cursos, seminários) de informação e sensibilização de servidores(as) e gestores(as) sobre o tema da perspectiva de gênero em todas as políticas públicas.



Realização:

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)

Apoio:

Prefeitura de Londrina
Mulheres Construindo Democracia / UEL
Sesc Londrina Norte

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia COVID-19"

6ª PRÉ-CONFERÊNCIA – REGIÃO OESTE – SOCIEDADE CIVIL

Data: 19 de maio de 2022

Horário: 14h00 às 16h00

Local: SABBI - Sociedade Amigos dos Bairros Bandeirantes e Industrial – Rua Serra da Graciosa, 680 – Jd. Bandeirantes

Número de participantes: 13

Equipe de apoio SMPM/CMDM: Fernanda Serenário, Elaine Galvão, Meire Moreno

Seguem as considerações feitas pelas participantes por meio das tarjetas.

EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Problemas:

As mulheres serem privadas e apontadas na hora de amamentar em locais públicos

Não ter um local para trocar os seus filhos pequenos e crianças com deficiência. Os fraldários são construídos apenas para bebês, não são pensados para crianças com deficiência, que também precisam de um local apropriado. Elas são privadas de lazer por não ter esse espaço.

A política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres ainda não contempla a violência religiosa que vivenciam as mulheres de fé nos contextos religiosos (opressão, submissão, violência sexual) baseada em uma fé que reproduz o sistema patriarcal.

As mulheres que sofrem violência encaram a revitimização no atendimento. Muitas não conseguem registrar B.O. e são atendidas em delegacias da polícia civil, de alto fluxo.

Não há clareza no fluxo de atendimento e rede de proteção às mulheres que sofrem violência, principalmente às vítimas de violência sexual.

Não tem cursos e palestras para mulheres na região oeste

Delegacia da Mulher longe na região oeste

Soluções:

Um local apropriado que atenda as necessidades para as mães amamentarem com lugares para sentar e higienizar os seus filhos, com trocadores maiores e banheiros para higienizar as pessoas com deficiência.

Contemplar a magnitude o fenômeno religioso e a violência contra as mulheres nesses contextos religiosos e a diversidade das mulheres e suas crenças e cultura, com ferramentas e estratégias para desenvolver ações voltadas às mulheres de fé a partir da sua perspectiva e Vicência de fé.

Delegacia da Mulher 24h, com atendimento especializado.

Dar visibilidade pública na rede de serviços, na mídia e divulgação ampla do Rosa Viva aos passos que profissionais, pessoas da comunidade e as próprias mulheres devem seguir no momento da violência (Rede de proteção e fluxo de atendimento)

Atendimento, cursos e palestras de violência doméstica nos postos de saúde, escolas e igrejas.

Policiamento na região, capacitados para atendimento às famílias

Montar uma 'secretaria da mulher' em cada bairro.

Montar sub-delegacias da mulher nas regiões

EIXO 2: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Problemas:

Aumento do número de IST/AIDS e sífilis congênita

Não há projeto de prevenção e debate da saúde da mulher com vários sistemas. Destaca-se a feminização da AIDS.

Dificuldades para agendar exames e consultas com ginecologistas ou especialistas.

Poucas campanhas de atendimento às mulheres na região oeste.

Pouca divulgação nos meios de comunicação sobre as campanhas de saúde da mulher.

Soluções:

Desenvolver projetos junto a mulheres de ações preventivas à feminização da AIDS, integrado/em parceria com as Secretarias da Mulher (SMPM), Assistência Social (SMAS) e da Saúde (SMS).

Trabalhar temas como a sexualidade das mulheres, gênero, violência contra as mulheres, autoestima e fortalecimento, rede de serviços.

Horários de agendas médicas diferenciados e locais acessíveis.

Os postos de saúde terem 2 a 4 campanhas no ano relacionadas à exames da mulher

Fazer mais cartazes – chamamento nos bairros.

EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

Problemas:

Preconceito e discriminação, falta de ação e projetos para essa população

Não há orientações nos bairros. Muita discriminação.

Soluções:

Mais política pública e informação, realização de projetos e rodas de conversa.

Ter orientações através de palestras nas igrejas ou um local para atendimento psicológico e orientações.

EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social**Problemas:**

Salários diferenciados entre homens e mulheres

Não tem incentivo na região

Soluções:

Igualdade salarial

Montar pesquisa no bairro sobre a quantidade de funcionárias mulheres nas empresas

Fazer cartilhas com orientações para empresas e funcionárias

EIXO 5: Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres**Problemas:**

Dificuldade de diálogo e ações de transversalidade entre as políticas públicas

Não possui atividades transversais no bairro.

Soluções:

Processo de formação de agentes públicos na perspectiva de gênero (todas as políticas públicas com ações que contemplem as reais necessidades das mulheres)

Proporcionar em cada bairro levantamento da problemática e manter planejamento de ação.

Realização:

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)

Apoio:

Prefeitura de Londrina
Mulheres Construindo Democracia / UEL
SAABI

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia COVID-19"

7ª PRÉ-CONFERÊNCIA – PODER PÚBLICO

Data: 26 de maio de 2022

Horário: 08h30 às 10h30

Local: Auditório da Prefeitura de Londrina – Av. Duque de Caxias, 635

Número de participantes: 31

Equipe de apoio SMPM/CMDM: Fernanda Serenário, Elaine Galvão

Secretarias e Órgãos participantes: Numape, SME, SMTER, SMAS e Creas, Cáritas, SMPM e CAM e Abrigo, Guarda Municipal, Caapsml, SMI, Cismepar, SMRH, Cohab, CGM, SMAA, CMTU, SEMA, Conselho Tutelar

Seguem as considerações feitas pelas participantes por meio das tarjetas.

EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Problemas:

- Necessidade de socialização de informações nas redes sociais. Pouca informação para grupos específicos (geração).
- Dificuldade de compreensão sobre as situações de violência e como ela se manifesta dentro do contexto doméstico, trabalho, grupo de convivência, etc.
- Vulnerabilidade das mulheres em situação de violência doméstica.
- Mulheres não conhecem os tipos de violência, além da violência física / Não compreensão sobre os tipos de violência / A violência contra a mulher não se reduz a violência física. A violência emocional se apresenta sutilmente em vários segmentos da sociedade, no âmbito doméstico, trabalho, nas relações sociais, entre outros. Acontece, por vezes, pela dependência emocional, em que a mulher é acometida por relacionamentos tóxicos e vai até a exposição de sua honra quando inserida em alguma posição hierárquica de destaque / Desconhecimento dos tipos de violência; medo e vergonha da exposição na hora da denúncia e do atendimento / Divulgação insuficiente das outras formas de violência (psicológica, moral e patrimonial). (5X)
- O desconhecimento da rede de proteção das mulheres vítimas de violência nos setores públicos, da sociedade e setores privados.
- Dificuldade de acesso aos serviços especializados em razão da distância / Falta de atendimento presencial, descentralizado nos territórios para mulheres. (2X)

- Atendimento do CAM distante das mulheres periféricas, dificultando e em alguns casos impedindo o acesso.
- Fragilidade na oferta de serviços, programas e projetos que considerem as especificidades das mulheres, tais como: violência urbana e violência institucional.
- Escassez de ações preventivas contra a violência de gênero.
- Efetivação da Lei Maria da Penha quando da realização do Boletim de Ocorrência. Ao pedir medidas protetivas, não se fala da opção de alimentos, nem na Vara Maria da Penha ou varas de família, não são concedidos alimentos provisórios, nos casos em que isto é necessário para superação da violência doméstica.
- Ações e falas desrespeitosas por parte de profissionais da segurança pública, inclusive na Delegacia da Mulher.
- Necessidade de melhoria do atendimento às mulheres idosas dependentes de cuidados e mulheres com deficiência, inclusive intelectual/mental, vítimas de violência, e que não têm condições de acessar os serviços / Falta de atendimento domiciliar para mulheres PCD e idosas dependentes de cuidados vítimas de violência doméstica (4x).
- Naturalização das situações de violência psicológica, moral e patrimonial no âmbito doméstico e na sociedade.
- Delegacia da Mulher não funcionar 24 horas.
- Dificuldade de romper a violência por não ter autonomia econômica.
- Dificuldade das mulheres em apresentar documentação referente a bens imóveis/móveis adquiridos na constância do casamento/união estável para partilha. No atendimento particular temos programas/aplicativos que auxiliam na busca de bens, mas são pagos.
- A vulnerabilidade da mulher que vive na área rural em virtude do isolamento espacial maior e natural devido à região, dificultando pedir ajuda e ter acesso a recursos em caso de violência.
- Mulher quando agredida é colocada para fora de casa, sem apoio da família, não tem para onde ir com o filho pois é usuária de substância psicoativa.
- Ausência de programas que atendam os agressores.
- Ausência de outras formas de busca ativa pelo CAM / Ausência de busca ativa no CAM, as mulheres são atendidas somente se procurarem o serviço (2X)
- Quantidade de casos notificados que necessitam de acompanhamento e não acessam o serviço CAM.
- Insuficiência de equipe na SMPM para a implementação das ações necessárias.
- Ausência do atendimento a mulheres em situação de rua vítimas de violência pelo CAM.
- Falta de atendimento descentralizado (as mulheres só recebem atendimento na sede do CAM).
- Atendimento no CAM focado somente nas mulheres, não se estende aos filhos.
- Ausência de atendimento ao agressor pelo CAM.
- Ausência de oferta de atendimento pelo CAM às adolescentes vítimas de violência de gênero e/ou conjugal.
- Acesso muito restrito de público atendido pelo CAM (somente mulheres de 18 a 60 anos).

Soluções:

- Produzir material informativo para os diversos grupos geracionais, com linguagem, ferramentas e tecnologias diferenciadas (vídeos, panfletos) / Utilização das redes sociais e mídias interativas como ferramentas para campanhas educativas em massa, utilizando-se de cada ferramenta para o seu público. O que tem diferenciado um público do outro é a linguagem, o formato do texto, a imagem e a rede social ou mídia de preferência (público jovem curte Instagram e Tik Tok; público adulto acessa mais WhatsApp, Facebook e Twitter; pessoas idosas utilizam mais o WhatsApp). Também é possível aproveitar espaços com grande fluxo diário de pessoas com o uso de mídias interativas (vídeos, e-books interativos, quis, etc.); exemplos de locais: sala de espera de clínicas, laboratórios, consultórios; praças de alimentação, estacionamentos, terminal rodoviário, terminal urbano de transporte coletivo, aeroporto, shoppings, etc. Um aspecto importante é que para efetivação desta ação, não há gasto com impressão do material. (2X)
- Incluir temas que possam preparar as mulheres que não estão preparadas para aposentadoria.
- Proporcionar atividades/oficinas que subsidiem a informação sobre os serviços de defesa e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.
- Oficinas de cuidado, saúde mental e emocional.
- Oficinas de defesa pessoal para mulheres idosas.
- Capacitação para servidores identificarem violência contra a mulher.
- Criar projetos educacionais que orientem e projetam as mulheres.
- Divulgação permanente dos serviços de atenção à violência contra as mulheres.
- Educação permanente de servidores públicos sobre o enfrentamento da violência contra mulheres / Capacitações continuadas para todos os servidores, com enfoque na perspectiva de gênero / Investir em capacitações para servidores e servidoras sobre tipos diferentes de violência, especialmente psicológica, assédio, patrimonial, etc. / Capacitação continuada para trabalhadores sobre as formas de violência contra as mulheres.(4X)
- Descentralização do CAM / Atendimento descentralizado do CAM, tendo sedes próprias em mais de uma região. (2X)
- Psicoterapia gratuita para mulheres.
- Discussões sobre violência contra mulheres nas escolas.
- Divulgação sobre as formas de violência contra mulheres de forma maciça.
- Ampliar as ofertas de atendimento e busca ativa.
- Serviços, programas, projetos ou ações que trabalhem de forma socioeducativa com os agressores.
- Criação de protocolo de atendimento e acompanhamento aos casos de violência urbana, principalmente com agressores desconhecidos.
- Pensar protocolos específicos de atendimento e sobretudo acompanhamento para mulheres em situação de rua e mulheres migrantes, deficientes, com transtornos mentais e/ou LGBTQIA+, em parceria com outras políticas públicas, com aumento de orçamento destinado a estas ações.
- Sobre a violência emocional: Políticas públicas de apoio psicológico, divulgação das redes de apoio. Conscientização das lideranças na identificação dos casos dessa natureza e encaminhamento ao devido apoio. Conscientização do papel da mulher nos níveis hierárquicos e no devido respeito à sua dignidade.

- Continuidade e fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
- Trabalho preventivo e educativo nas escolas sobre violência de gênero.
- Capacitação continuada da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para Polícias Militar e Civil e Guarda Municipal.
- Estabelecimento de fluxos de atendimento e estratégias para acessar as mulheres que estão em condições de dependência de cuidados e idosas, de acordo com suas especificidades. Pensar metodologias e formas de acesso e atendimento, às mulheres idosas dependentes de cuidados e mulheres com deficiência, pelas diversas políticas (4X)
- Criar canais de socialização de informações sobre as situações de violência existentes com enfoque para a psicológica, moral e patrimonial.
- Campanhas continuadas sobre as formas de violência contra as mulheres.
- Delegacia da Mulher 24 horas.
- Política de trabalho e renda para mulheres, a fim de terem autonomia econômica.
- Habitação popular para mulheres em situação de violência.
- Aumento da oferta de abrigos e repúblicas para mulheres em situação de violência.
- Para suprir a dificuldade das mulheres em apresentar documentação referente a bens imóveis/móveis adquiridos na constância do casamento/união estável para partilha sugestão de facilitação ou gratuidade nos cartórios.
- Acesso adequado à internet para mulheres da área rural.
- Capacitação de vizinhos na área rural (rede de conscientização e apoio).
- Capacitação de agentes de segurança que atuam nas áreas rurais.
- Realização de mutirões multiprofissionais nas áreas rurais.
- Espaço para mulheres usuárias de substâncias psicoativas serem acolhidas com seus filhos.
- Implantação de serviço continuado para atendimento dos agressores.
- Realização de busca ativa pelo CAM por meio do atendimento domiciliar ou descentralizado nos territórios.
- Equipe do CAM criar estratégias de busca ativa e sensibilização para os casos notificados que acabam por não acessar o serviço / CAM realizar busca ativa fazendo o levantamento com a rede sobre os “riscos” (se há riscos) em realizar a busca ativa, como outras secretarias fazem (Assistência, Saúde). (2X)
- Ampliação do número de servidores(as) da SMPM.
- Busca de servidores(as) nas demais secretarias que se identifiquem com a problemática para atuarem na SMPM.
- Oferta no CAM ou em serviços da rede (Centro Pop) para atendimento a mulheres em situação de rua vítimas de violência.
- CAM se aproximar dos serviços da rede para realizar atendimentos descentralizados (nas UBS, escolas, CRAS, etc.).
- CAM articular mais com a rede para se criar propostas de atendimento conjunto e integrado, ofertando também atendimento à família.
- CAM realizar o atendimento do agressor, partindo do princípio de que ele realizará a violência com outras mulheres também.

- Criar protocolos de atendimento para as adolescentes vítimas de violência de gênero e/ou conjugal.
- Ampliar o público atendido para além de 18-60 anos, buscando alternativas para atendimento das mulheres que não estão incluídas.
- Estabelecer fluxos e protocolos intersetoriais.
- Estabelecimento de fluxos entre o serviço CAM e a Rede de Saúde Mental do município, para encaminhamento das mulheres que necessitam atendimento psicológico clínico, dados os impactos da violência doméstica em sua saúde mental.
- Criação de uma “Clínica Municipal de Psicologia”, para atendimento à mulheres e crianças/adolescentes encaminhados pelos serviços especializados da rede de proteção e atendimento às vítimas de violência doméstica, familiar e sexual.
- Ampliar a divulgação dos serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexual, no Município de Londrina, através de oficinas informativas junto aos demais serviços e à comunidade em geral e através de outros meios midiáticos, onde seriam feitas inserções frequentes.
- Estabelecer/criar fluxo com o Ministério Público sobre a possibilidade de providenciar junto as instituições de acolhimentos institucionais e casas lares, já existentes, a criação/destinação de vagas sociais para acolherem mulheres acamadas em situação de violência doméstica, não tendo está apoio familiar.

Devido casos de mulher vítima de violência doméstica ter animal de estimação dificultando a saída as residências por não poder levá-la. Propomos: Que se faça articulação com a ONGs protetoras de animais do Município, para o acolhimento dos animais até a mulher se estabilizar.

EIXO 2: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Problemas:

Com a pandemia aumentou os casos de violência doméstica contra idosos e mulheres.

Violência moral, psicológica, de gênero (por exemplo, médico contra enfermeira).

Atendimento às mulheres dependentes de cuidados (acamadas) e mulheres com deficiências

Acesso da mulher dependente de cuidados e/ou com deficiência aos serviços de saúde e atendimentos conforme suas especificidades. De forma geral, os serviços possuem pouca acessibilidade e instrumentos que não atendem essas especificidades.

Não há acesso digno ao tratamento em saúde mental, visto as dificuldades de acesso.

Informações insuficientes em relação a métodos contraceptivos.

Gravidez na adolescência.

Incidência de morte por aborto.

Incidência das doenças sexualmente transmissíveis.

Saúde mental- mulher usuária de SPA (substância psicoativa) que deseja iniciar tratamento, mas falta médico no CAPS, com agenda, neste momento, para o final do ano.

Dificuldade no atendimento à saúde, principalmente em relação a problemas pertinentes às especialidades médicas.

Discriminação principalmente no campo do trabalho - dificuldade em razão do direito de reprodução e conseqüente licença maternidade.

Altos índices de mortalidade por aborto clandestino decorrente da proibição do aborto, que empurra as mulheres, principalmente as pobres, a procedimentos inseguros.

Sucateamento da saúde mental no município.

Estrutura física precária e desconfortável no pronto socorro obstétrico do HU, onde mulheres ficam muitas horas (mais de 24h) aguardando exames em cadeiras de plástico muito desconfortáveis.

Não existe projeto para métodos contraceptivos que atendam os homens.

Dificuldade de acesso ao programa de planejamento familiar no que diz respeito à laqueadura.

Falta de atendimento exclusivo para mulheres em laboratórios e clínicas.

Dificuldade no acesso à acolhida, atendimento, acompanhamento, tratamento na saúde mental e saúde ginecológica.

Meninas adolescentes vítimas de violência sexual.

Educação sexista – reforço no ambiente escolar dos papéis esperados de meninas e meninos.

Interrupção e/ou insuficiência de distribuição de métodos contraceptivos.

Altos índices de gravidez na adolescência e infecções por ISTs e abuso sexual.

Falta ou Dificuldade de acesso ao aborto legal.

Dificuldade de acesso à laqueadura.

Altos índices de mortalidade em decorrência de proibição do aborto.

Desconhecimento de mulheres e homens sobre os direitos sexuais de seus parceiros.

Preconceito com a sexualidade para mulheres idosas.

A independência que a mulher não tem sobre o seu próprio corpo: lei da laqueadura, onde o companheiro ou testemunhas autorizam sobre seu direito reprodutivo.

Falta da educação da reprodução humana nas escolas públicas.

Falta de divulgar sobre direitos das mulheres em espaços públicos educacionais: escolas, igrejas, etc.

Falta de atendimento às mulheres idosas ou com deficiência, dependente de cuidados, que não acessam espontaneamente as unidades de saúde, pensando na especificidade de sua condição.

Soluções:

Fortalecimento da Rede.

Aumento e divulgação sobre o que são as violências (psicológica, moral, assédio, patrimonial, etc) em escolas, empresas, semana do SIPAT.

Fortalecimento e incentivos para o trabalho nas UBS e principalmente das ACS.

Estabelecer protocolos de atendimento tendo como premissa as especificidades das mulheres com deficiência, incluindo estratégias de atendimentos e exames domiciliares.

Atendimento domiciliar dos serviços de saúde mental.

Melhoria estrutural dos espaços de atendimento.

Capacitação de profissionais para o atendimento de pessoas com deficiências e transtornos.

Promover debates continuados com os trabalhadores e população geral em relação aos métodos contraceptivos existentes e como acessar.

Promover debates continuados com trabalhadores e população geral em relação ao aborto e doenças sexualmente transmissíveis.

Criar estratégias de divulgação sobre os métodos contraceptivos.

Distribuição continuada e livre de métodos contraceptivos (preservativos e pílulas) em diversos/diferentes serviços públicos (escolas, UBS, assistência social).

Ampliação da equipe do CAPS para celeridade nos atendimentos.

Ampliação da oferta de tratamento especializado de atendimento à mulher.

Normatização e incentivos fiscais para contratação e mulheres com idade reprodutiva.

Repúdio à criminalização do aborto e sinalização da necessidade de legalização da prática.

Capacitação para a SMPM voltada à saúde mental para melhor lidar com os casos de mulheres atendidas que, além da violência doméstica, têm problemas de saúde mental, transtornos mentais graves, etc.

Investimento em melhorias na estrutura física dos serviços de atendimento à mulher.

Inserir na Rede Básica de Saúde métodos contraceptivos que atendam os homens.

Ampliação e divulgação dos programas de planejamento familiar.

Incentivo à implantação de serviços exclusivos para mulheres em laboratórios e clínicas.

Produção de material informativo e circulação em redes sociais de alcance a cada grupo geracional.

Aumento do orçamento público para os serviços de saúde mental e saúde que trabalha os direitos sexuais e reprodutivos.

Projetos sobre igualdade de gênero nas escolas – Ensino Fundamental 1 e 2 e Ensino médio

Ambulatório de psicologia para acompanhamento das vítimas de violência sexual.

Garantia de abastecimento e distribuição dos métodos contraceptivos no SUS.

Garantia de educação sexual nas escolas em todos os níveis educacionais, adequada a cada fase da vida, não só na perspectiva biológica, mas abrangendo as desigualdades e construção social da sexualidade.

Maior divulgação sobre os permissivos do aborto e como acessar, bem como o debate com a sociedade e profissionais sobre a questão do aborto de forma ampla.

Trabalho com médicos e profissionais da saúde sobre normas técnicas (NTS2008) que norteiam esse atendimento (aborto), inclusive frisando que a objeção de consciência é um direito individual, que não pode ser utilizado pela instituição como um todo, que deve garantir um profissional para realizar o procedimento em caso de objeção de consciência de um profissional, lembrando que o direito das mulheres ao aborto legal se sobrepõe ao direito de objeção de consciência.

Trabalho com os profissionais de saúde sobre a legislação da esterilização (25 anos OU 2 filhos).

Repúdio á necessidade de assinatura do parceiro homem para realização da laqueadura, sinalizando a necessidade de rever essa exigência.

Aula de sexualidade nas escolas.

Oficinas de sexualidade nas UBS.

Possibilitar atividades e oficinas que debatam a sexualidade da mulher idosa, através de informações sobre a sexualidade feminina (direitos sexuais, cuidados íntimos, palestra de saúde sexual, etc).

Facilitar o acesso da mulher em idade reprodutiva, desde a menarca, à contracepção (anticoncepcionais, DIU, laqueadura).

Garantir o acesso à informação para crianças e adolescentes acerca do ciclo reprodutivo e reprodução humana.

Garantir acesso a informação sobre os direitos das mulheres em diversos espaços de educação e igrejas.

Estabelecer protocolo/fluxo de atendimento focado na saúde da mulher idosa ou com deficiência, dependente de cuidado (exemplos: exame preventivo de mulheres com deficiência intelectual/mental e demais áreas da saúde da mulher).

Fomentar a discussão para retomar o projeto de Lei 12.080 de 09 de junho de 2014, que dispõe sobre a prioridade no atendimento de cirurgia plástica reparadora e tratamento ortodôntico na rede pública de saúde, no âmbito do município de Londrina/PR para mulher vítima de agressão, da qual resulte dano a sua integridade física/estética, baseando-se na Lei 13.239/15, que tornou obrigatória, nos serviços do SUS, a oferta e a realização de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher. **OBS: Hospitais e centros de saúde, ao receberem vítimas de violência, são obrigados a informá-las sobre o direito de acesso gratuito à cirurgia plástica para reparação das lesões ou sequelas de agressão comprovada.

EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

Problemas:

Cultura da intolerância.

Discriminação de adolescentes/mulheres lésbicas dentro das unidades escolares cívico-militares.

Discriminação de gênero.

Não inserção desta temática no ensino médio e superior.

Falta de educação para a diversidade e conhecimento desta temática.

Naturalização de práticas racistas e preconceituosas de todas as formas.

Presença incidente da educação sexista na sociedade em geral e reforço dessa educação sexista pelas próprias políticas públicas (o que é de menino, o que é de menina).

Soluções:

Políticas de educação em relação ao respeito ao próximo, empatia às pessoas que "culturalmente" são identificadas como diferenciadas na sociedade.

Formação da equipe docente das escolas cívico-militares para o combate a todas as formas de preconceito.

Educação para a equidade. Que homens e mulheres tenham oportunidades e direitos iguais.

Políticas públicas que promovam oportunidades para mulheres.

Oficinas e informação sobre as formas de enfrentamento ao preconceito e à discriminação

Informar e oportunizar, de alguma forma, dentro das escolas, acesso à mulher vítima de violência doméstica, meios de denúncia e apoio à violência vivida.

Reunião com mães sobre educação para a diversidade.

Realização de campanhas e formação continuada nos diversos espaços sobre a educação para a diversidade e as ações necessárias para o enfrentamento da questão.

Educação sexual nas escolas.

Trabalho no serviço público sobre desigualdade entre homens e mulheres.

Discussão desta temática a nível educacional.

Capacitação de profissionais para o trabalho de educação, conscientização do tema. Abertura dos espaços de saúde, educação para este trabalho.

Ações que possibilitem os debates do tema com foco nas especificidades do público (adolescentes, idosos, homens, mulheres, adultos, etc).

Ampliação do número de cotas para a população negra e PcD.

Políticas de saúde especializadas para a população trans e lésbica.

Aumento de bolsas em programas de pós-graduação e graduação.

Creches conveniadas a instituições de ensino.

Promover espaços e debates sobre a temática educação sexista nos serviços e também formação para os trabalhadores das políticas públicas.

Inserção nas escolas / grade curricular da temática educação para a diversidade.

Estabelecer mecanismos junto à Política de Educação que facilite o acesso das mulheres em situação de violência doméstica e familiar que desejam concluir seus estudos.

Buscar parcerias com instituições de ensino (faculdades, universidades, ONG's) que proporcione a preparação das mulheres para a realização das provas ENEM, EJA, CEBEJA E ENCCEJA.

EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Problemas:

Dificuldade do acesso ao trabalho devido aos cuidados domésticos familiares.

Pensar legislações específicas para as mulheres sem impactar na igualdade / isonomia.

Ausência de horário de atendimento dos CMEIS e escolas que possibilitem efetivamente que as mulheres exerçam função no mundo do trabalho (8 a 18) e possa levar e buscar os filhos.

Oferta insuficiente de escola em tempo integral (CMEIS/escolas) em horário compatível com o horário do mercado de trabalho.

Dificuldade no acesso e permanência no trabalho de mulheres com filhos.

Dificuldade de acesso ao trabalho por não ter onde deixar os filhos, por ter função de cuidadora dos familiares idosos e pessoas com deficiência, por ter que cozinhar para a família.

Dificuldade de deslocamento no transporte público para acesso à escola, trabalho, serviços de saúde, etc.

A violência contra a mulher em muitos casos se dá em relação à dependência financeira.

Cuidado e trabalho no âmbito doméstico exercido prioritariamente pelas mulheres.

Trabalho das mulheres no âmbito doméstico não reconhecido socialmente.

Ausência/ insuficiência de renda da família de mulheres em situação de violência.

Ausência de vagas na educação infantil para mulheres que estão tentando voltar para o mercado de trabalho.

Dificuldade da mulher entrar no mercado de trabalho: por não ter com quem deixar o filho; por sofrer maior assédio no ambiente de trabalho, o empregador optar por contratar homens; devido a vulnerabilidade da mulher, o empregador optar por contratar homens quando o horário de trabalho for noturno.

Falta de valorização do trabalho da mulher como uma atividade humana de realização pessoal e profissional.

Falta de formação / cursos gratuitos para mulheres em áreas culturalmente ocupadas por homens. Exemplo: segurança, motorista de transporte coletivo. Geralmente são ofertados cursos voltados para o cuidado.

Desigualdades no acesso, falta de equidade.

Falta de escolas em período integral.

Não ter licença paternidade (responsabilidades são as mesmas para homens e mulheres).

Dificuldade de romper com relações violentas por falta de moradia, trabalho, capacitação profissional, que dificultam a superação da dependência econômica dos agressores.

Soluções:

Garantia de creche em período condizente ao horário de trabalho, pensando na universalidade do direito à educação.

Políticas públicas de socialização dos cuidados, como por exemplo, lavanderias coletivas e restaurantes coletivos.

Estudar possibilidades legais que considerem a condição de gênero em concursos, testes seletivos, licenças, programas voltados à servidora.

Funcionamento dos CMEIS/CEIS/ escolas das 7h às 19h.

Implantar escola/ educação infantil em tempo integral priorizando da educação infantil e avançando para a educação fundamental em horário das 7h às 19h.

Ações afirmativas e legais (legislação) que possibilitem o acesso e a permanência das mulheres em atividades econômicas (trabalho) com políticas públicas de apoio ao cuidado, atendendo as especificidades da realidade do cotidiano dessas mulheres, tais como horários de oferta dos serviços, descentralização (atendimento nos territórios), etc.

Ampliação de vagas de CMEI.

Escola em período integral.

Ampliação de vaga em Casa Dia e ILPI.

Cuidados públicos para idosos.

Socialização do cuidado por meio de políticas públicas.

Restaurantes com preços populares.

Ampliação do horário de transporte público.

Educação desde as primeiras etapas da educação da importância da autonomia financeira da mulher.

Maior oferta de ensino para as classes mais pobres.

Reconhecimento do trabalho doméstico das mulheres por meio de um programa que garanta uma remuneração.

Criação de restaurantes e lavanderias coletivas/ populares nos territórios.

Programa continuado de renda mínima com valor suficiente.

Adequação das ofertas existentes nas políticas públicas de forma a tender as necessidades e possibilidades das mulheres (horários, dias da semana).

Políticas públicas de incentivo para que diminua as atribuições da mulher no âmbito doméstico.

Escolas e CMEIS em tempo integral com alimentação, higiene.

Socialização dos cuidados com o Estado por meio de política pública efetiva.

Implantação de cursos de capacitação remunerados.

Sensibilização de empresas / empregadores para contratação de mulheres em situação/ superação de violência.

Políticas públicas para as mulheres com todas as secretarias, em especial com a segurança pública e assistência social.

Capacitação e divulgação do que a mulher realiza no mundo do trabalho e transformar a sociedade onde vivemos com o seu pensar, falar e fazer.

Ampliar a oferta de cursos em áreas culturalmente masculinas, com oferta de vagas para mulheres.

Trabalhar a conscientização / informação para a sociedade sobre as possibilidades de trabalho para as mulheres: conhecimento sobre outras profissões. Pensar também no universo das mulheres idosas.

Leis trabalhistas pensadas nas especificidades das mulheres, mães, pessoa com deficiência e as diversas questões que permeiam a rotina das mulheres.

Garantia de acesso a transporte de qualidade.

Carga horária mais justa, conforme inclusive demandas da maternidade, conforme desenvolvimento dos filhos.

Construção de república feminina pela SMPM para dar conta da demanda que a SMAS não dá conta de absorver com os serviços que tem hoje.

Mais parcerias entre a SMPM e SMTER.

Sensibilizar as empresas públicas e privadas para oportunizar o primeiro emprego, flexibilizando os critérios de seleção, considerando a especificidade das mulheres em situação de violência doméstica familiar.

Criação de cursos de formação profissional que possibilite inclusão das mulheres no mercado de trabalho

Acompanhar a aprovação e implantação o projeto de Lei – PL002132021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas vencedoras de licitação no município de Londrina/PR, contratarem e utilizarem em sua mão de obra em até 10% (dez por cento) das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Considerando a mulher em situação de violência com sequela grave e não conseguir BPC, sendo a renda familiar ultrapassar ¼ de salário-mínimo, dificultando sua qualidade de vida.

Propomos: Que seja criada uma Lei Municipal que garanta o benefício de 1 salário-mínimo para essa mulher vítima de violência;

Considerando que a mulher vítima de violência doméstica tem pouca escolaridade e capacitação profissional. Propomos: Viabilizar cota em parceria com o setor industrial e comercial e prestação de serviço, com o objetivo de inclusão dessa mulher no mercado de trabalho.

Considerando que a mulher situação de violência doméstica e infrafamiliar, com sequela grave que ausente de renda. Propomos: Que seja criado um benefício de 1 salário-mínimo, para um membro familiar/outro, que assume o papel de cuidador;

Considerando a mulher que depende de aluguel para moradia, paga pelo agressor, e este não assumindo mais esse compromisso. Propomos: Aluguel social por 1 ano, para a família em violência doméstica, bem como ter prioridade na política de Habitação a COHAB/LD;

EIXO 5: Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

Problemas:

Falta de interlocução entre as políticas na ocasião do planejamento plurianual – PPA.

Existe uma orientação da Secretaria de Planejamento sobre a transversalidade, entretanto as secretarias precisam se organizar para debater e planejar conjuntamente ações intersetoriais.

Não tem políticas públicas que cuidam com efetividade das necessidades mentais e psiquiátricas das mulheres, mulheres indígenas, mulheres com culturas diferentes, mulheres usuárias de drogas que engravidam, mulheres com distúrbio psiquiátrico.

Insuficiência na oferta de serviços que atendam a diversidade da realidade das mulheres idosas dependentes de cuidados, com deficiência, trans, etc.

Falta de conscientização que a política para as mulheres é para todos.

Mulheres negras e periféricas tem dificuldade no acesso a serviços públicos e centrais. Dificuldades na ordem financeira e acesso ao transporte, acesso à educação, à informação.

Falta de diálogo, fluxo e articulação entre as políticas.

Ausência de participação da SMPM nos territórios, reuniões da rede intersetorial.

Falta de engajamento das outras políticas na questão das mulheres.

Falta de acompanhamento efetivo para as mulheres no pós-acolhimento.

Apesar da gravidade da temática da violência contra a mulher, ainda existe pouca visibilidade e falta de articulação entre as políticas.

Soluções:

Sugestão de uma programação anual entre as secretarias, não somente na ocasião do PPA, em especial as secretarias com atividades-fim (Assistência, Mulher, Saúde, Educação, Mulher, etc.).

Criar políticas que atendam as necessidades mentais e psiquiátricas das mulheres, mulheres indígenas, mulheres com culturas diferentes, mulheres usuárias de drogas que engravidam, mulheres com distúrbio psiquiátrico.

Pensar ações e metodologias para atendimentos de forma a atender as especificidades das mulheres com fluxos entre as políticas públicas da saúde, mulher, assistência social, educação, segurança, entre outros.

Intensificação de trabalhos, projetos e programas intersetoriais.

Intensificação da articulação entre as diversas políticas públicas para as mulheres, com ênfase nas mulheres negras e ou da periferia.

Estabelecimento de fluxos, discussões e articulação das políticas para pensar e garantir os direitos das mulheres.

Serviços pensados diante das especificidades da mulher.

Ampliação de orçamento e equipe para atuação da SMPM nos territórios.

Integração das políticas públicas de trabalho, saúde, assistência social, educação para planejamento e ações nas políticas públicas para as mulheres.

Articulação para definição de estratégias nas políticas públicas para as mulheres com calendário fixo de planejamento conjunto nos diversos territórios do município.

Articulação de todas as políticas públicas em prol das mulheres.

Acompanhamento pela equipe técnica de acolhimento por período de 6 meses após o desabrigo devido ao vínculo estabelecido com a família, seguindo a lógica estabelecida pelas demais unidades de acolhimento (crianças, adolescentes, pessoas em situação de rua).

Campanhas permanentes sobre a violência contra a mulher, fortalecimento da participação na Rede de Enfrentamento e disseminação das informações e atuação nos territórios.

Aumentar o número de ações positivas relacionadas à erradicação e enfrentamento à violência doméstica, familiar e sexual contra a mulher, nas diversas políticas públicas, através da articulação entre a política da mulher e as demais, visando a transversalidade das ações na construção dos planos bianuais de atuação de cada secretaria.

Aumentar o número de ações positivas relacionadas à erradicação e enfrentamento à violência doméstica, familiar e sexual contra a mulher, propondo inserção da temática na grade curricular dos diversos cursos das instituições de ensino superior e dos órgãos de formação de gestores de políticas públicas.

Devido à dificuldade de garantia de pagamento quando a mulher vítima de violência doméstica, deixa o trabalho para ficar na Casa Abrigo como garantia de sua vida. Propomos: Que seja regulamentado na Lei Maria da Penha o artigo que dispõe sobre quem assume o pagamento, quando a mulher deixa o trabalho para ficar em abrigo;

Realização:

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)

Apoio:

Prefeitura de Londrina
Mulheres Construindo Democracia / UEL

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia COVID-19"

8ª PRÉ-CONFERÊNCIA - VIRTUAL

Início: 18h30

Mediadora: Silvana Aparecida Mariano

Equipe de apoio: Fernanda Serenário, Rosangela Portella Teruel, Rosalina Batista

Link da lista de presença: <https://forms.gle/CxbEvGn7cpaV8jAu9>

Número de participantes: 28

Finalizada às: 20h25

Rosalina Batista, Presidente do CMDM, inicia às 18h38 a pré-conferência dando boa noite e boas-vindas a todas e todos. Agradece o suporte dado pela equipe da SMPM e também o trabalho da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres. Agradece a contribuição da conselheira e mediadora Silvana Aparecida Mariano.

Silvana agradece a presença de todas, todos e todes. Iniciou realizando alguns questionamentos às participantes e, após, começou sua apresentação sobre política pública, controle social, o papel dos conselhos e das conferências, Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM), seus princípios, eixos e respectivos objetivos, dentre outros assuntos.

Passando à segunda parte da dinâmica, Silvana convidou as participantes a apontarem os problemas existentes em cada eixo do PMPM e possíveis soluções.

As participantes inseriram suas contribuições no slide disponibilizado pela mediadora e, também, no chat da reunião e, ao final, foi realizada a leitura dos problemas e soluções apontadas.

Finalizando os trabalhos, Silvana informou sobre a data e local da Conferência, período de inscrições para delegadas/candidatas, documentos necessários, etc.

Rosangela colocou no chat informações sobre a eleição e o link para o Edital de Convocação, conforme segue: "IMPORTANTE: A inscrição para delegadas(os) para a X Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres encerra na próxima segunda-feira, dia 06/06, às 18h. Serão eleitas 16 representantes da sociedade civil: a) organizações comunitárias femininas, movimentos de mulheres e movimentos feministas - 07 vagas; b) associações ou conselhos profissionais - 01 vaga; c) organizações do movimento estudantil - 01 vaga; d) organizações do movimento de mulheres negras - 01 vaga; e) organizações de povos ou comunidades indígenas - 01 vaga; f) movimento de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais ou travestis - 01 vaga; g) organizações de mulheres do campo - 01 vaga; h) sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município - 01 vaga; i) entidades de ensino superior, pública ou privada - 01 vaga; j) organizações representativas das pessoas com deficiência - 01 vaga."

Fernanda colocou no chat o e-mail e telefone do CMDM para quem tiver dúvidas.

Silvana encerra a reunião agradecendo a participação de todas e todos e convidando para a Conferência no dia 11 de junho.

Seguem as considerações feitas pelas participantes.

EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Problema: desconhecimento da população feminina sobre os serviços e fluxos de atendimento às mulheres em situação de violência, em especial, quanto à violência sexual

Soluções: intensificar divulgação sobre serviços e fluxos de atendimento às mulheres em situação de violência, em especial dos serviços de atendimento das vítimas de violência sexual. Informações sobre os serviços e fluxos no site da Prefeitura; Distribuição de material nos equipamentos sociais; realização de ações informativas: campanhas, rodas de conversa, etc., sobretudo com grupos de mulheres nas periferias. Informações sobre o Programa Rosa Viva na página da Secretaria Municipal de Saúde, produção de material com endereço e fluxo do Rosa Viva para ser distribuídos nas UBS; Divulgação do Serviço de Aborto Legal (HU): como acessar, direitos das mulheres.

Problema: Falta de entendimento da sociedade e dos profissionais sobre a ordem patriarcal de gênero e do racismo, sobre o sistema de dominação e exploração que as mulheres estão submetidas, pelo fato de serem mulheres.

Solução: A promoção contínua e incansável sobre a temática visando a ultrapassagem do senso comum, a ultrapassagem dos estereótipos de gênero que colocam a mulher em uma situação de submissão e subalternidade. Tanto no que tange aspectos de gênero, classe e raça.

Problema: Mulheres trans, mulheres em situação de rua e mulheres que fazem uso de substância psicoativa não possuem um sistema estruturado de proteção para o enfrentamento a violência dentro de suas especificidades.

Soluções: Estruturas e profissionais capacitados para atuar com essas mulheres dentro de suas especificidades; Estruturas institucionais capacitadas para proteção às mulheres que estão em situação de rua; Estruturas institucionais para mulheres que sofrem violência e que fazem uso de substância psicoativa; Estruturas institucionais para mulheres trans que sofrem violência de gênero.

Problemas:

Desconhecimento, por parte das trabalhadoras e trabalhadores, dos fluxos de encaminhamento de mulheres vítimas de violência, o que aumenta a peregrinação e revitimização nos pontos da rede de atendimento.

Violência obstétrica (2X).

Ausência de campanhas permanentes de divulgação dos serviços da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência.

Soluções:

Fazer orientação junto com as igrejas, nos cursos de noivos, sobre violência doméstica

Orientar as mulheres para que conheçam os tipos de violência e estejam munidas de informação para lutar por seus direitos.

Educação sexual para prevenção de abuso sexual e gestação na adolescência.

Informações sobre direitos das gestantes.

Capacitar os profissionais que recebem essas mulheres para uma escuta efetiva e acolhida segura.

EIXO 2: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Problema: Dificuldade de recuperação física da mulher após o parto em casos de diastases e outros agravos.

Solução: Criação de ambulatórios/grupos administrados por profissionais de educação física/fisioterapeutas para preparar a mulher para o parto e trabalhar na reabilitação após o parto

Problema: Aumento da mortalidade materna por diversas causas, incluindo as evitáveis

Soluções: Intensificação da busca ativa de faltosas no pré-natal da atenção básica, Educação Permanente das trabalhadoras das UBS, Efetivação da maternidade de alto risco do Hospital Universitário

Problema: pouca orientação da necessidade de controle saúde, exames.

Solução: mais campanhas educativas e exames nos postos de saúde.

Problema: Dificuldade de acesso a alguns métodos contraceptivos, como, por exemplo, o DIU. Ausência de ações de educação em saúde sexual para adolescentes.

Soluções: disponibilização de todos os métodos contraceptivos, incluindo o DIU, nas UBS. Orientação adequada às usuárias(os) sobre os métodos contraceptivos e outras informações necessárias ao planejamento reprodutivo. Promover ações de planejamento reprodutivo que contemplem adolescentes e público masculino.

Problema: Elevado número de mulheres faltosas em consultas e exames para a prevenção de cânceres de útero, mama e ovário.

Soluções:

Orientações mais efetivas quanto ao uso correto de contraceptivos. Conscientização não só das mulheres, mas dos homens como responsáveis pela prevenção de ISTs e gestações não planejadas e indesejadas.

Divulgação da política de entrega legal, capacitação as equipes de saúde para que haja respeito a mulher que faça essa escolha

Maior divulgação de programas de direitos, como a entrega legal, por meio de campanhas e divulgação no território e em meios de comunicação de maior abrangência

EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

Problema: presença de racismo religioso nas escolas

Solução: capacitação para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Formulação de política específica de valorização da diversidade étnica e racial, incluindo o respeito a diversidade religiosa.

Problema: Baixo investimento na qualificação para a diversidade das professoras e professores.

Solução: Investimento na qualificação e valorização das professoras e professores; Promoção da igualdade de gênero no corpo docente das escolas; Apoio a ações promotoras de atividades de enfrentamento ao racismo, sexismo e LBTfobia nas escolas

Problema: preconceito da equipe de saúde em atender as minorias.

Solução: capacitações interativas e dinâmicas sobre a humanização no atendimento.

Problemas: Falta de entendimento por parte dos profissionais da Rede no atendimento de mulheres trans ou de mulheres lésbicas; dificuldade de compreensão sobre os determinantes sócio-históricos da realidade violenta que estas mulheres sofrem na sociedade. Falta de espaços institucionais preparados para o atendimento de mulheres pretas, gordas, trans em situação de violência de gênero.

Solução: Capacitações contínuas com os profissionais para o entendimento das diversas violências e preconceitos.

Soluções:

Grupos terapêuticos com foco em empoderamento e fortalecimento da coletividade destes grupos.

Fazer esta discussão presente nos setores públicos de atendimento ao público e demais. Surreal que em pleno século XXI ainda seja necessário, mas infelizmente é mais do que imaginamos.

EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Problema: Dificuldade de acesso a linhas de crédito e financiamento de ideias e negócios de mulheres.

Soluções: Oferta de linhas de crédito e financiamento facilitado, justo e acessível por bancos públicos; Divulgação das linhas de crédito e financiamento; Orientação fácil e prática

Problema: Dificuldade de articulação entre grupos de negócios geridos por mulheres

Solução: Promoção da articulação

Problema: pessoas trans em situação de rua.

Solução: cotas para acesso a programas habitacionais (presencial de acesso a políticas habitacionais do município). Cotas para pessoas trans nos concursos do município.

Problema: Pouca autonomia econômica e igualdade.

Soluções: campanhas e projetos para igualdade salarial entre homens e mulheres. Fazer campanhas e destaques para mulheres que ocupam cargos importantes, para que incentive as outras.

Problema: Preconceito contra mulheres mães no mercado de trabalho.

Solução: políticas que garantam a segurança da mulher em seu emprego após a licença maternidade.

Problema: Mulheres não buscam/utilizam as políticas devido a sobrecarga de trabalho.

Solução: criação de espaços para crianças dentro dos serviços caso a mulher não tenha com quem deixar; horários alternativos fora do horário comercial para atender as mulheres que trabalham. Ter mais creches nas empresas, para que as mulheres possam trabalhar tranquilas. Campanha de conscientização para os homens de que os filhos são do casal.

Problema: Grande parte das mulheres, principalmente das mulheres pretas e pardas, têm dificuldade de se inserir no mercado de trabalho por dois grandes problemas: falta de escolaridade e falta de estruturas institucionais como creches, pré escolas e/ou escolas para seus filhos.

Solução: Fomentar com as demais políticas o acesso de mulheres aos programas educacionais de qualidade, qualificação profissional em todos os setores e não só os setores da esfera do cuidado, do trabalho improdutivo, bem como o aumento no número de instituições de ensino nos bairros e periferias da cidade, com ensino de qualidade e estrutura adequada.

EIXO 5: Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

Problema: Abandono afetivo experienciado pelas mulheres encarceradas que de acordo com estudos muitos vínculos são rompidos quando se trata da mulher encarcerada.

Solução: Aderir políticas e ações públicas destinadas a manutenção dos vínculos afetivos das detentas

Soluções:

Formação continuada na perspectiva de gênero, para servidoras(es) municipais, conselheiras(os) da mulher que executam serviços ou planejam políticas no município.

Formação continuada para TODAS(os) conselheiras(os) da mulher sobre o que são políticas públicas, para que servem, o que é controle social, o papel de conselhos de direito, assim como a representatividade de seu órgão ou do seu coletivo no CMDM.



Realização:

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)

Apoio:

Prefeitura de Londrina
Mulheres Construindo Democracia / UEL

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia COVID-19"

Data: 11 de junho de 2022

Horário: 08h00 às 12h30

Local: Auditório da Prefeitura de Londrina – Av. Duque de Caxias, 635 – 2º andar

PROGRAMAÇÃO – X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

08h00 - 10h00	Inscrição Observadoras(es) / Credenciamento Delegadas(os) e Registro das candidaturas
08h30 - 08h45	Abertura oficial / Apresentação cultural: Black Singers
08h45 - 09h30	Início da Plenária - Aprovação do Regulamento Interno
09h30 - 10h00	Apresentação do Relatório Final das Pré-Conferências
10h00 - 10h30	Coffee break Divulgação das candidaturas homologadas
10h30 - 11h00	Apresentação da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2020-2022
11h00 - 11h30	Apresentação e votação das moções
11h30 - 12h00	Eleição da sociedade civil – CMDM Gestão 2022-2026
12h00 - 12h15	Proclamação do resultado da eleição
12h15 - 12h30	Encaminhamentos e recomendações da Conferência Encerramento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Londrina – Paraná

REGULAMENTO INTERNO

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º. A X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres é o Foro com a representação de vários segmentos da sociedade civil e poder público local e será realizada de acordo com a Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, e Edital de Convocação 002/2022-CMDM (alterado pelo Edital 003/2022-CMDM), tendo como objetivo primordial eleger as(os) representantes titulares e suplentes da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – Gestão 2022 a 2026.

§ 1º. A X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres Conferência terá, ainda, como objetivos:

- I. promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para mulheres no Município de Londrina;
- II. fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e divulgar suas ações, ampliando a possibilidade de participação da sociedade civil organizada em sua gestão;
- III. avaliar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, com vistas à sua ampliação e ao seu aprimoramento;
- IV. aprovar o Regulamento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres; e
- V. aprovar e dar publicidade às suas recomendações, que serão registradas em Relatório Final.

§ 2º. A X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada na cidade de Londrina – Paraná, no dia 11 de junho de 2022, das 08h00 às 12h30, no Auditório da Prefeitura de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, 635, Jd. Mazzei II, 2ª andar, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e apoio da Prefeitura do Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Serão disponibilizadas 50 vagas às(aos) interessados em participar do evento.

CAPÍTULO II - DO TEMÁRIO

Art. 2º. A X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema central: **“O controle social das políticas públicas para as mulheres no contexto da pandemia de COVID-19”**.

CAPÍTULO III - DOS MEMBROS

Art. 3º. Poderão inscrever-se como membros da Conferência todas as pessoas, entidades ou instituições interessadas no aperfeiçoamento das políticas públicas para as mulheres, na condição de:

- I. delegadas(os) representantes da sociedade civil;
- II. delegadas(os) candidatas(os) da sociedade civil;
- III. delegadas(os) representantes do poder executivo municipal;
- IV. observadoras(es);
- V. convidadas(os).

§ 1º. As(os) delegadas(os) representantes da sociedade civil e delegadas(os) candidatas(os) da sociedade civil terão direito à voz e voto na plenária e na eleição. As(os) delegadas(os) representantes do poder executivo municipal terão direito à voz e voto na plenária. As(os) observadoras(es) e convidadas(os) terão direito à voz na plenária.

§ 2º. Para a eleição da Gestão 2022 a 2026 do CMDM, somente as(os) delegadas(os) representantes da sociedade

civil e delegadas(os) candidatas(os) da sociedade civil, previamente inscritas(os), com inscrições homologadas e credenciadas(os) no dia do evento para tal finalidade, terão direito a voto.

§ 3º. As(os) integrantes da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres são delegadas(os) natas(os).

Seção I – Das(os) Delegadas(os) Representantes da Sociedade Civil e Delegadas(os) Candidatas(os) da sociedade civil ao CMDM

Art. 4º. Em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, poderá ser delegada(o) na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na condição de representante da sociedade civil organizada ou candidata(o) a conselheira(o) do CMDM - Gestão 2022-2026, qualquer pessoa em pleno gozo de seus direitos políticos, devidamente indicada(o) por instituição com atividades comprovadas no Município há, pelo menos, um ano, nas seguintes áreas de atuação:

- I. organizações comunitárias femininas, movimento de mulheres e movimentos feministas;
- II. associações ou conselhos profissionais;
- III. organizações do movimento estudantil;
- IV. organizações do movimento de mulheres negras;
- V. organizações de povos ou comunidades indígenas;
- VI. organizações do movimento LGBT;
- VII. organizações de mulheres do campo;
- VIII. sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município;
- IX. entidades de ensino superior, pública ou privada; e
- X. organizações representativas das pessoas com deficiência.

§ 1º. Conforme determina o artigo 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, cada instituição ou organização poderá indicar apenas uma(um) representante titular e uma(um) suplente, mediante inscrição prévia nos termos deste Regulamento.

§ 2º. Não será permitida a acumulação de representação das(os) delegadas(os), podendo cada candidata(o) a conselheira(o) concorrer somente por uma instituição.

Art. 5º. As(os) interessadas(os) em participar da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na condição de delegadas(os) representantes de segmentos da sociedade civil ou delegadas(os) candidatas(os) da sociedade civil ao CMDM, poderão inscrever-se na Sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, sito à Rua Valparaíso, s/n, Sala 3, Jardim Guanabara, mediante o preenchimento de ficha de inscrição própria, no período de 16/05/2022 a 06/06/2022, das 12h às 18h, apresentando os seguintes documentos:

- I. Ofício, assinado pela representante legal da instituição, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando a(o) delegada(o) titular e a(o) suplente da instituição;
- II. Fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto das(os) delegadas(os) indicadas(os);
- III. Documento que comprove atividades no Município há, pelo menos, um ano;
- IV. Ficha de inscrição preenchida conforme modelo (Anexo A) do Edital de Convocação 002/2022-CMDM.

§1º. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa.

§2º. A documentação supracitada poderá ser enviada em formato digital para o e-mail conselho.mulher@londrina.pr.gov.br, no mesmo período. Os documentos serão conferidos e, estando de acordo com o Edital de Convocação 002/2022-CMDM, será remetida confirmação de recebimento à(ao) destinatária(o).

§3º. A opção pela candidatura ao CMDM poderá ser feita pelas pessoas inscritas previamente como delegadas representantes da sociedade civil, mediante indicação na ficha de inscrição, ou no dia da Conferência, até as 10 horas, mediante manifestação à Comissão Eleitoral.

§ 4º. Conforme artigo 6º da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, não poderão se candidatar conselheiras(os) titulares e suplentes que tenham exercido mandatos consecutivos nas duas últimas gestões do CMDM.

Art. 6º. As inscrições homologadas serão divulgadas no Portal da Prefeitura, no site do CMDM (<https://portal.londrina.pr.gov.br/conferencias-cons-mulher>), no dia 07 de junho de 2022, às 17 horas. A revisão das inscrições não homologadas deverá ser solicitada, por ofício, no dia 08 de junho de 2022, das 12h às 18h, na Sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Havendo solicitações de revisões, o resultado será divulgado no dia 09 de junho de 2022, às 17 horas, no site do CMDM. Por fim, o resultado final das inscrições homologadas será divulgado no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia 10 de junho de 2022, às 17 horas, não cabendo mais recurso.

Art. 7º. Serão homologadas pela Comissão Organizadora as inscrições que atenderem aos requisitos exigidos pelo Edital 002/2022-CMDM, publicado no Jornal Oficial do Município, e indeferidas aquelas que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos do Edital e da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016.

Art. 8º. No dia da Conferência, o credenciamento das(os) delegadas(os) será feito no local do evento, no início das atividades, mediante a apresentação de documento de identificação, encerrando-se às 10 horas.

Art. 9º. A substituição da(o) delegada(o) titular pela delegada(o) suplente poderá se dar nas seguintes situações:

- I. No caso em que a(o) titular não comparecer à Conferência, poderá ser substituída(o) por sua(seu) suplente, que deverá comunicar o fato no momento de seu credenciamento, até às 10 horas;
- II. No caso em que a(o) delegada(o) titular estiver participando da Conferência e precisar se ausentar por motivo de força maior, poderá ser substituída(o) por sua(seu) suplente a qualquer momento mediante desistência formal e escrita apresentada à Comissão Organizadora.
- III. A delegada titular devidamente credenciada que precisar se ausentar da Conferência e na impossibilidade de sua suplente representá-la, por motivo de caso fortuito, ou força maior, devidamente justificado, poderá participar da eleição sem prejuízo à sua candidatura ([Acrescentado durante a plenária da Conferência](#)).

Seção II – Das(os) Delegadas (os) Representantes do Poder Executivo Municipal

Art. 10. As(os) representantes do Poder Executivo Municipal, designadas(os) para compor o CMDM durante a Gestão 2022-2026, poderão inscrever-se mediante apresentação de ofício indicando a(o) titular e suplente, assinado pelo representante legal do órgão.

Parágrafo único. Fica dispensado da apresentação do ofício supracitado as(os) representantes dos órgãos que enviarem a documentação com antecedência à sede do CMDM, constando a relação das(os) indicadas(os) em lista própria para confirmação de presença.

Seção II – Das(os) Observadoras(es) e Convidadas(os)

Art. 11. As(os) observadoras(es) participarão da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres mediante inscrição realizada no início do evento, até as 10 horas.

Art. 12. Poderão participar como observadoras(es), tendo direito à voz na plenária, qualquer pessoa ou representante de instituições públicas e privadas interessadas em discutir a política municipal para as mulheres.

Art. 13 - Caberá à Comissão Organizadora da Conferência indicar convidadas(os).

CAPÍTULO IV - DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 14. Serão realizadas seis pré-conferências regionais, abertas a toda comunidade, uma pré-conferência para o segmento do Poder Público e uma pré-conferência *online*. O objetivo destes encontros é qualificar e garantir a participação da sociedade no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, incentivar o processo de candidaturas para a Gestão 2022-2026 e, por fim, discutir o tema central na perspectiva dos eixos do Plano Municipal de Políticas

para as Mulheres , elencando problemas e soluções com as(os) participantes, os quais serão sistematizados pela Comissão Organizadora e apresentados à Plenária da Conferência para apreciação.

§ 1º - As pré-conferências serão realizadas no período de 10 de março a 02 de junho de 2022, conforme o seguinte cronograma:

Data	Horário	Região/Segmento	Local
10/03 Quinta	18h30 às 20h30	Região Sul/ Sociedade civil	Auditório da Prefeitura de Londrina Av. Duque de Caxias, 635 – 2º Andar
24/03 Quinta	18h30 às 20h30	Região Oeste/ Sociedade civil	Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Oeste - CCI Oeste Rua Serra Pedra Selada, 111 – Jd. Bandeirantes
07/04 Quinta	18h30 às 20h30	Região Leste/ Sociedade civil	Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Leste - CCI Leste R. Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz
28/04 Quinta	14h às 16h	Região Centro/Rural/ Sociedade Civil	CEI Valéria Veronesi – Super Creche R. Benjamin Constant, 800 - Centro
13/05 Sexta	18h30 às 20h30	Região Norte/ Sociedade civil	Sesc Londrina Norte Av. Saul Elkind, 1555 - Conj. Vivi Xavier
19/05 Quinta	14h às 16h	Região Oeste/ Sociedade civil	SABBI - Sociedade Amigos dos Bairros Bandeirantes e Industrial R. Serra da Graciosa, 680, Jd. Bandeirantes
26/05 Quinta	8h30 às 10h30	Poder Público	Auditório da Prefeitura de Londrina Av. Duque de Caxias, 635 – 2º Andar
02/06 Quinta	18h30 às 20h30	Geral	Virtual (Zoom) Inscrições pelo e-mail conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

§ 2º. É de fundamental importância a participação nas pré-conferências, não sendo, entretanto, um requisito obrigatório para a inscrição como delegadas(os) representantes e candidatas(os) da sociedade civil e como delegadas(os) representantes do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15. Para o desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará com uma Comissão Organizadora constituída por membros titulares e suplentes, paritariamente distribuídos entre sociedade civil e Poder Executivo Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e poderá indicar colaboradoras(es).

Art. 16. São atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Elaborar o Regulamento Interno da Conferência;
- II. Colaborar com a realização das pré-conferências;
- III. Promover a realização da Conferência cuidando de todos os aspectos técnicos, administrativos e financeiros que a envolver;
- IV. Responsabilizar-se pela programação oficial da Conferência;
- V. Credenciar delegadas(os);
- VI. Formar subcomissões de apoio aos trabalhos da Conferência, definindo suas atribuições;
- VII. Apresentar relatório das pré-conferências ;
- VIII. Elaborar o Relatório Final da Conferência, promovendo a sua publicação;

IX. Resolver em última instância sobre as questões não previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO VIII - DA PLENÁRIA

Art. 17. A X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, com apoio da Comissão Organizadora e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou impossibilidade da Presidente do Conselho, a Conferência será presidida pela(o) Vice-Presidente e, persistindo o impedimento, por uma(um) integrante da Comissão Organizadora.

Art. 18. A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres constituirá a Mesa Diretora da Plenária que terá por objetivo, com base no presente Regulamento, dirigir seus trabalhos resolvendo todas as questões de ordem que lhes forem submetidas.

Art. 19. A Mesa Diretora da Plenária Final será composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. 1º Secretária(o);
- IV. 2º Secretária(o);
- V. Relatoria.

Art. 20. São atribuições da(o) Presidente da Mesa Diretora da Plenária Final e, no seu impedimento, da(o) Vice-Presidente:

- I. Fazer a abertura e o encerramento da Plenária Final;
- II. Conduzir de forma isenta e objetiva os trabalhos da Plenária Final, mantendo a ordem no recinto da sessão;
- III. Interromper temporariamente, a seu juízo, a Plenária Final, quando houver graves obstáculos à continuidade de seus trabalhos.

Art. 21. São atribuições das(o) Secretárias(os) da Mesa Diretora da Plenária Final:

- I. Inscrever as(os) manifestantes pela ordem;
- II. Controlar o tempo estabelecido para cada manifestação para esclarecimento de dúvidas;
- III. Auxiliar a Mesa Diretora no que mais couber.

Art. 22. São atribuições da(o) Relatoria:

- I. Elaborar a Ata Geral da Conferência.

Art. 23. A Plenária terá por finalidade:

- I. Aprovar o Regulamento Interno da Conferência;
- II. Apreciar o relatório das pré-conferências;
- III. Apreciar o Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2020-2022, que subsidiará a elaboração do próximo Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2023-2026);
- IV. Votar a aprovação das moções apresentadas;
- V. Proclamar o resultado das eleições.

CAPÍTULO IX - DAS MOÇÕES

Art. 24. Encerrada as apresentações dos Relatórios mencionados no artigo 23 serão apreciadas as moções encaminhadas por escrito, exclusivamente por delegadas(os), em formulário fornecido pela Comissão Organizadora, à Mesa Diretora da Plenária da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, até duas horas após o início da Plenária.

Parágrafo único. As moções deverão ser assinadas por no mínimo cinco instituições, representadas por delegadas(os) na Conferência.

Art. 25. A Mesa Diretora da Plenária Final efetuará a leitura da moção e garantirá à proponente ou ao proponente o tempo máximo de dois minutos para a sua defesa.

Parágrafo único. Será facultado às(aos) delegadas(os) defender pelo mesmo tempo posição contrária à moção.

Art. 26. A aprovação das moções se dará por maioria simples das(os) delegadas(os) presentes.

CAPÍTULO X - DA ESCOLHA DAS (OS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2012- 2026 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 27. A forma de escolha das(os) representantes da sociedade civil - Gestão 2022-2026 - no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres será realizada como segue:

Seção I - Da Convocação

Art. 28. A eleição convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ocorrerá em regime de assembleia, por segmento, especificamente para esse fim, sendo realizada durante a X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. Todas as(os) delegadas(os) da sociedade civil votam em todos os segmentos.

Seção II – Da Finalidade

Art. 29. A eleição tem a finalidade de eleger as(os) 16 (dezesesseis) representantes da sociedade civil e respectivas(os) suplentes, garantindo a representação das organizações que compõem o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, conforme Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016, sendo:

- I. sete representantes de organizações comunitárias femininas, movimentos de mulheres e movimentos feministas;
- II. uma representante de associações ou conselhos profissionais;
- III. uma representante do movimento estudantil;
- IV. uma representante de organizações do movimento de mulheres negras;
- V. uma representante das mulheres indígenas;
- VI. uma representante do movimento de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais ou travestis;
- VII. uma representante de organizações de mulheres do campo;
- VIII. uma representante dos sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município;
- IX. uma representante das entidades de ensino superior, pública ou privada; e
- X. uma representante das organizações representativas das pessoas com deficiência.

Seção III – Das(os) Candidatas(os) e Eleitoras(es)

Art. 30. Estarão aptas a concorrer as entidades referidas no artigo 31, na pessoa de sua(seu) delegada(o) titular e respectiva(o) suplente, devidamente credenciadas(os) e homologadas(os) como candidatas(os), sendo que somente as(os) delegadas titulares terão direito a voto.

Seção IV – Da Assembleia de Eleição

Art. 31. A Assembleia de Eleição será no dia 11 de junho de 2022, das 11h30 às 12h15, no Auditório da Prefeitura de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, 635, Jd. Mazzei II, 2ª andar.

Art. 32. A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres constituirá a Comissão Eleitoral, que terá por objetivo, com base no presente Regulamento, dirigir o processo eleitoral resolvendo todas as questões de ordem que lhes forem submetidas.

Art. 33. A Comissão Eleitoral será composta de dois membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, sendo uma(um) representante da sociedade civil e uma (um) representante do poder público.

Parágrafo Único. Não poderá fazer parte da Comissão Eleitoral conselheira(o) representante da sociedade civil que pleiteie vaga para a Gestão 2022-2026 do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

Art. 34. Na hipótese de impasse na Comissão Eleitoral, remete-se a decisão à Comissão Organizadora.

Seção V – da Forma de Eleição

Art. 35. As(os) candidatas(os) de todos os segmentos se reunirão no horário **compreendido entre 11h30 e 12h15, do dia 11 de junho de 2022**, sob orientação da Comissão Organizadora e devidamente acompanhada pela Comissão Eleitoral.

§ 1º. Em Assembleia, cada instituição terá 02 (dois) minutos para a apresentação de suas(seus) candidatas(os), ordenadas por segmento.

§ 2º. Todas(os) as(os) delegadas(os) e candidatas(os) titulares da sociedade civil poderão votar em todos os segmentos. Na ausência da(o) titular, a(o) suplente, devidamente credenciada(o), poderá exercer o direito ao voto.

§ 3º. Será realizada a contagem dos votos, sendo eleitas(os) conselheira(o) titular e conselheira(o) suplente, indicadas de uma mesma instituição, as(os) que tiverem o maior número de votos.

§ 4º. No caso de empate, o critério de desempate será a instituição com maior tempo de existência na cidade de Londrina. Persistindo o empate, será adotado o sorteio.

§ 5º. O não comparecimento na Conferência e na eleição implica na desclassificação das(o) delegadas(o) candidatas(o).

Art. 36. O resultado da eleição deverá ser registrado em ata, entregue à Comissão Organizadora e proclamado no encerramento da plenária final.

Art. 37. Após o encerramento da Conferência não caberá recurso sobre o resultado do processo eleitoral.

Seção VI – Da Posse

Art. 38. As(os) eleitas(os) serão empossadas(os) por Decreto do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da realização da Conferência.

Art. 39. As(os) candidatas(os) eleitas(os) para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2022-2026 – ficam desde já cientes que, por determinação da Lei Orgânica do Município de Londrina (LOM), estarão obrigadas(os) a preencher e assinar, no prazo máximo de 10 dias após a Conferência (até 21 de junho), declaração de que não se enquadram nas vedações previstas no artigo 59-A da LOM e declaração de bens no ato da nomeação e ao término do mandato, de acordo com o artigo 64, §5º, da mesma norma legal.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. A Conferência será aberta a todas(os) as(os) cidadãs(ãos) sem cobrança de taxas.

Art. 41. Serão conferidos certificados às(aos) inscritas(os) na X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 42. As questões omissas deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Londrina, 11 de junho de 2022.

ROSALINA BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

4.3. Breve Relato do Evento

Abertura oficial: Conforme programação, deu-se início à X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres com a composição da Mesa formada por: Rosalina Batista, Presidente do CMDM, Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres E Vice-Presidente do CMDM, Silvana Aparecida Mariano, conselheira da sociedade civil e Elaine Galvão, conselheira governamental. Tivemos, ainda, a apresentação artístico-cultural do grupo Black Singers – Coletivo Black Divas.

Aprovação do Regulamento Interno: Durante a leitura do Regulamento houve apenas um destaque, realizado por Rosângela Portella Teruel, em nome da conselheira e delegada Eunice Tieko Miyamoto do Sindicato dos Bancários, que justificou a sua ausência e de sua suplente e solicitou o registro de inclusão à Comissão Organizadora da Conferência. A conselheira propôs acrescentar um inciso (inciso III), no artigo 9º, com a seguinte redação: “A delegada titular devidamente credenciada que precisar se ausentar da Conferência e na impossibilidade de sua suplente representa-la, por motivo de caso fortuito, ou força maior, devidamente justificado, poderá participar da eleição sem prejuízo à sua candidatura.” Esta proposta teve uma defesa em contrário, realizada por Jeanete Vargas, que disse não concordar por existirem mais representantes do segmento de sindicatos. Posto em votação, a plenária aprovou por 10 votos favoráveis, 06 contrários e 01 abstenção, o acréscimo do inciso III.

Apresentação do Relatório Final das Pré-Conferências: O relatório das pré-conferências da sociedade civil foi apresentado por Silvana Aparecida Mariano e o do poder público por Elaine Galvão. Não houve nenhuma manifestação da plenária.

Apresentação da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2020-2022: Foi realizado pela Secretária Liange Hiroe Doy Fernandes que sugeriu, ao final da apresentação que, apesar do previsto em Lei, a próxima presidência do Conselho permanecesse com a sociedade civil.

Manifestações da plenária:

Rosalina Batista: agradeceu a Secretaria e todas as participantes. Ressaltou a importância do papel das próximas conselheiras no acompanhamento e monitoramento das políticas públicas.

Poliana Aparecida dos Santos: reforçou o agradecimento à Secretaria da Mulher pelos esforços na tentativa de implantação do Conselho de Direitos da População LGBTQIA+ no município e destacou a importância da parceria com a sociedade civil, pois o projeto não foi aprovado por falta de apoio da sociedade civil e da CML. Acrescentou ser necessário das ações não ficarem “só no papel”, estimulando a reflexão sobre o empenho para a realização das ações, para além das falas, exemplificando com a importância do voto naquela ocasião.

Jeanete Vargas: falou que as ações descritas no Plano pareciam ter antecipado as pré-conferências. Destacou a união de todos para a realização destas e parabenizou a Secretaria.

Sueli Galhardi: parabenizou a Secretária e reforçou a importância do papel de controle social do Conselho. Destacou a construção coletiva da política para as mulheres, o que ajuda

a conduzir melhor o desenvolvimento das políticas públicas. Concordou com a Liange que a presidência do Conselho deveria ser da sociedade civil.

Sandra Aguilera: Destacou “a riqueza da Conferência” e a importância da construção conjunta. Elogiou a força do CMDM e defendeu a proposta da Liange, em relação à presidência do Conselho. Defendeu, também, a inserção e continuidade dos diversos segmentos neste Conselho.

Moções:

Moção 01 – Moção de Apoio a terapias integrativas para casos pós Covid. Marselle pediu esclarecimentos sobre o pedido da moção. Alice explicou sobre o acolhimento dado às mulheres em situação de violência doméstica por meio das terapias integrativas. Sem defesa contrária. Foi aprovada com 14 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstinência.

Moção 02 – Moção de Repúdio à Portaria 2561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que condiciona o atendimento às vítimas de estupro à obrigatoriedade da denúncia à polícia da situação de violência sexual. Sem defesa e sem fala contrária à moção. Foi aprovada com 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstinência.

Moção 03 – Moção de Apoio, solicitando a implantação da DEAM 24 horas. Sem defesa contrária. Foi aprovada com 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstinência.

Moção 04 – Moção de Apoio à ampliação do quadro de recursos humanos da DEAM. Sem manifestação de defesa ou contra. Foi aprovada com 19 votos favoráveis, nenhum voto negativo e nenhuma abstinência.

Moção 05 – Moção de Repúdio ao documento editado recentemente pelo governo federal por meio do Ministério da Saúde com título “Atenção técnica para prevenção, avaliação e conduta nos casos de abortamento” cuja redação tem claro intuito de impedir o acesso de vítimas de estupro ao aborto legal e coloca-las como objeto de investigação como se fossem criminosas. Sem fala de defesa ou contrária à moção. Foi aprovada com 18 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstinência.

Processo Eleitoral da Sociedade Civil: Vide item 6.1.1. – Ata da Eleição.

Encaminhamentos e recomendações da Conferência:

Elaine Galvão propôs duas recomendações para a nova gestão:

- Realização de Eleição Complementar, tendo em vista a falta de representatividade de vários segmentos. Recomendação aprovada com 20 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstinência.

- Revisão e mudança da Lei que regula o CMDM, tornando-a mais flexível a fim de obter maior representatividade. Aprovada sem objeções.

Nada mais havendo a tratar, a X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres foi encerrada.

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE LONDRINA
11 de junho de 2022

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES

Nós, delegadas(os) da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, Paraná, reunidas(os) na data de 11 de junho de 2022, propomos MOÇÃO de APOIO pelos motivos supracitados:

Após Covid, as mulheres tm necessidade de de suporte física, mental e emocional. Tema seria a promoção da saúde mental do mulher, com as multiterapias Integrativas (TMI) no integraoés multi disciplinaar, que a maioria os cuidadores familiares que necessitam apoio individual, grupo e familiar precisam de orientaçao profissional p/ dar suporte emocional com terapias integrativas (nacional e Internacionais)

Grato
Caso de Apoio Mãe M. Gertrudes
Pustpa mery

Assinaturas das(os) delegadas(os) e nome das entidades representadas:

Jaqueline A. Amundres Herzl - OAB - Londrina
Dandara Mare Aquilino Block Divers
POWIANA SANTOS - RFS
Antonia Namas de Souza - Racionalista
Julia Gallendi - mulheres EIG - PR

Em cumprimento ao artigo 24, parágrafo único, do Regulamento Interno da X Conferência, este documento deverá estar assinado por no mínimo cinco instituições, representadas por delegadas(os) na Conferência.

Daissy Amanda de Oliveira Menck - Guide
Simone Arruda - Nós do Poder Rosa.

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE LONDRINA
11 de junho de 2022

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES

Nós, delegadas(os) da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, Paraná, reunidas(os) na data de 11 de junho de 2022, propomos MOÇÃO de Repúdio pelos motivos supracitados:

A portaria nº 2561 de 23 de setembro de 2020, do Min. da Saúde, que condiciona o atendimento das vítimas de estupro à obrigatoriedade da denúncia para a polícia da situação de violência sexual. Destacamos que tal condicionalidade pode ocasionar a maior falta de acesso destas mulheres às políticas públicas de atendimento de saúde e posterior notificação e encaminhamento aos órgãos de proteção e CAM.

Assinaturas das(os) delegadas(os) e nome das entidades representadas:

Katrina Regina Galvão de Godoy - SMAS

Juli Galvandi - mulheres TIG - PR

Filvina Naves - UEL

ROLIANA SANTOS - RFS

Sandra Mare Aguilha Block Dias

Em cumprimento ao artigo 24, parágrafo único, do Regulamento Interno da X Conferência, este documento deverá estar assinado por no mínimo cinco instituições, representadas por delegadas(os) na Conferência.

Joqueline A. Amarelala Henzel - OAB - sub. Londrina

Simone Cruzada - Nós de Poder - PR

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE LONDRINA
11 de junho de 2022

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES

Nós, delegadas(os) da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, Paraná, reunidas(os) na data de 11 de junho de 2022, propomos MOÇÃO de Apoio pelos motivos supracitados:

Nós delegadas presentes nesta Conferência vimos manifestar a nossa reiterada solicitação da implantação de uma Delegacia da mulher - 24 horas. Embora o município conte com uma medida protetiva, de suma importância, de um plantão policial para tal atendimento, ~~o~~ exige ~~o~~ o município com 600 mil habitantes sendo 52% desta população, composta por mulheres, contar com uma delegacia específica para as mulheres com atendimento 24 horas.

Assinaturas das(os) delegadas(os) e nome das entidades representadas:

Julia Ferreira - Mulheres EIG-PR
Kathia Aguiar - SMAS
Francine G. V. Uel - UEL
POLIANA SANTOS - RFS
Sandra Mara Aguiar Block Divos.
Sueli Marlene dos Reis

Em cumprimento ao artigo 24, parágrafo único, do Regulamento Interno da X Conferência, este documento deverá estar assinado por no mínimo cinco instituições, representadas por delegadas(os) na Conferência.

Simone Arruda - Nós do Poder Rosa
Joceline A. Amadori - UEL - UEL - UEL

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE LONDRINA
11 de junho de 2022

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES

Nós, delegadas(os) da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, Paraná, reunidas(os) na data de 11 de junho de 2022, propomos MOÇÃO de Apoio pelos motivos supracitados:

Nós delegadas desta Conferência vem manifestar apoio a Delegacia da mulher de Londrina e solicitar ao Governo Estadual (PR) investimento para ampliação do quadro de recursos humanos, com designação de uma segunda delegada e contratação de investigador(a) escrivão(a) e apoio administrativo para a melhoria e fortalecimento de ações e funções desenvolvidas pelas instituições, na defesa e proteção das mulheres do município de Londrina.

Jacqueline A. Amencola Herzog - OAB Adv. Pontual

Assinaturas das(os) delegadas(os) e nome das entidades representadas:

Júli Galhardi - mulheres FIG-PR → Simi Maria
Mauke Carvalho - UET Rosalina Batista Simel
Katríaggeles - SMA S Antonia Romanis de Araujo
Loliana Santos - RFG Poshpa Mary
Sandra Maria Aguilera Black Divo

Em cumprimento ao artigo 24, parágrafo único, do Regulamento Interno da X Conferência, este documento deverá estar assinado por no mínimo cinco instituições, representadas por delegadas(os) na Conferência.

Katríaggeles - SMA S

Simone Perreira - não de Paul

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE LONDRINA
11 de junho de 2022

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES

Nós, delegadas(os) da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, Paraná, reunidas(os) na data de 11 de junho de 2022, propomos MOÇÃO de Repúdio pelos motivos supracitados:

~~Os documentos~~ editado recentemente pelo governo federal, por meio do Ministério da Saúde, com título "Atenção técnica para Prevenção, avaliação e conduta nos casos de abortamento, cuja redação tem claro objetivo de impedir o acesso das vítimas de estupro ao aborto legal, bem como colocá-las como objeto de investigação, como se fossem elas as criminosas.

Assinaturas das(os) delegadas(os) e nome das entidades representadas:

Katiana Regina Galbino de Godoy - SMAS

Leuli Galbardi - Mulheres, EIG-PR

Alana Wannan - UEL

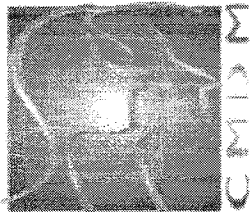
POULIANA SANTOS - RFS

Sandra Maria Aquilino - Block Di os.

Em cumprimento ao artigo 24, parágrafo único, do Regulamento Interno da X Conferência, este documento deverá estar assinado por no mínimo cinco instituições, representadas por delegadas(os) na Conferência.

Jacqueline J. Amendola Henzel OAB - Sub. Janderma

Simone Wunder - Nós do Poder Reson



Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - LONDRINA

ATA DO PROCESSO ELEITORAL – GESTÃO 2022-2026

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Prefeitura do Município de Londrina, sito à Avenida Duque de Caxias, número 635, no 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina, Paraná, durante os trabalhos da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, foi realizada a eleição para as(os) representantes da sociedade civil, gestão 2022-2026, do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, em conformidade com a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, o Edital de Convocação 002/2022-CMDM, publicado no Jornal Oficial 4634, de 13/05/2022, páginas 27 a 29, alterado pelo Edital 003/2022-CMDM, publicado no Jornal Oficial 4639, de 20/05/2022, páginas 23 e 24 e o Regulamento Interno da Conferência, aprovado durante o evento por sua plenária. O processo de eleição foi realizado sob a coordenação da Comissão Eleitoral composta por: Fernanda Serenário, conselheira representante do poder público, e Marilda F. Camargo, conselheira representante da sociedade civil. Das(os) **12** delegadas(os) aptas(os) a votar durante o processo eleitoral **12** efetivamente votaram, tendo realizado o credenciamento. Conforme o Regulamento Interno da Conferência, aprovado por sua plenária, a eleição deu-se por regime de assembleia, sendo votado segmento por segmento, podendo todas(os) as(os) delegadas(os) e candidatas(os) titulares da sociedade civil, ou suplentes credenciadas(os) para tanto, votar em todos os segmentos. Realizada a contagem dos votos, foram eleitas(os) delegada(o) titular e delegada(o) suplente, indicadas de uma mesma instituição, as(os) tiverem o maior número de votos, já considerados eventuais critérios de desempate://////////

1. ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS FEMININAS, MOVIMENTOS DE MULHERES E MOVIMENTOS FEMINISTAS (07 VAGAS)

Titular: Antônia Francisca de Araújo - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA (11 votos)

Suplente: Adriana Elisa Barreiro da Silva - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA (11 votos)

Titular: Pushpamary Susaiappan - Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes (11 votos)

Suplente: Alice Rumi Fukuñaga - Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes (11 votos)

Titular: Sueli Galhardi - Associação Mulheres EIG - Evangélicas por Igualdade de Gênero (12 votos)

Suplente: Larissa Ferraz de Barros - Associação Mulheres EIG - Evangélicas por Igualdade de Gênero (12 votos)

Titular: Simone Estela Lopes de Arruda - Associação Nós do Poder Rosa (12 votos)

Suplente: Jeanete Vargas Azevedo - Associação Nós do Poder Rosa (12 votos)

Titular: Poliana Aparecida dos Santos - Rede Feminista de Saúde - Regional Paraná (12 votos)

Suplente: Ana Carolina Arruda Franzon - Rede Feminista de Saúde - Regional Paraná (12 votos)

Titular: Vago (sem candidatas)

Suplente: Vago (sem candidatas)

Titular: Vago (sem candidatas)

Suplente: Vago (sem candidatas)

2. ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS PROFISSIONAIS (01 VAGA)

Titular: Jaqueline Alves Amendola Heinzl - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina (12 votos)

Suplente: Regina Aparecida Simões Cabral - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina (12 votos)

3. MOVIMENTO ESTUDANTIL (01 VAGA)

Titular: Vago (sem candidatas)

Titular: Vago (sem candidatas)

4. ORGANIZAÇÕES DO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS (01 VAGA)

Titular: Sandra Mara Aguilera - Instituto Coletivo Black Divas (12 votos)

Suplente: Regiane Oliveira Machado - Instituto Coletivo Black Divas (12 votos)

5. ORGANIZAÇÕES DE POVOS OU COMUNIDADES INDÍGENAS (01 VAGA)

Titular: Vago (sem candidatas)

Suplente: Vago (sem candidatas)

6. MOVIMENTO DE MULHERES LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS OU TRAVESTIS (01 VAGA)

Titular: Vago (sem candidatas)

Suplente: Vago (sem candidatas)

7. ORGANIZAÇÕES DE MULHERES DO CAMPO (01 VAGA)

Titular: Meire Aparecida Padun Domingues - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina (12 votos)

Suplente: Claudécir Aparecida da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina (12 votos)

8. SINDICATOS DE TRABALHADORES COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO (01 VAGA)

Titular: Suely Marlene Teodoro Rodrigues - Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina (08 votos)

Suplente: Vago

9. ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICA OU PRIVADA (01 VAGA)

Titular: Marselle Nobre de Carvalho – Universidade Estadual de Londrina (12 votos)

Suplente: Martha Celia Ramirez Galvez – Universidade Estadual de Londrina (12 votos)

10. ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (01 VAGA)

Titular: Vago (sem candidatas)

Suplente: Vago (sem candidatas)

Conste em ata que a entidade Sindicato dos Bancários de Londrina e Região, representada pela delegada titular Eunice Tieko Miyamoto e pela delegada suplente Regina Ferreira de Souza, recebeu 04 votos. Além disso, duas entidades com inscrições homologadas foram desclassificadas por não comparecerem à Conferência para realizar o credenciamento, sendo elas: Plenária de Mulheres Negras da Região Norte do Paraná e Instituto Ébera. Não havendo mais nada a tratar, a Comissão Eleitoral da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres lavra e assina a presente ata.//

Jenrodo Sereno

Márcia F. Camargo



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 658 DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, e o processo SEI 19.026.092254/2022-08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas(os) as(os) representantes abaixo relacionadas(os) para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres no quadriênio 2022-2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

a) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Titular: Lisnéia Aparecida Rampazzo

Suplente: Carina Aparecida de Souza

Titular: Jeane Terezinha Buzzo Costa

Suplente: Lucimar Rodrigues da Silva Alves

Titular: Fernanda Serenário

Suplente: Maryanne Lopes Martins

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Priscila Alexandra Colmiran

Suplente: Vânia Cristina da Silva Alcantara

Titular: Daisy Amanda Mench

Suplente: Luciana Mazzarotto Negrini

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kathia Regina Galdino de Godoy

Suplente: Nayara André Damião

d) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Martinha Sucupira Ferraz Weber

Suplente: Leda Maria Araújo

e) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Geocélia Alves Ribeiro

Suplente: Eliane Aparecida Candotti

f) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Amanda Cristina Andrello Costa

Suplente: Osvaldo de Souza Campos Junior

g) Companhia de Habitação de Londrina – COHAB/LD

Titular: Cristiane Aparecida Prado Altero

Suplente: Tania Regina da Silva

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Titular: Tatiene Matoba de Ávila

Suplente: Walter Cortez Mostaço

i) Companhia de Desenvolvimento de Londrina – CODEL

Titular: Roberta Fortunato Zulin

Suplente: Lilian Lucy dos Santos

j) Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Cassia Munhoz Silva

Suplente: Delvair Agostinho Pinto

k) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Titular: Lusenir de Paula Francisco

Suplente: Viviane Aparecida Américo de Oliveira

l) Secretaria Municipal do Idoso

Titular: Patrícia Selvatici Preto

Suplente: Ana Karina Anduchuka

m) Secretaria Municipal do Ambiente

Titular: Juliana Elias Stramandinoli Fernandes

Suplente: Queila Maria L. Spoladore

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas**

Titular: Antônia Francisca de Araújo - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA

Suplente: Adriana Elisa Barreiro da Silva - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA

Titular: Pushpamary Susaiappan - Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes

Suplente: Alice Rumi Fukunaga - Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes

Titular: Sueli Galhardi - Associação Mulheres EIG - Evangélicas por Igualdade de Gênero

Suplente: Larissa Ferraz de Barros - Associação Mulheres EIG - Evangélicas por Igualdade de Gênero

Titular: Simone Estela Lopes de Arruda - Associação Nós do Poder Rosa

Suplente: Jeanete Vargas Azevedo - Associação Nós do Poder Rosa

Titular: Poliana Aparecida dos Santos - Rede Feminista de Saúde - Regional Paraná

Suplente: Ana Carolina Arruda Franzon - Rede Feminista de Saúde - Regional Paraná

Titular: Vago

Suplente: Vago

Titular: Vago

Suplente: Vago

b) Associações ou Conselhos Profissionais

Titular: Jaqueline Alves Amendola Heinzl - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina

Suplente: Regina Aparecida Simões Cabral - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina

c) Movimento Estudantil

Titular: Vago

Titular: Vago

d) Organizações do Movimento de Mulheres Negras

Titular: Sandra Mara Aguilera - Instituto Coletivo Black Divas

Suplente: Regiane Oliveira Machado - Instituto Coletivo Black Divas

e) Organizações de povos ou comunidades indígenas

Titular: Vago

Suplente: Vago

f) Movimento de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Transexuais ou Travestis

Titular: Vago

Suplente: Vago

g) Organizações de Mulheres do Campo

Titular: Meire Aparecida Padun Domingues - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina

Suplente: Claudécir Aparecida da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina

h) Sindicatos de Trabalhadores com Base Territorial no Município

Titular: Suely Marlene Teodoro Rodrigues - Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina

Suplente: Suely de Fátima de Magalhães - Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina

i) Entidades de Ensino Superior, Pública ou Privada

Titular: Marselle Nobre de Carvalho – Universidade Estadual de Londrina

Suplente: Martha Celia Ramirez Galvez – Universidade Estadual de Londrina

j) Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência

Titular: Vago

Suplente: Vago

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de junho de 2022.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Liange Hiroe Doy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 21/06/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 21/06/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 21/06/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8005978** e o código CRC **B55A9D61**.

DECRETO Nº 658 DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, e o processo SEI 19.026.092254/2022-08,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas(os) as(os) representantes abaixo relacionadas(os) para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres no quadriênio 2022-2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL**a) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

Titular: Lisnéia Aparecida Rampazzo
Suplente: Carina Aparecida de Souza
Titular: Jeane Terezinha Buzo Costa
Suplente: Lucimar Rodrigues da Silva Alves
Titular: Fernanda Serenário
Suplente: Maryanne Lopes Martins

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Priscila Alexandra Colmiran
Suplente: Vânia Cristina da Silva Alcantara
Titular: Daisy Amanda Mench
Suplente: Luciana Mazzarotto Negrini

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kathia Regina Galdino de Godoy
Suplente: Nayara André Damião

d) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Martinha Sucupira Ferraz Weber
Suplente: Leda Maria Araújo

e) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Geocélia Alves Ribeiro
Suplente: Eliane Aparecida Candotti

f) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Amanda Cristina Andrello Costa
Suplente: Osvaldo de Souza Campos Junior

g) Companhia de Habitação de Londrina – COHAB/LD

Titular: Cristiane Aparecida Prado Altero
Suplente: Tania Regina da Silva

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Titular: Tatiene Matoba de Ávila
Suplente: Walter Cortez Mostaço

i) Companhia de Desenvolvimento de Londrina – CODEL

Titular: Roberta Fortunato Zulin
Suplente: Lillian Lucy dos Santos

j) Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Cassia Munhoz Silva
Suplente: Delvair Agostinho Pinto

k) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Titular: Lusenir de Paula Francisco
Suplente: Viviane Aparecida Américo de Oliveira

l) Secretaria Municipal do Idoso

Titular: Patrícia Selvatichi Preto
Suplente: Ana Karina Anduchuka

m) Secretaria Municipal do Ambiente

Titular: Juliana Elias Stramandinoli Fernandes
Suplente: Queila Maria L. Spoladore

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas**

Titular: Antônia Francisca de Araújo - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA
Suplente: Adriana Elisa Barreiro da Silva - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA
Titular: Pushpamary Susaiappan - Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes
Suplente: Alice Rumi Fukunaga - Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes
Titular: Sueli Galhardi - Associação Mulheres EIG - Evangélicas por Igualdade de Gênero
Suplente: Larissa Ferraz de Barros - Associação Mulheres EIG - Evangélicas por Igualdade de Gênero
Titular: Simone Estela Lopes de Arruda - Associação Nós do Poder Rosa
Suplente: Jeanete Vargas Azevedo - Associação Nós do Poder Rosa

Titular: Poliana Aparecida dos Santos - Rede Feminista de Saúde - Regional Paraná
Suplente: Ana Carolina Arruda Franzon - Rede Feminista de Saúde - Regional Paraná
Titular: Vago
Suplente: Vago
Titular: Vago
Suplente: Vago

b) Associações ou Conselhos Profissionais

Titular: Jaqueline Alves Amendola Heinzl - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina
Suplente: Regina Aparecida Simões Cabral - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina

c) Movimento Estudantil

Titular: Vago
Titular: Vago

d) Organizações do Movimento de Mulheres Negras

Titular: Sandra Mara Aguilera - Instituto Coletivo Black Divas
Suplente: Regiane Oliveira Machado - Instituto Coletivo Black Divas

e) Organizações de povos ou comunidades indígenas

Titular: Vago
Suplente: Vago

f) Movimento de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Transexuais ou Travestis

Titular: Vago
Suplente: Vago

g) Organizações de Mulheres do Campo

Titular: Meire Aparecida Padun Domingues - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina
Suplente: Claudécir Aparecida da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina

h) Sindicatos de Trabalhadores com Base Territorial no Município

Titular: Suely Marlene Teodoro Rodrigues - Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina
Suplente: Suely de Fátima de Magalhães - Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina

i) Entidades de Ensino Superior, Pública ou Privada

Titular: Marselle Nobre de Carvalho – Universidade Estadual de Londrina
Suplente: Martha Celia Ramirez Galvez – Universidade Estadual de Londrina

j) Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência

Titular: Vago
Suplente: Vago

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CP/SMGP-0014/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0014/2022**, objeto: **Contratação de serviço para execução de pavimentação poliédrica em Zona Rural do Município de Londrina na estrada do Eli-Vive I**. Valor máximo da licitação: **R\$ 3.679.694,90 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0082/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0082/2022**, objeto: Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais com Locação de 2 (dois) equipamentos iguais de Bioquímica e 2(dois) equipamentos iguais de imunologia/hormônio, que atendam aos requisitos especificados neste termo de referência para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab). Valor máximo da licitação: R\$ 5.101.346,40 (cinco milhões, cento e um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de Julho de 2022. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA- em substituição;

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0168/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0168/2022**, objeto: **Locação de software existente no mercado para importação de Notas Fiscais Eletrônicas**. Valor máximo da licitação: **R\$ 3.951,00 (três mil novecentos e cinquenta e um reais)**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de junho de 2022. Juliana Guimarães Cornelio Rodrigues – SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA (em substituição).

ANEXOS

Apresentação
Pré-conferências sociedade civil

PARA COMEÇAR... O QUE É POLÍTICA PÚBLICA?



- Ação e inação dos governos
- Respostas aos problemas sociais
- Disputas e conflitos de ideias
- Disputas pelos recursos públicos
- Possibilidade de ampliar ou reduzir desigualdades sociais

Você conseguiria pensar em exemplos de políticas públicas?

Você sabia que você pode encontrar exemplos de políticas públicas em sua carteira?

Que tipos de políticas públicas você consegue encontrar dentro dela?

SAINDO DA SUA CARTEIRA E OLHANDO AO SEU REDOR: QUE EXEMPLOS DE POLÍTICA PÚBLICA VOCÊ VÊ?





[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY](#)

Políticas Públicas



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-NC](#)

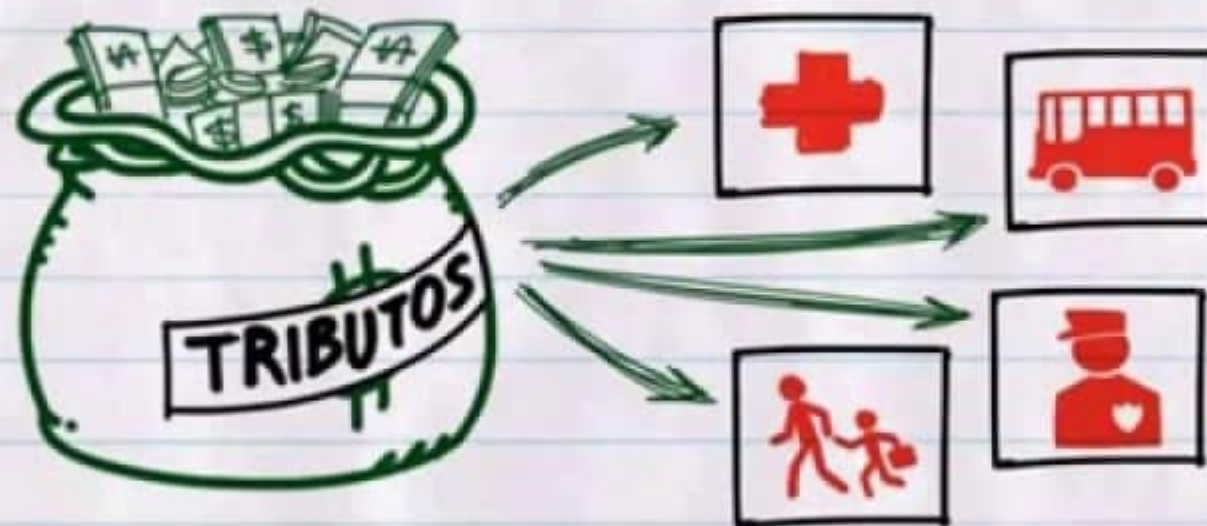


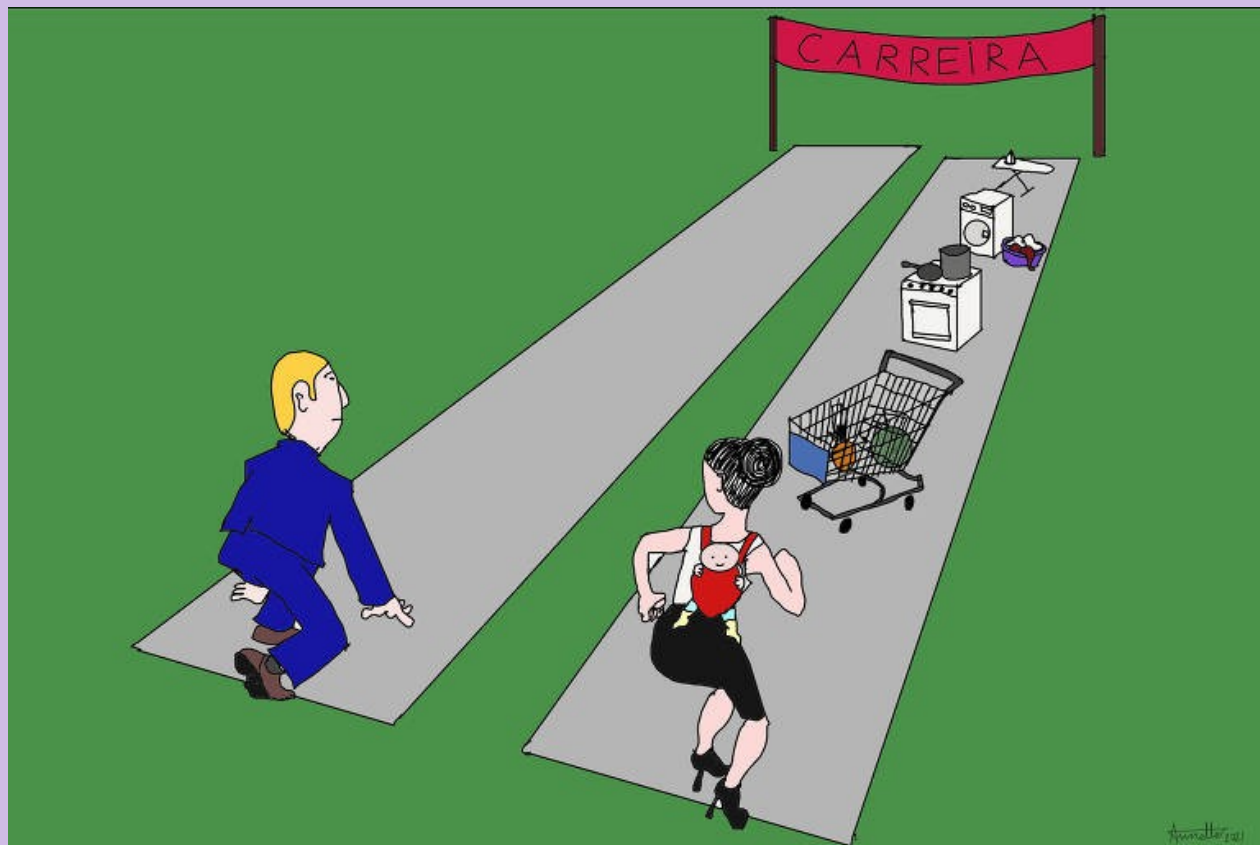
- Políticas públicas SOCIAIS



Orçamento público

Orçamento Público





fetam as mulheres



AS POLÍTICAS PÚBLICAS SEMPRE ATENDEM IGUALMENTE AOS PROBLEMAS VIVENCIADOS POR MULHERES E POR HOMENS?



Frequentemente, as ações do poder público não olham para as experiências das mulheres. Outras vezes, olham e as naturalizam. Melhorar as condições de vida das mulheres somente é possível quando o Estado assume o compromisso de mudar o cenário de desigualdades entre homens e mulheres e entre as mulheres.

A QUAL POLÍTICA PÚBLICA CABE O DEVER DE INCORPORAR A PERSPECTIVA DE GÊNERO?



Todas! Políticas de educação, de saúde, de emprego e renda, de segurança, de transporte, de moradia, de planejamento urbano, de assistência social, do idoso, etc. Em cada uma delas há potencialmente pontos cegos sobre as necessidades distintas das mulheres e em cada uma delas podemos promover a sensibilidade de gênero e melhorar a resposta dos governos para cada um desses problemas.

*Para que mudanças aconteçam, é necessário que os governos tenham sensibilidade quanto às desvantagens sociais, econômicas e políticas que afetam as mulheres e promovam melhores condições para que as mulheres conquistem mais poder em cada um desses terrenos em que acumulam desvantagens. A isso chamamos de **políticas públicas com perspectiva de gênero**.*



Assim como o gênero, o **racismo** é um sistema que estrutura as hierarquias e as desigualdades em dado contexto, com base em diferenças de raça ou cor e etnia.



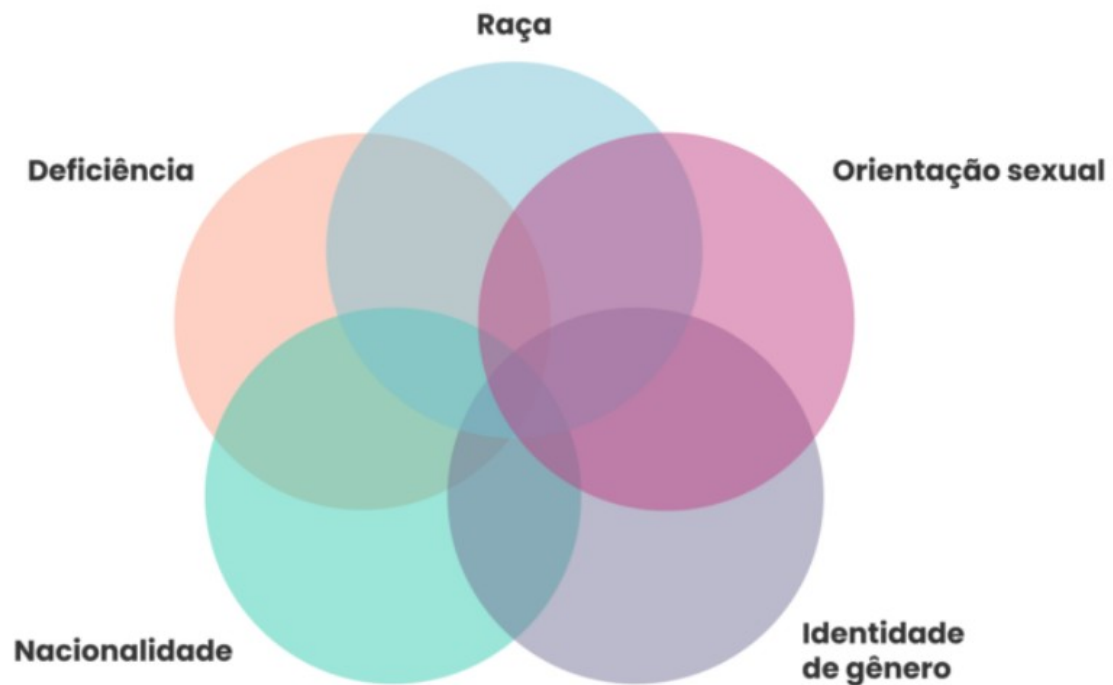
TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Você estaria de acordo com a afirmação de que políticas públicas sensíveis a gênero promoveriam uma sociedade mais justa?

"A transversalidade é uma abordagem das políticas públicas "que visa incorporar à gestão aspectos selecionados da realidade que são determinantes para o atendimento a um problema ou situação específica e que necessitam de abordagem multidimensional e integrada"⁹."

Uma abordagem transversal em gênero tem como efeito um **esforço dos três níveis de governo em suas diferentes áreas de atuação para garantir a presença do debate de gênero para além das secretarias ou órgãos responsáveis das políticas para as mulheres.**

INTERSECCIONALIDADE



Fonte: Blog Eureka. Disponível em:
<https://blog.eureca.me/interseccionalidade-no-trabalho/>

CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



4 Consulte: HOWLETT, Michael; RAMESH, M; PERL, Anthony. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas - uma abordagem integral**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Consulte também explicações no site www.politize.com.br.

EM TODAS AS FASE DO CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

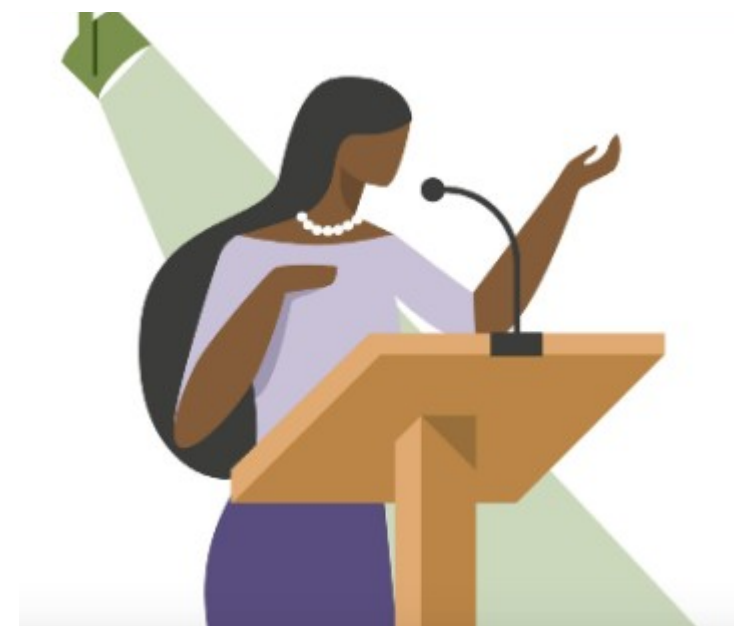
**É ESSENCIAL OBSERVAR A
PRESENÇA DAS MULHERES!**



POR QUE A PRESENÇA DAS MULHERES É IMPORTANTE?

A presença das mulheres nas deliberações públicas é necessária não porque elas compartilham dos mesmos interesses e das mesmas opiniões (as mulheres, como todos os outros grupos, não formam um bloco monolítico, mas apresentam também diferenças internas), mas porque elas partem de uma mesma perspectiva social, vinculada a certos padrões de experiências de vida².

A importância das mulheres nos espaços de decisão pode ser compreendida pelos conceitos de política de ideias e política de presença.



A soma da política da presença e da política de ideias das mulheres tende a produzir os resultados mais democráticos.

² Consulte: MIGUEL, Luis Felipe. Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. **Revista de Sociologia e Política**, [online] v. 18, n. 36, p. 25-49, 2010.

POLÍTICA DE IDEIAS

Julga-se que a identidade da e do representante não possui relevância, porque se supõe, e prega-se, que a escolha de representantes ocorre com base em suas crenças e opiniões, o que garantia a proteção aos interesses minoritários, desde que seu programa incorpore as demandas consideradas relevantes. Dessa forma, não importa a identidade, mas, sim, o projeto político apresentado. Dito de outro modo, a presença de grupos como mulheres e negros, por exemplo, não é essencial para que suas demandas sejam atendidas, pois, homens brancos podem incorporá-las.

POLÍTICA DE PRESENÇA

Desafia a política de ideias, ao defender a relevância da identidade da e do representante. As políticas de cotas partem deste princípio. Entende-se que é muito mais difícil satisfazer as demandas por inclusão política, sem também incluir os membros de tais grupos, grupos esses definidos por identidades como gênero, etnia ou raça. Desta forma, considera-se essencial garantir a presença de membros dos grupos excluídos politicamente. Daí, por exemplo, as cotas para candidaturas [de mulheres] nas eleições proporcionais³.



**AGORA QUE JÁ
DISCORREMOS
UM POUCO SOBRE
POLÍTICA PÚBLICA,
VAMOS FOCAR
MELHOR O TEMA DO
CONTROLE SOCIAL.**



O QUE É CONTROLE SOCIAL?

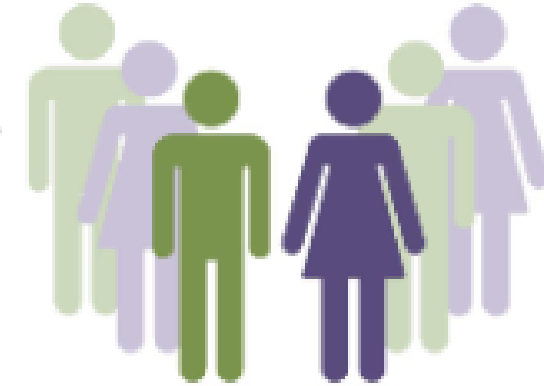
Por controle social entende-se a atuação de cidadãs e cidadãos com vistas a interferir nos rumos das ações colocadas em curso pelo Estado.

A descentralização das políticas públicas no Brasil, especialmente a partir da década de 1990, foi acompanhada da criação de formas participativas pelas quais a população pode acompanhar e fiscalizar as ações do poder público, bem como atuar em processos de decisão. Os conselhos gestores de políticas públicas é um exemplo emblemático.

Exemplos de participação cidadã no controle social das ações do Estado:

- 1. Plebiscito*
- 2. Referendo*
- 3. Assembleias de cidadãos e de cidadãs*
- 4. Conferências municipais, estaduais ou nacionais*
- 5. Conselhos gestores municipais, estaduais ou nacionais.*

CONTROLE SOCIAL



No Brasil, a Constituição Cidadã, de 1988, consolidou os princípios e os mecanismos da democracia representativa e da democracia participativa, sendo esta na forma de gestão participativa, por exemplo, via conselhos.



QUEM FAZ O CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS?

- Cidadã e Cidadão
- Câmara Municipal de Vereadores/as
- Tribunal de Contas
- Ministério Público

CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Gestão democrática e
participativa



CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As conferências de políticas públicas são um momento especial, com oportunidade de ser bastante produtivo na proposição de soluções ou de respostas do Estado para os problemas que afligem a sociedade. Elas são realizadas em encontros periódicos com a participação de pessoas com direito a voto (delegadas e delegados), ouvintes e convidadas ou convidados. Durante esses encontros geralmente são realizados grupos de trabalhos para formular, debater e encaminhar propostas à plenária.

A plenária é a instância das deliberações que, entre outras finalidades, aprova propostas e manifestações públicas como as moções de apoio e moções de repúdio.

Durante a conferência ocorrem também as eleições das e dos conselheiros, titulares e suplentes, que irão compor aquele conselho durante o mandato subsequente. Na linguagem adotada nesse meio, falamos de “ocupação das cadeiras” do conselho.



CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- ✓ Pessoas da comunidade e integrantes da administração pública se reúnem juntos;
- ✓ Propõem prioridades e soluções para os problemas sociais;
- ✓ Dão as diretrizes para a Prefeitura;
- ✓ Elegem as conselheiras;
- ✓ Têm pessoas com direito ao voto e outras com direito à palavra, sem direito ao voto.





MAS AFINAL, O QUE É POSSÍVEL MUDAR POR MEIO DO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL?

- Melhoria das respostas do Estado aos problemas sociais.
- Aprofundamento da democracia.
- Melhor a aplicação dos recursos públicos.
- Redução das desigualdades sociais, entre elas as de gênero.

FATORES QUE LIMITAM O CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Desigualdades sociais
- Burocratização
- Nem todas as pessoas se engajam na política
- Limites para participação das mulheres na política
- Barreiras para acesso às informações e debates públicos
- Linguagem dos documentos oficiais de difícil compreensão
- Precária comunicação dos governos nos processos de políticas públicas
- Barreiras que dificultam diálogos com o governo local
- Limites institucionais para o exercício democrático

O PLANO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) é um **instrumento de planejamento e gestão construído com base nos princípios da participação e da transparência**. É este documento que estabelece os princípios, as diretrizes, os objetivos e as metas que orientam o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas para as mulheres no município.

2020-2022

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES- PMPM

Princípios presentes no PMPM:

- Igualdade e respeito à diversidade;
- Equidade;
- Autonomia das mulheres;
- Laicidade do Estado;
- Universalidade das políticas;
- Justiça social;
- Transparência dos atos públicos;
- Participação e controle social.

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES- PMPM

Eixos

1. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
2. Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
3. Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, transfobia e bifobia
4. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, inclusão social, acesso à cultura e ao lazer
5. Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

EIXO 1 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres

- OBJETIVOS:
- Ampliação, aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica;
- Capacitação de profissionais que integram a rede de enfrentamento da violência contra a mulher, a partir de um recorte geracional, de gênero, de raça/etnia e de orientação sexual;
- Prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres

EIXO 2 - Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

OBJETIVOS:

- Promoção da atenção integral à saúde da mulher, considerando as especificidade geracionais, de raça/etnia, de gênero e de orientação sexual;
- Garantia e promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres;
- Prevenção controle das infecções sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina.

EIXO 3 - Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia.

- OBJETIVOS:
- Enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia nas instituições públicas governamentais;
- Ações afirmativas para o respeito à diferenças e às especificidades geracionais, de raça/etnia, de gênero e de orientação sexual.

EIXO 4 - Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

OBJETIVOS:

- Relações de trabalho não discriminatórias e valorização do trabalho feminino, visando a autonomia econômica das mulheres;
- Ampliação do acesso e permanência das mulheres ao mercado formal de trabalho;
- Fomento a projetos produtivos desenvolvidos por mulheres;
- Proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade oferta de equipamentos sociais e programas que contribuam para a sua inclusão social;
- Formulação de projetos de infraestrutura urbana na perspectiva de gênero.

EIXO 5 – Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

- OBJETIVOS:
- Fortalecimento das políticas públicas para as Mulheres;
- Transversalidade de gênero nas políticas públicas;

Apresentação
Pré-conferência Poder Público

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PRÉ-CONFERÊNCIA – PODER PÚBLICO

O que é o Plano

**INSTRUMENTO
DE GESTÃO**



Permite a pactuação
entre os diferentes
órgãos do executivo
municipal,
compartilhando
responsabilidades,



para o planejamento que
norteará as políticas
públicas para as mulheres
no município, nos próximos
4 anos.

Porque Políticas Públicas para as Mulheres

- A desigualdade de gênero ainda permeia todos os campos da sociedade brasileira, o que leva o Brasil a atualmente ocupar a 90ª posição em um ranking do Fórum Econômico Mundial que analisa a igualdade entre homens e mulheres em 144 países, tendo caído 11 posições no último ano.
- Mulheres brasileiras têm menor remuneração, sofrem mais assédio, são mais sujeitas ao desemprego e estão sub-representadas na política.

Mais estudo, menos oportunidades

- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2016 (IBGE): a taxa de frequência no ensino médio entre as mulheres é de 73,5%, versus 63,2% entre os homens;
- O percentual de mulheres que completaram a graduação é de 21,5%, enquanto entre os homens o número cai para 15,6%;
- No último semestre de 2017 as mulheres brasileiras ganhavam em média R\$ 1.879, enquanto os homens recebiam em média R\$2.469, uma diferença de 24%; (IBGE),
- No mesmo ano, o índice de desemprego entre as mulheres foi de 13,4%, contra 10,5% entre os homens.

Maternidade e trabalho doméstico

- Um estudo recente da Fundação Getúlio Vargas (FGV) analisou as situações de 247.455 mulheres que tiraram licença-maternidade entre 2009 e 2012. O desempenho delas no mercado de trabalho foi acompanhado pelos pesquisadores até 2016. Metade delas foi demitida no período de até dois anos depois da licença-maternidade;
- As mulheres dedicaram, em média, 21,3 horas por semana com afazeres domésticos e cuidado de pessoas em 2018, quase o dobro do que os homens gastaram com as mesmas tarefas – 10,9 horas. É o que revela o suplemento Outras Formas de Trabalho da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Porque Políticas Públicas para as Mulheres

- “isoladamente, o desenvolvimento econômico tem demonstrado ser insuficiente para reduzir as disparidades de gênero, sendo essenciais **políticas corretivas** que visem debelar os persistentes hiatos na educação, no trabalho, na economia e na política.” (Banco Mundial, c2011)
- Estudos indicam que maior nível de bem-estar das **mulheres** implica melhorias nas condições de vida de suas **famílias e comunidades**.

Porque Políticas Públicas para as Mulheres

- As políticas públicas para as mulheres buscam traduzir os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1998, garantindo uma posição mais justa na vida social para a população feminina, com **equidade nas relações** entre homens e mulheres e **igualdade de oportunidades e de acesso** aos bens e recursos da sociedade.

Agenda da igualdade de gênero: antecedentes

- **Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Pequim, 1995;**
- **Declaração do Milênio da ONU – ODM. Nova York, 2000;**
- **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. 2005, 2008, 2015;**
- **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – ODS. Nova York, 2015;**
- **Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom) e o Plano de Combate à Violência Doméstica (PNaVID). 2018.**

Plataforma de Ação de Pequim

Estamos convencidos de que:

... a igualdade de direitos, de oportunidades e de acesso aos recursos, a divisão equitativa das responsabilidades familiares e a parceria harmoniosa entre mulheres e homens são fundamentais ao seu bem-estar e ao de suas famílias, bem como para a consolidação da democracia.

A plataforma consagrou três inovações dotadas de grande potencial transformador na luta pela promoção da situação e dos direitos da mulher: o **conceito de gênero**, a **noção de empoderamento** e o **enfoque da transversalidade**.

Plataforma de Ação de Pequim

- **O conceito de gênero:**

permitted to pass from an analysis of the situation of women based on the **biological aspect** to a comprehension of the relations between men and women as a product of **social and culturally determined patterns**, and therefore amenable to modification. Gender relations, with their substrate of power, pass to constitute the center of concerns and the key to the overcoming of patterns of inequality.

Plataforma de Ação de Pequim

- **A noção de empoderamento:**

consiste em realçar a importância de que a mulher adquira o controle sobre o seu desenvolvimento, devendo o governo e a sociedade criar as condições para tanto e apoiá-la nesse processo.

- **O enfoque da transversalidade:**

busca assegurar que a perspectiva de gênero passe efetivamente a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação governamental.

Objetivos de desenvolvimento do Milênio - ODM



Em 2010, a Cúpula das Nações Unidas sobre os ODM demandou a aceleração na implementação dos Objetivos. Com o suporte do Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas, foi lançado um processo de consultas com várias partes interessadas e/ou impactadas para discutir uma nova agenda de desenvolvimento.

Objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS

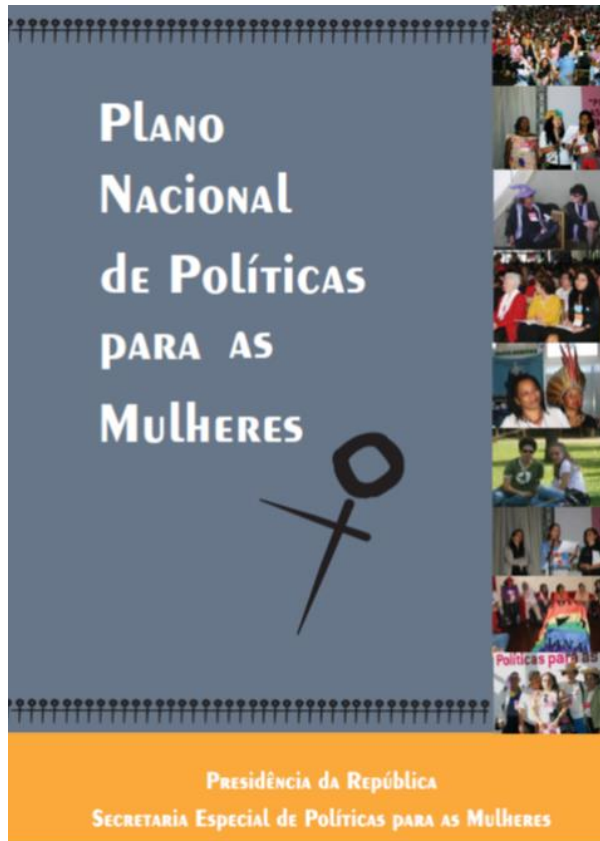


O esforço de alcance do ODS 5 é transversal à toda Agenda 2030 e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável.

É preciso intensificar a ação nas áreas de saúde, educação e trabalho, mas especialmente no combate às discriminações e violências baseadas no gênero para que mulheres e meninas possam atuar enfaticamente na promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da participação na política, na economia, e em diversas áreas de tomada de decisão.

O desenvolvimento sustentável não será alcançado se as barreiras tangíveis e intangíveis que impedem o pleno desenvolvimento e exercício das capacidades de metade da população não forem eliminadas.

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres



O Plano traduz em ações o compromisso do governo brasileiro de enfrentar as desigualdades entre mulheres e homens e reconhece o papel fundamental do Estado, através de ações e políticas públicas, no combate a estas e outras desigualdades sociais.

O Plano estabelece princípios, diretrizes, ações e metas que devem orientar políticas públicas em favor da equidade entre homens e mulheres, a serem implementadas em âmbito, federal, estadual e municipal.

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres:

Princípios:

- IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE
- EQUIDADE
- AUTONOMIA DAS MULHERES
- LAICIDADE DO ESTADO
- UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS
- JUSTIÇA SOCIAL
- TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS
- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom)

Objetivo: ampliar e fortalecer a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, de enfrentamento a todos os tipos de violência e da inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

O Sinapom será norteado pelos princípios da **universalidade**, da **integralidade**, da **gratuidade**, da **equidade** e da **transversalidade**, consideradas as especificidades, as diversidades, a intersectorialidade e a regionalidade.

Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom)

Art. 4º Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderão integrar o Sinapom, independentemente de adesão, desde que estabeleçam, no seu território:

I - a criação de conselho dos direitos da mulher;

II - a elaboração de **planos de políticas públicas para as mulheres**, de forma a garantir a sua inclusão na lei orçamentária;

III - a criação, a implementação e o fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres, que deverão apresentar os seus planos de ação;

IV - a coordenação do Sinapom;

V - os planos de políticas para as mulheres, em conformidade com o PNPM, com a participação da sociedade civil, em especial de mulheres, em todas as etapas dos processos;

VI - a criação, o desenvolvimento e a manutenção de programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas para as mulheres;

VII - a edição de normas complementares para a organização e o funcionamento do Sinapom, em âmbito estadual, distrital e municipal;

VIII - a criação de instrumentos para estimular a colaboração entre os entes federativos para a execução das políticas públicas para as mulheres; e

IX - o financiamento da execução de programas, ações e projetos das políticas públicas para as mulheres.

Diretrizes municipais

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

- Art. 148. (SAÚDE) Atendimento à saúde da mulher no âmbito do SUS;
- Art. 149, 152 e 154. (ASSISTÊNCIA SOCIAL) Enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Art. 156. (EDUCAÇÃO) Formação igualitária entre homens e mulheres.

PLANO DIRETOR (PL nº 207/2018)

- Cap. II Dos princípios fundamentais e objetivos gerais.
- Art. 5º Os princípios e objetivos que regem a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Municipal de Londrina são:
- Inciso II - Os direito à cidade e ao campo com **usufruto equitativo de um ambiente digno por todos**, considerando as especificidades geracionais, **de gênero**, de etnia e das pessoas com deficiência;

Diretrizes municipais

PROGRAMA DE GOVERNO GESTÃO 2017 – 2021

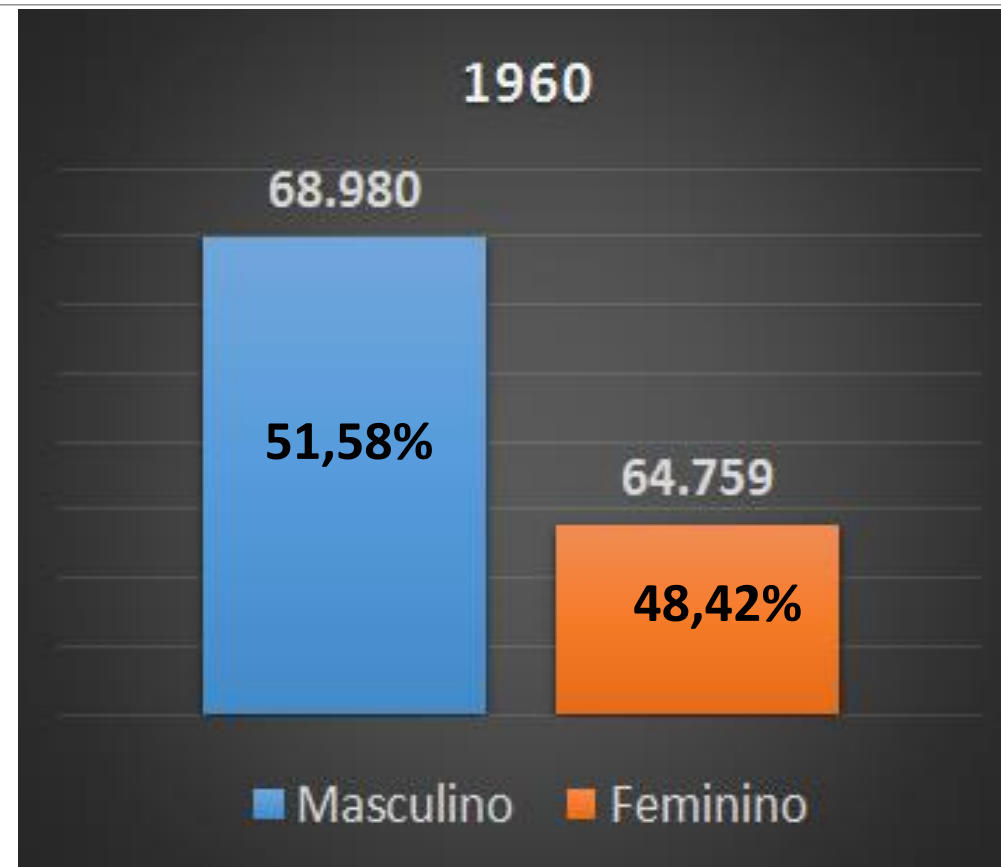
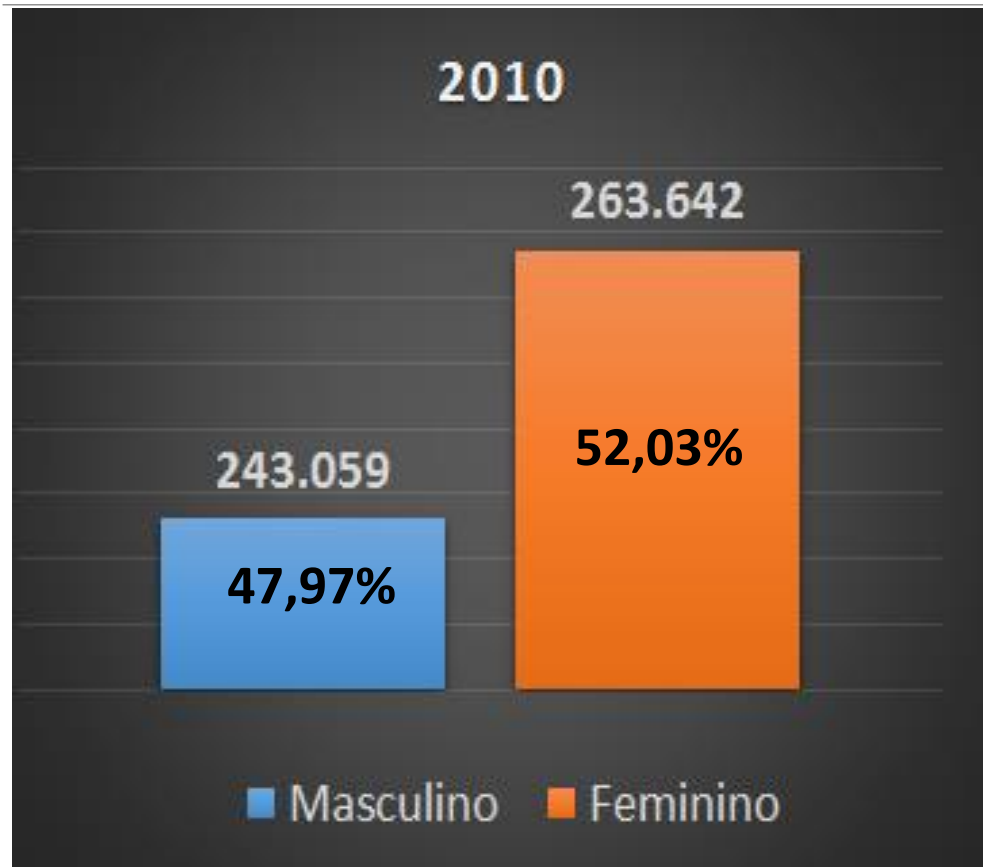
- Dar continuidade às ações do Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- Assegurar atendimento integral, qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência considerando as especificidades étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social e econômica;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres;
- Dar continuidade às ações de formação para o trabalho;
- Dar continuidade às ações de inclusão e estudo de gênero nas políticas públicas.

PROPOSTAS APROVADAS NA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

59 propostas aprovadas em 4 eixos:

- Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres;
- Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
- Educação para a Diversidade: enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia;
- Igualdade no Mundo do Trabalho e nos Espaços de Poder e Autonomia Econômica.

População do município de Londrina, por sexo. IBGE – Censo 1960 e 2010



Evolução da população do município de Londrina, por faixa etária e sexo - 1960/2010

ANO

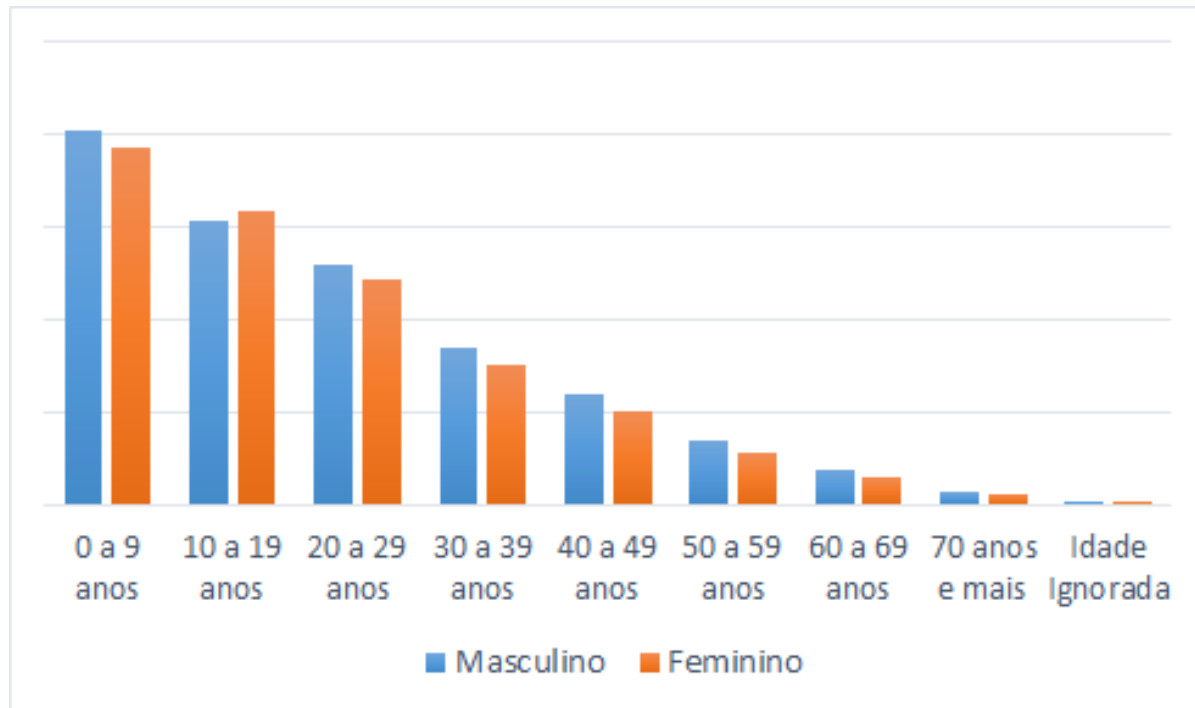
Faixa etária	1960				1980				2000				2010			
	Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%
0 a 9 anos	20249	15,14	19.337	14,46	35.623	11,81	34831	11,54	38734	8,66	37273	8,34	33494	6,61	32222	6,36
10 a 19 anos	15306	11,44	15781	11,8	34.754	11,52	35996	11,93	42005	9,4	41545	9,29	40953	8,08	40271	7,94
20 a 29 anos	13000	9,72	12193	9,12	26832	8,89	30244	10,02	37887	8,47	39986	8,94	43933	8,67	45537	8,98
30 a 39 anos	8437	6,31	7582	5,67	19041	6,31	20301	6,73	33863	7,57	38292	8,57	37419	7,38	40182	7,93
40 a 49 anos	5885	4,4	5020	3,75	14591	4,89	14260	4,73	26651	5,96	30916	6,92	33440	6,6	38497	7,59
50 a 59 anos	3462	2,59	2778	2,08	9576	3,17	9152	3,03	17775	3,98	20358	4,55	25651	5,06	30626	6,04
60 a 69 anos	1910	1,43	1399	1,05	5287	1,75	5374	1,78	11362	2,54	13093	2,93	16164	3,19	19804	3,9
70 anos e mais	676	0,51	582	0,44	2844	0,94	2861	0,95	7539	1,69	9786	2,19	12005	2,37	16503	3,25
Idade Ignorada	55	0,04	87	0,07	74	0,02	70	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	68980	51,58	64.759	48,42	148622	49,26	153089	50,74	215816	48,27	231249	51,73	243059	47,96	263642	51,99
População																
Total	133.739				301.711				447.065				506.701			

Fonte: Censo IBGE

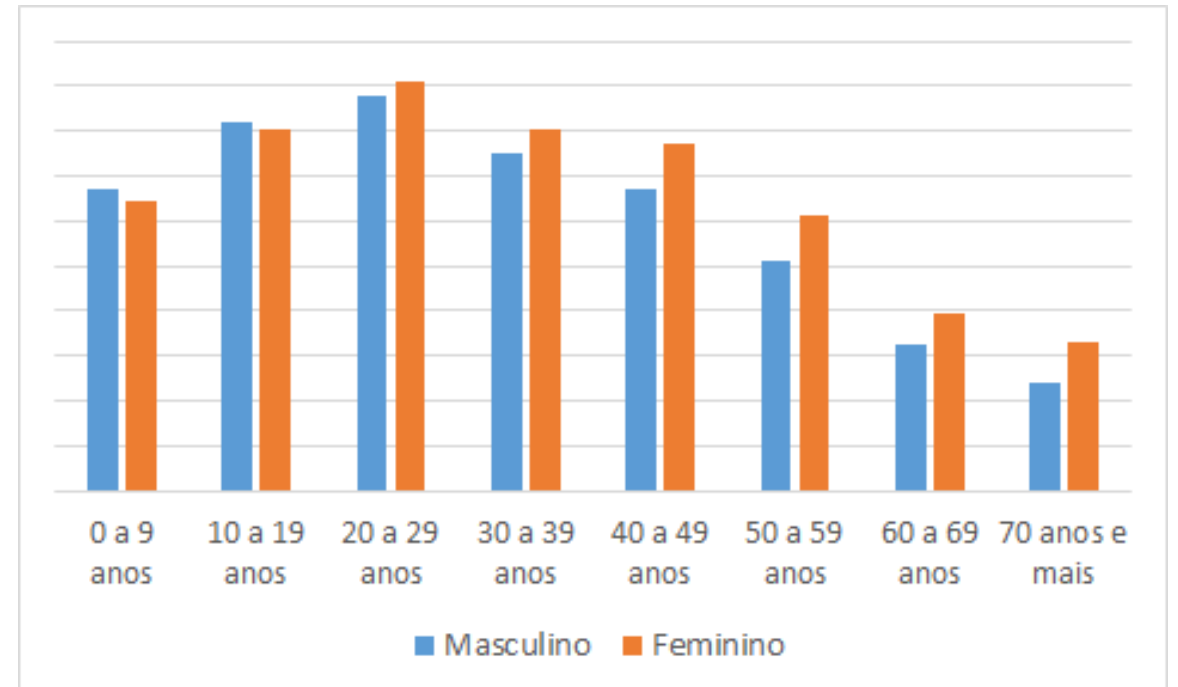
Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação

População do município de Londrina, por faixa etária e sexo.

1960



2010



Evolução das matrículas no município de Londrina por nível de ensino e sexo – 2001 a 2018.

ANO	INFANTIL (creche e pré-escola) ^{(1) (2) (3)}				
	Total	Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2001	16.227	8.356	51,49	7.871	48,51
2002	16.909	8.654	51,18	8.255	48,82
2003	17.218	8.848	51,38	8.370	48,62
2004	19.108	9.722	50,88	9.386	49,12
2005	19.328	9.908	51,26	9.420	48,74
2006	19.915	10.233	51,38	9.682	48,62
2007	18.023	9.280	51,49	8.743	48,51
2008	18.315	9.393	51,29	8.922	48,71
2009	18.042	9.231	51,16	8.811	48,84
2010	17.244	8.918	51,71	8.326	48,28
2011	17.172	8.867	51,64	8.305	48,36
2012	18.524	9.526	51,43	8.998	48,57
2013	18.454	9.629	52,18	8.825	47,82
2014	19.144	9.933	51,89	9.211	48,11
2015	19.144	9.972	52,09	9.172	47,91
2016	21.309	10.974	51,50	10.335	48,50
2017	22.868	11.764	51,44	11.104	48,55
2018	23.888	12.276	51,39	11.612	48,61

Continua

ANO	FUNDAMENTAL ^{(1) (2) (4) (5)}				
	Total	Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2001	72.547	37.391	51,54	35.156	48,46
2002	72.379	37.358	51,61	35.021	48,39
2003	71.762	37.083	51,67	34.679	48,33
2004	70.991	36.689	51,68	34.302	48,32
2005	69.766	36.251	51,96	33.515	48,04
2006	70.632	36.808	52,11	33.824	47,89
2007	70.343	36.527	51,93	33.816	48,07
2008	69.360	36.020	51,93	33.340	48,07
2009	69.042	36.029	52,18	33.013	47,82
2010	69.022	35.944	52,07	33.078	47,92
2011	68.550	35.586	51,91	32.964	48,09
2012	66.637	34.429	51,67	32.208	48,33
2013	65.654	33.945	51,70	31.709	48,30
2014	63.970	33.101	51,74	30.869	48,26
2015	63.240	32.828	51,91	30.412	48,09
2016	62.215	32.245	51,83	29.970	48,17
2017	64.363	33.141	51,49	31.222	48,51
2018	65.065	33.555	51,57	31.510	48,43

Continua

ANO	MÉDIO ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽⁶⁾				
	Total	Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2001	23.940	11.635	48,60	12.305	51,40
2002	23.720	11.438	48,22	12.282	51,78
2003	23.906	11.477	48,00	12.429	52,00
2004	23.565	11.269	47,82	12.296	52,18
2005	23.213	11.026	47,50	12.187	52,50
2006	22.389	10.513	46,96	11.876	53,04
2007	21.437	9.961	46,47	11.476	53,53
2008	21.175	9.839	46,47	11.336	53,53
2009	20.919	9.736	46,54	11.183	53,46
2010	21.164	9.770	46,16	11.394	53,83
2011	21.114	9.879	46,79	11.235	53,21
2012	21.699	10.352	47,71	11.347	52,29
2013	21.650	10.412	48,09	11.238	51,91
2014	21.739	10.467	48,15	11.272	51,85
2015	22.066	10.697	48,48	11.369	51,52
2016	22.549	11.091	49,19	11.458	50,81
2017	19.584	9.774	49,91	9.810	50,09
2018	18.140	9.029	49,77	9.111	50,23

Fonte: ME/INEP, (2018).

Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação

Evolução dos(as) concluintes no município de Londrina por nível de ensino e sexo – 2001 a 2018.

ANO	FUNDAMENTAL				
	Total	Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2001	6.656	3.120	46,87	3.536	53,13
2002	6.709	3.116	46,44	3.593	53,56
2003	6.488	3.065	47,24	3.423	52,76
2004	6.277	2.847	45,36	3.430	54,64
2005	5.836	2.613	44,78	3.223	55,22
2006 ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
2007	6.015	2.766	45,99	3.249	54,01
2008	6.183	2.821	45,63	3.362	54,37
2009	6.583	3.092	46,97	3.491	53,03
2010	6.799	3.250	47,80	3.549	52,20
2011	6.711	3.315	49,40	3.396	50,60
2012	6.473	3.399	52,51	3.074	47,48
2013	6.499	3.114	47,91	3.385	52,08

Continua

ANO	MÉDIO				
	Total	Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2001	5.617	2.425	43,17	3.192	56,83
2002	5.468	2.411	44,09	3.057	55,91
2003	5.378	2.339	43,49	3.039	56,51
2004	5.313	2.306	43,40	3.007	56,60
2005	5.043	2.154	42,71	2.889	57,29
2006 ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
2007	4.996	2.107	42,17	2.889	57,83
2008	4.948	2.124	42,93	2.824	57,07
2009	4.451	1.930	43,36	2.521	56,64
2010	4.328	1.846	42,65	2.482	57,35
2011	4.268	1.854	43,44	2.414	56,56
2012	4.546	2.006	44,12	2.540	55,87
2013	4.802	2.162	45,02	2.640	54,97

Fonte: ME/INEP, (2018).

Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação

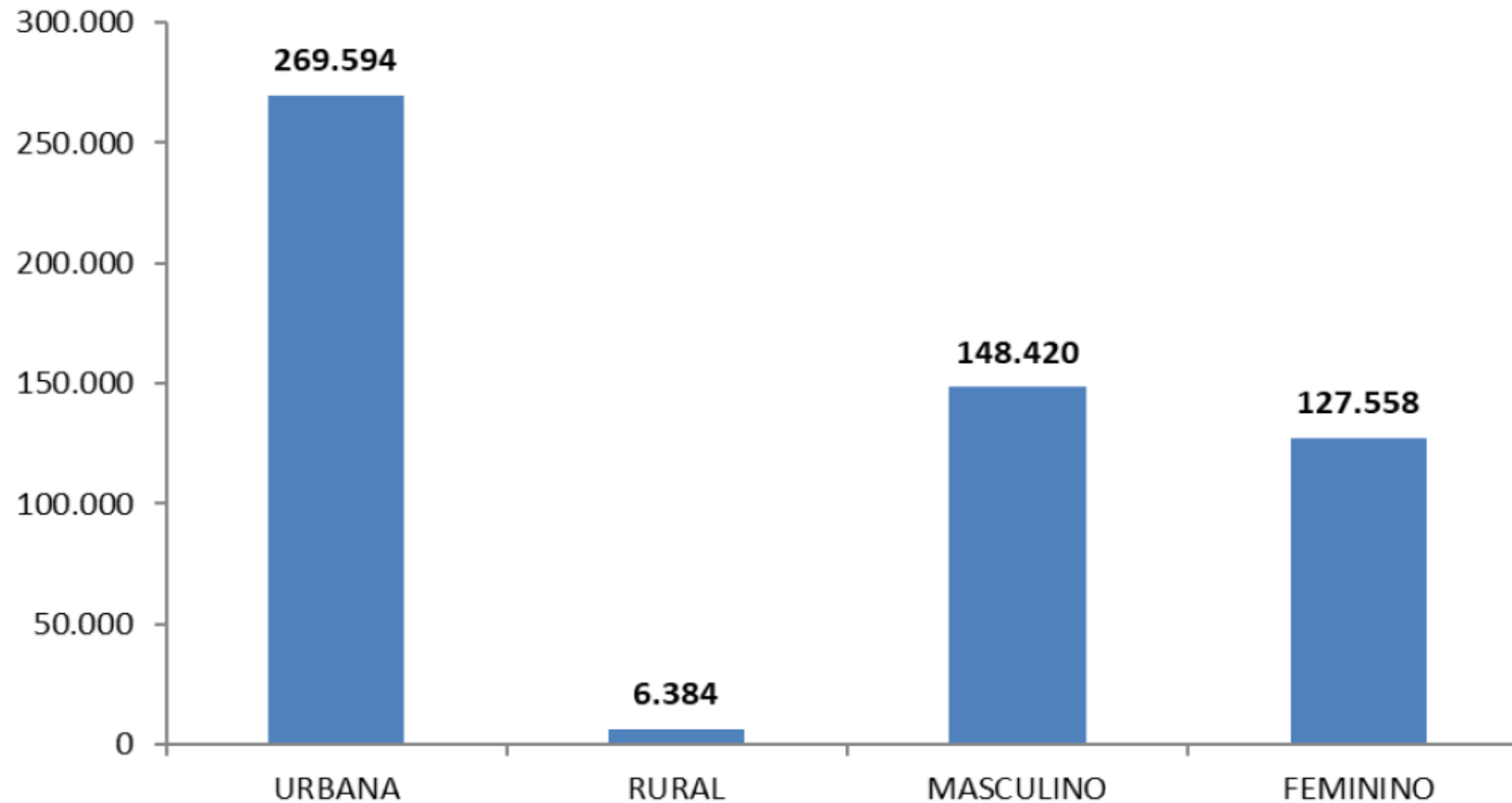
Evolução das matrículas da graduação por ano na Universidade Estadual de Londrina (UEL), segundo o sexo. 2001 a 2018

ANO	TOTAL	MASCULINO		FEMININO	
		Nº	%	Nº	%
2001	13.372	6.168	46,12	7.204	53,87
2002	13.304	6.353	47,75	6.951	52,24
2003	13.661	6.498	47,56	7.163	52,43
2004	14.198	6.704	47,21	7.494	52,78
2005	13.997	6.589	47,07	7.408	52,93
2006	13.943	6.482	46,49	7.461	53,51
2007	13.877	6.379	45,97	7.498	54,03
2008	13.630	6.217	45,61	7.413	54,39
2009	15.363	6.885	44,82	8.478	55,18
2010	13.370	6.082	45,49	7.288	54,51
2011	13.622	6.018	44,18	7.604	55,82
2012	16.039	6.080	37,91	9.959	62,09
2013	15.822	5.963	37,69	9.859	62,31
2014	13.290	5.849	44,01	7.441	55,99
2015	13.115	5.740	43,77	7.375	56,23
2016	12.962	5.730	44,21	7.232	55,79

Fonte: Universidade Estadual de Londrina/PROGRAD/DAT

Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação

População Economicamente Ativa (PEA), segunda zona e sexo - 2010



Fonte: IBGE – Censo Demográfico – Resultado da Amostra BDE web – IPARDES, (2012)

Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por classes de rendimento nominal mensal do trabalho principal e sexo, no município de Londrina - 2010

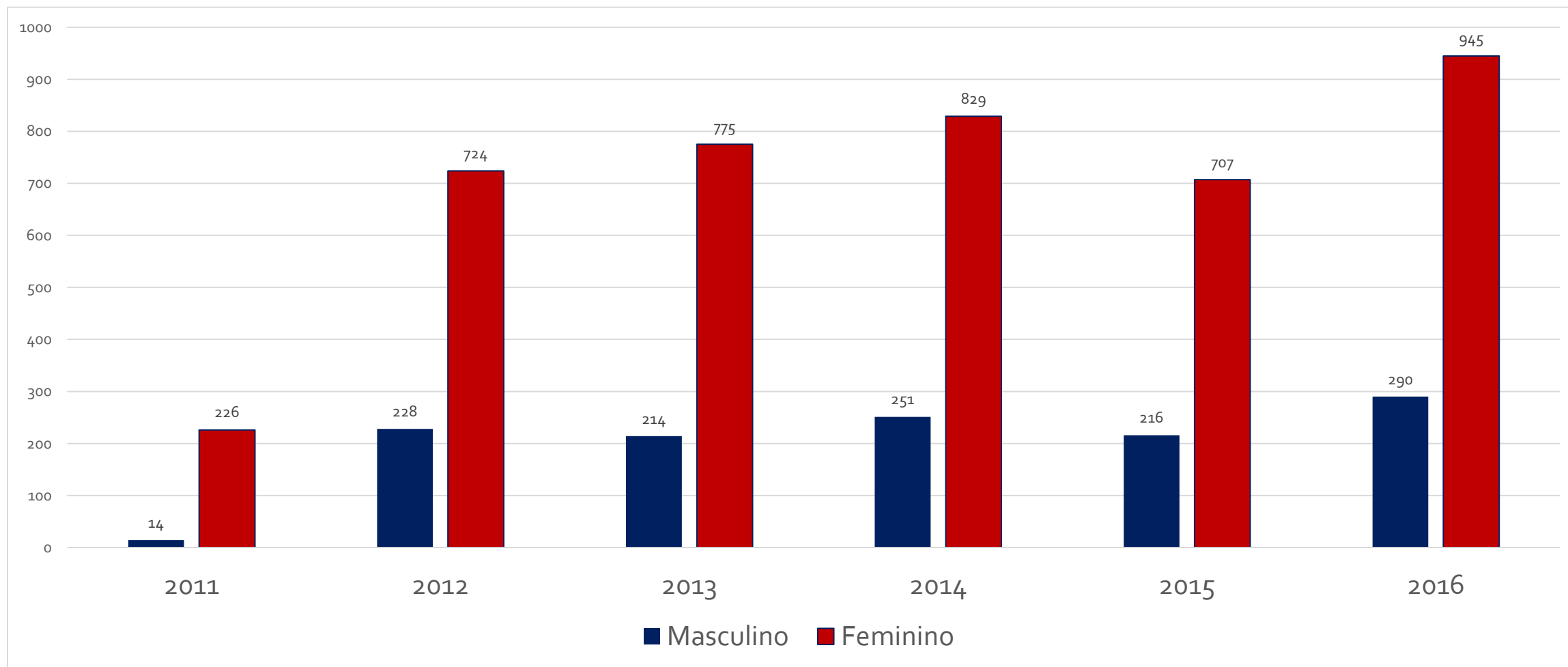
CLASSES DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA		TOTAL
	Homens	Mulheres	
Até ¼ de salário mínimo	582	1.250	1.832
Mais de ¼ a ½ salário mínimo	2.086	3.886	5.972 ⁽¹⁾
Mais de ½ a 1 salário mínimo	16.701	25.716	42.417
Mais de 1 a 2 salários mínimos	55.356	50.772	106.128 ⁽²⁾
Mais de 2 a 3 salários mínimos	24.351	12.322	36.673 ⁽³⁾
Mais de 3 a 5 salários mínimos	19.466	11.555	31.021
Mais de 5 a 10 salários mínimos	14.877	7.808	22.685
Mais de 10 a 15 salários mínimos	2.465	994	3.459 ⁽⁴⁾
Mais de 15 a 20 salários mínimos	2.697	808	3.505
Mais de 20 a 30 salários mínimos	1.082	323	1.405
Mais de 30 salários mínimos	894	154	1.048
Sem rendimento	2.430	3.354	5.784
Total	142.987	118.942⁽⁵⁾	261.929

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, 2010 – Amostra – Trabalho e Rendimento
 Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação

As mulheres na política de assistência social: dados do MDS/cadastro único

- Em Londrina 49.731 estão inscritas no Cadastro Único.
- A mulher se apresenta como Responsável Familiar em 81,36% dos cadastros (40.812 mulheres).
- 26. 478 são famílias monoparentais femininas.
- No município, 66 mulheres estão em situação de rua do total de 636, ou seja, 10,38.
- De acordo com dados do CREAS V, dos 467 casos de violência contra pessoas idosas registrados no ano de 2018, em 67% a vítima era do sexo feminino (315 casos).

Violência doméstica, sexual e/ou outras violências. Londrina, 2011 – 2016. MS/SINAN



EIXOS

- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres
- Saúde das Mulheres Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
- Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, transfobia e bifobia
- Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Apresentações

Relatório final das pré-conferências:

Poder Público e Sociedade Civil

PRÉ-CONFERÊNCIAS DA PODER PÚBLICO

Sistematização das propostas



7ª PRÉ-CONFERÊNCIA PODER PÚBLICO

- Data: 26 de maio de 2022
 - Horário: 08h30 às 10h30
 - Local: Auditório da Prefeitura de Londrina
 - Público: 31 participantes
 - Secretarias e Órgãos participantes: SME, SMTER, SMI, SMRH, CGM, SMAA, CMTU, SEMA, SMAS/Creas, Cáritas, SMPM, CAM e Casa Abrigo, Guarda Municipal, Caapsml, Cohab, Conselho Tutelar, Cismepar, Numape.
-

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

EIXO 1

Violência contra as mulheres

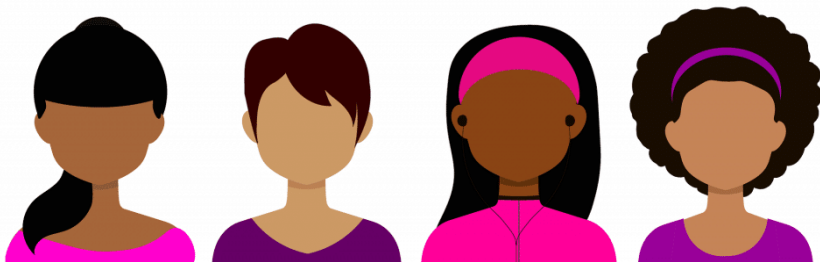
-
1. Desinformação sobre o tema e sobre os serviços disponíveis
 2. Necessidade de ampliação das equipes dos serviços especializados
 3. Necessidade de descentralização dos atendimentos especializados
 4. Dificuldade de acesso às mulheres com deficiência, idosas e dependentes de cuidados
 5. Necessidade de ampliar atendimento especializado para mulheres adolescentes, em situação de rua, migrantes, LGBTQIA+
 6. Delegacia da Mulher 24 horas e capacitação das equipes
-

Autonomia das mulheres em situação de violência

-
1. Dificuldade de romper com o ciclo da violência por não ter autonomia econômica
 2. Ausência de programas de habitação e serviços/programas que garantam moradia no pós-abrigamento
 3. Carência de políticas qualificação profissional, trabalho e renda
 4. Oferta insuficiente de serviços de atendimento psicológico clínico para mulheres com comprometimento da saúde mental
-

Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

EIXO 2



1. Estrutura da Rede Municipal de Saúde, em especial atenção primária e programas de saúde mental
2. Capacitação dos(as) profissionais para lidar com as especificidades
3. Dificuldade de acesso das mulheres com deficiência, idosas e dependentes de cuidados, aos serviços de saúde
4. Preconceito em relação à sexualidade das mulheres idosas
5. Desconhecimento de mulheres e homens sobre os direitos sexuais e reprodutivos
6. Dificuldade de acesso e métodos contraceptivos aos programas (mulheres/homens/adolescentes)
7. Falta de informações e/ou dificuldade de acesso ao aborto legal
8. Discriminação das mulheres no mercado de trabalho em razão da condição reprodutiva

**Educação para a
diversidade:
enfrentamento ao
racismo, ao
sexismo, à
lesbofobia e à
transfobia**

EIXO 3



-
1. Educação sexista e desconhecimento da temática da educação para a diversidade
 2. Reforço dessa educação sexista pelas próprias políticas públicas
 3. Racismo e práticas preconceituosas, de todas as formas, que promovem exclusão em todos os níveis educacionais e espaços de trabalho.
 4. Falta de políticas de apoio e incentivo à educação das mulheres.
-

**Autonomia
econômica e
igualdade no mundo
do trabalho com
inclusão social**

EIXO 4



-
1. Dificuldade no acesso e permanência no mercado de trabalho devido às funções exercidas na esfera do cuidado doméstico e familiar
 2. Carência de políticas públicas que contribuam para a socialização do cuidado
 3. Dificuldade de deslocamentos para acesso à escola, trabalho, serviços de saúde
 4. Falta de formação/cursos gratuitos para mulheres em áreas culturalmente ocupadas por homens
 5. Falta de oportunidades de trabalho
-

**Transversalidade e
gestão das políticas
públicas para as
mulheres**

EIXO 5

-
1. Falta de compreensão e engajamento das outras políticas públicas na política das mulheres.
 2. Falta de interlocução e articulação entre as secretarias municipais na ocasião do planejamento plurianual – PPA, para assegurar a transversalidade da política para as mulheres.
 3. Ausência de atividades da política para as mulheres nos territórios
 4. Ausência de políticas públicas intersetoriais para atendimento às necessidades e especificidades da mulher nas diferentes políticas públicas.
-

PRÉ-CONFERÊNCIAS DA SOCIEDADE CIVIL

Sistematização das propostas

6 pré-conferências

Regiões:

1. Leste
2. Oeste
3. Norte
4. Sul
5. Centro/Rural
6. Virtual



Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

EIXO 1



-
1. Violência sexual
 2. Violência doméstica e familiar
 3. Violência política de gênero
 4. Violência no contexto religioso
 5. Necessidade de atenção à diversidade e especificidades das mulheres e às mulheres com deficiência

Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

EIXO 2





1. Violência obstétrica

2. Pobreza menstrual

3. Pouco conhecimento sobre os direitos sexuais e reprodutivos

4. Dificuldade de acesso ao sistema de saúde e a medicamentos

5. Falta de espaços seguros para esporte e lazer das mulheres

6. Falta de informações para as mulheres que desejam realizar o parto em casa

7. Dificuldade das gestantes trabalhadoras da iniciativa privada em realizar pré-natal

8. Aumento da mortalidade materna

9. Pouco conhecimento sobre a possibilidade da entrega legal ou entrega voluntária (“Lei da Adoção” - Lei 13.509/2017)

10. Aumento dos casos de IST/AIDS em mulheres

11. Falta de informação sobre o aborto legal

**Educação para a
diversidade:
enfrentamento ao
racismo, ao
sexismo, à
lesbofobia e à
transfobia**

EIXO 3



-
1. Falta de conhecimento da população sobre a diversidade e sobre os direitos da população LGBTQIA+
 2. LGBTfobia, racismo e outras formas de preconceito

**Autonomia
econômica e
igualdade no mundo
do trabalho com
inclusão social**

EIXO 4

Dificuldades das mães trabalhadoras; problemas para conciliar o horário de expediente com os horários de entrada e saída das escolas e creches.

Falta de garantia dos direitos trabalhistas para mulheres vítimas de violência doméstica em situação de risco

Desigualdade no mercado de trabalho

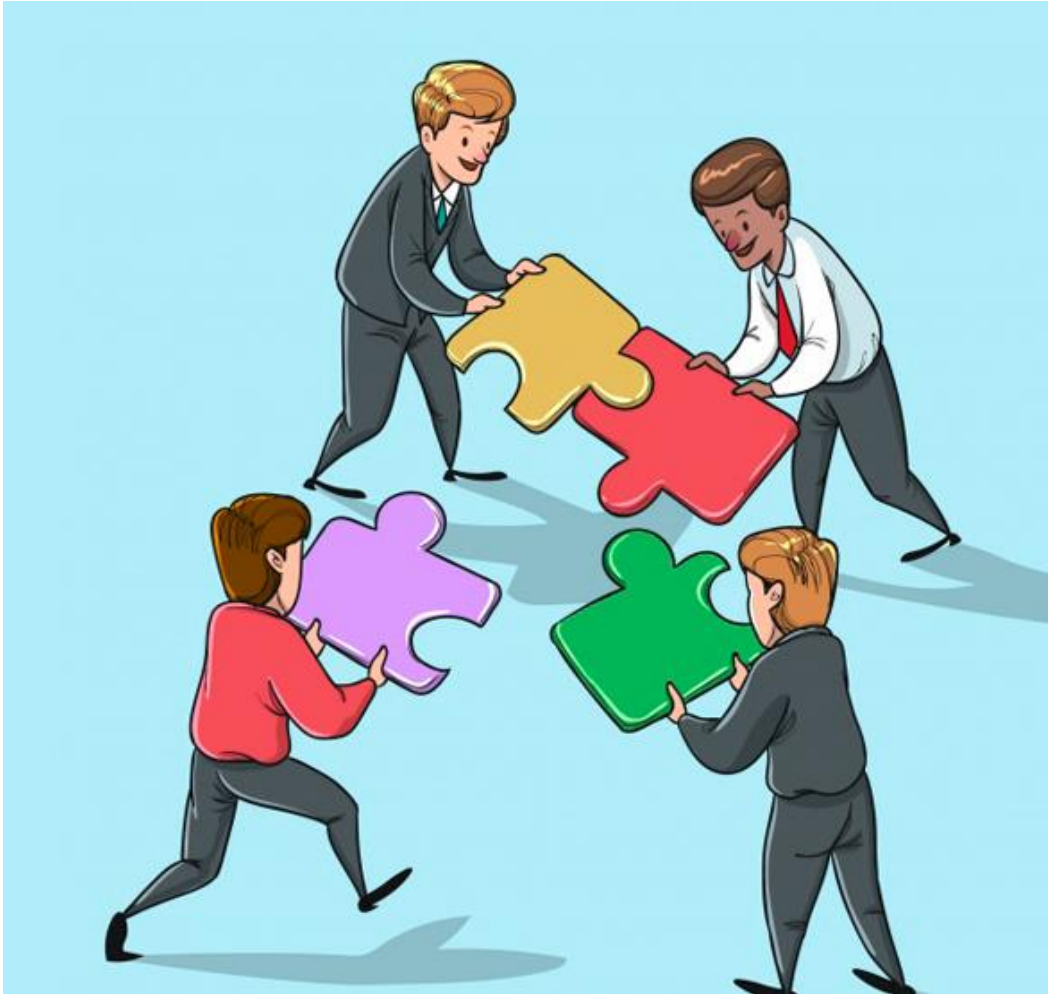
Desemprego e falta de oportunidades no mercado de trabalho

Dificuldade de acesso a linhas de crédito e financiamento



**Transversalidade e
gestão das políticas
públicas para as
mulheres**

EIXO 5



-
1. Falta de transversalidade nas ações de políticas públicas e ausência de perspectiva de gênero
 2. Dificuldade de acesso aos serviços públicos de atendimento a casos de violência doméstica e familiar
 3. Abandono afetivo/familiar das mulheres encarceradas
 4. Falta de políticas públicas para mulheres e pessoas trans em situação de rua
 5. Pouca participação popular nos espaços de controle social

Apresentação

Avaliação e Monitoramento do
Plano Municipal de Políticas para as
Mulheres 2020-2022

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

"O controle social das políticas públicas para as mulheres
no contexto da pandemia de COVID-19"

**AVALIAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
2020-2022**



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria
Municipal de Políticas
para as Mulheres

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Sua finalidade é a verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação e, por meio da avaliação, analisar os resultados e propor melhorias e intervenções.
- Considerando a transversalidade da política para as mulheres, o monitoramento e avaliação do PMPM envolvem responsabilidades compartilhadas entre organizações governamentais e não governamentais: **SMPM, CMDM, Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.**



ETAPAS

1. Levantamento de informações por meio de pedidos de informação encaminhados aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;
2. As informações coletadas foram sistematizadas pela Comissão de Legislação, Plano e Fundo do CMDM;
3. Em plenária do CMDM, na reunião extraordinária realizada em 05/10/2021, foi realizada a avaliação anual 2020-2021 e encaminhados novos pedidos de informação e propostas de encaminhamentos;
4. Avaliação 2021-2022 - **vigência até 31/12/2022.**



ESTRUTURA DO PLANO

O Plano está estruturado em cinco eixos, que se desdobram em objetivos e metas, que orientam a ação do poder público:

- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, transfobia e bifobia;
- Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, inclusão social, acesso à cultura e ao lazer;
- Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres.



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Objetivos:

- **Ampliação, aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica;**
- **Capacitação de profissionais que integram a rede de enfrentamento da violência contra a mulher;**
- **Prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres.**



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

**Infraestrutura física e de recursos humanos,
para garantia de atendimento integral e humanizado**

- Ampliação e reforma da Casa Abrigo Canto de Dália;
- Contratação temporária: psicóloga e assistente social para o CAM e estudo para ampliação da equipe da SMPM, com criação de vagas para o CAM e Casa Abrigo;
- Aquisição de veículo;
- Implantação da Casa da Mulher Londrinense: licitação de projetos complementares em andamento.
Previsão de início das obras: 1º. Sem/2023.



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Fluxos e Protocolos de Atendimento

- Pactuação de fluxos entre o CAM e a Casa Abrigo com serviços que compõem a rede de atendimento à mulher (UBS, CRAS, CREAS, escolas) para encaminhamento dos casos e atendimento em conjunto nos territórios;
- Busca ativa pelo CAM (casos confirmados ou suspeita) a partir das denúncias e notificações recebidas, para orientação e oferta do atendimento;
- Fluxo de proteção às mulheres em situação de violência para atendimento nos serviços de saúde;



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Fluxos e Protocolos de Atendimento

- Fluxo junto ao Programa Rosa Viva, para atendimento psicológico e social pelo CAM nos casos de violência sexual praticada por parceiro íntimo;
- Nota Conjunta Orientativa para os Serviços de Saúde no Atendimento às Pessoas Vítimas de Violência Sexual e a solicitação de Perícia do Instituto Médico Legal – IML;
- Fluxo com SME para encaminhamentos ao Ensino Fundamental I e Central de Vagas, priorizando as vagas para matrículas e transferências dos filhos (as) de mulheres atendidas pelo CAM e CACD;
- Fluxo com o NRE e com a SME para encaminhamentos das mulheres em situação de violência doméstica atendidas pelo CAM que desejam retomar ou concluir seus estudos;



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Fluxos e Protocolos de Atendimento

- Pactuação de fluxo da SMPM e Polícia Civil para o “Plantão 24h”;
- Fluxo de Atendimento Policial em Situações de Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra a Mulher para transporte das vítimas em atendimento nos serviços da Rede;
- Fluxo com a SMTR visando a inclusão das mulheres atendidas pelo CAM no mercado de trabalho;
- Fluxo para acolhimento de mulheres em situação de violência, oriundas de municípios de pequeno porte que não possuem este serviço.
Adesão ao repasse de recursos estaduais (FEAS).



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Fluxos e Protocolos de Atendimento

- **Em construção:**
 - Fluxo para encaminhamento de mulheres que necessitam acompanhamento psicoterápico para tratamento de transtornos associados ou não à violência doméstica, junto aos serviços da Rede Municipal de Saúde.
 - Projeto para alteração do Estatuto do Servidor, visando a criação de fluxos e protocolos para atendimento de servidoras(es), em situação de violência.



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Fluxos e Protocolos de Atendimento

- **Patrulha Maria da Penha:**

- Lei 13.276, de 01 de outubro de 2021: institui a Patrulha Maria da Penha como um programa permanente em Londrina.

- Definido fluxo junto a Vara Maria da Penha, Guarda Municipal e CAM para concessão do dispositivo do botão do pânico físico até Novembro/2021, e posterior a substituição pelo **APP 153**, onde consta informações sobre os serviços prestados pelo CAM.



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Fluxos e Protocolos de Atendimento

- **Implantação dos canais de atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Ligue 180 e Disque 100**

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Londrina e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para recebimento, encaminhamento e processamento das denúncias de violação de direitos humanos. Início: 13/06/2022



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Política Habitacional / Acolhimento Institucional

- Proposta de Programa Auxílio Moradia em discussão no âmbito da COHAB, com a participação da SMPM, SMAS e SMI, para oferecer subsídio temporário e parcial relativo a despesas com moradia de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo mulheres vítimas de violência;
- Criação de uma Comissão com servidoras do CAM/CACD para discutir a implantação do serviço de Acolhimento Institucional na modalidade República Feminina para mulheres em situação de violência doméstica.



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Capacitação e sensibilização de profissionais da rede de atendimento

- Atividade contínua realizada pela SMPM por meio da Diretoria de Atendimento Especializado a Mulher e da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra a Mulher;
- Sensibilização e capacitação de profissionais para a implementação da Ficha de Notificação Individual de Violência interpessoal/autoprovocada (Ficha SINAM);
- Realização de atividades formativas com alunos(as) do IFPR, Unicesumar, PUC, Pitágoras/Unopar, etc;



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Capacitação e sensibilização de profissionais da rede de atendimento

- SMS/DAPS (Diretoria de Atenção Primária à Saúde): Sensibilização e orientações para o atendimento humanizado a todos os indivíduos independente de etnia ou orientação sexual;
- Elaboração do Caderno de Orientações para Proteção da Mulher em Situação de Violência no Município de Londrina;
- Ações/Capacitações online para sensibilização e atendimento da população LGBTQIA+ nas Unidades de Saúde e implementação do Ambulatório para atendimento à população TRANS;
- SMS/DUES (Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde): Programação de atividades de atualização em todos serviços referente a temática: “Humanização do Atendimento na Rede de Urgências e Emergências: um desafio possível para a equipe multiprofissional”.



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Atividades de prevenção à violência contra as mulheres

- SMPM: Produção e distribuição de material informativo “Você não está sozinha” (cartilhas, folders e cartazes). Os materiais estão disponíveis na página da SMPM no Portal da Prefeitura de Londrina;
- Programa Juntas Somos Mais: Até março/2020 atividades presenciais. No período da pandemia realização de ações online pelo CAM e COM;
- Divulgação dos serviços no carnê do IPTU 2022, com um alcance de 271.353 domicílios;
- Campanha 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres;
- Campanha para divulgação da Lei Estadual nº 20.145 junto aos condomínios residenciais e comerciais;
- Campanha Sinal Vermelho: parceria com CRF;



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Atividades de prevenção à violência contra as mulheres

- Mãos EmPENHAdas contra a Violência: parceria com o TJMS;
- Palestras e rodas de conversa em parceria com Projeto Safety/UEL;
- Cursos, palestras e rodas de conversa em parceria com Projeto Mulheres Construindo Democracia/UEL/CMDM;
- Projeto Maria da Penha vai à Escola: Em 2020 foram realizadas 05 palestras sobre a temática violência doméstica e familiar contra a mulher , com 404 participantes. Rodas de conversa online com professores.
- Divulgação da pauta junto aos meios de comunicação: Núcleo de Comunicação da PML, imprensa, mídias sociais SMPM e CMDM, participação em programas de rádio e TV.



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Atividades de prevenção à violência contra as mulheres

- SME: Rodas de Conversa por meio da Comissão de Educação/CMDM e Projeto Mulheres Construindo Democracia. Inclusão do tema no planejamento das aulas. O trabalho tem sido realizado com educandos da EJA e Mulheres em situação de rua atendidas pelo Centro Pop.
- A equipe da EJA, em parceria com a UEL, desenvolveu com alunos do Departamento de Design, uma cartilha que aborda o tema Violência contra a Mulher para atividades com os educandos.



EIXO 1: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Articulação com as políticas de cultura, esporte e lazer

- SMC/SMPM: Apoio a projetos culturais com recursos do PROMIC que abordam a temática da prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher;
- FEL/SMPM: Curso de defesa pessoal para mulheres;
- CMDM/SMPM: Live do Show Bem-Ditas - evento que reuniu cantoras, musicistas e poetisas em 08/03/2021 - Dia Internacional da Mulher. A transmissão do show aconteceu na página do Facebook do CMDM e o evento teve 3.800 visualizações.



EIXO 2: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Objetivos:

- **Promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos;**
- **Atenção integral à saúde da mulher, considerando as especificidades geracionais, de raça/etnia, de gênero e de orientação sexual;**
- **Prevenção controle das infecções sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina.**



EIXO 2: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Direitos Sexuais e Reprodutivos

- Capacitação dos profissionais de todas as Unidades Básicas de Saúde para orientação e promoção da saúde e planejamento reprodutivo;
- Oferta de métodos contraceptivos diversos, especialmente os métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARCs), escolhidos após discussão conjunta com seu médico assistente;
- Métodos disponíveis: métodos de barreira, hormonal ou definitivo: contraceptivos orais e injetáveis preservativo masculino e feminino, inserção de DIU de Cobre e método definitivo à mulher ou ao parceiro;
- A contracepção de emergência está disponível em todas as Unidades de Saúde mediante a avaliação dos critérios de elegibilidade para cada situação;



EIXO 2: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Atenção integral à saúde da mulher

- SMS: Quinzenalmente são realizadas reuniões do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal com intuito de investigação de óbitos, avaliação dos atendimentos nos diferentes pontos de atenção e levantamento de sugestões para a melhoria quanto aos serviços prestados com intuito de redução das mortalidades;
- Todas as UBS realizam consulta Pré-Natal, desenvolvem ações de captação precoce da gestante, puericultura, busca ativa e imunização;



EIXO 2: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Atenção integral à saúde da mulher

- Acompanhamento pela equipe do Consultório na Rua das mulheres gestantes que se encontram em situação de rua, favorecendo o vínculo com a equipe de saúde e inserção na rede de atendimento;
- Oferta de coletas de preventivo de colo de útero e mamografia diariamente em todas as unidades, assim como a vacinação contra HPV;
- As campanhas preventivas desenvolvidas em março e outubro, podendo ainda ser pontuais em algumas UBS que verificam a necessidade conforme a demanda de mulheres na área de abrangência;



EIXO 2: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Saúde Mental da Mulher

- Os profissionais da SMS/ Atenção Primária e da Equipe Consultório na Rua realizam atendimento as mulheres quanto às suas queixas de saúde mental, violência e outras vulnerabilidades e as mesmas são inseridas na rede de atendimento em saúde mental, conforme a necessidade;
- Há estudos, na SMS, de alteração das modalidades dos CAPS Infantil e CAPS AD para atendimento de maior porte e funcionamento 24 horas, para realização do acolhimento em saúde mental nas UBS e, também, para aumento das equipes deste segmento;
- SMPM/COM: Projeto Acolher. Atendimento psicológico para mulheres enlutadas pela COVID-19, em parceria com a Pitágoras/UNOPAR.



EIXO 2: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Educação em Saúde

- SMS: durante a pandemia, as ações de educação em saúde foram realizadas por meio de teleconsultas, monitoramento via telefone, visita domiciliar, consulta individual, palestras online;
- Criação de um serviço de educação em saúde com foco no trabalhador referente à COVID durante o período de pandemia;
- Realização de ações online/lives do Outubro Rosa (SMS/SMPM);
- SMPM/COM: Realização de oficinas, palestras e outras atividades com grupos de mulheres com temas sobre saúde e bem-estar.



EIXO 2: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Fluxos e Protocolos de Atendimento em Saúde

- Criação do GT LGBTQIA+ no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- Capacitação dos profissionais da Atenção Básica nos seguintes temas: Conceitos básicos e sexualidade; Direitos e legislação; Acesso e acolhimento; Terapia hormonal e rastreamentos; Acompanhamento e estilo de vida; Práticas para afirmação de gênero e sexualidade.



EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

Objetivos:

- Enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia nas instituições públicas governamentais.
- Ações afirmativas para o respeito à diferenças e às especificidades geracionais, de raça/etnia, de gênero e de orientação sexual.



EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

Sensibilização para o combate ao racismo institucional, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

- Atuação da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres:
 - GT Étnico-Racial: rodas de conversa; discussão dos temas nas reuniões da Rede; documentos encaminhados aos gestores das políticas afins apresentando demandas quanto ao recorte étnico-racial na formulação e execução das políticas públicas.
 - GT LGBT: rodas de conversa; discussão dos temas nas reuniões da Rede; documentos encaminhados aos gestores das políticas afins apresentando demandas - formulação do PL 76/2021, visando a criação do Conselho Municipal dos Direitos LGBT.



EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

- GPPIR: Realização da Semana Julho da Pretas (2020) , em parceria com Plenária de Mulheres Negras da Região Norte do Paraná, CMPIR e CMDM: palestras, rodas de conversas e debates que culminaram no evento que ocorreu em 25/11/2020, dando início às atividades do 16 dias de ativismo de combate à violência contra mulheres em Londrina;
- Lançamento do Grupo de Trabalho Étnico Racial, destinado a atuar junto à Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres, para ações de combate ao preconceito, ao racismo e demais formas de violências que afetam mulheres racializadas (negras, indígenas, ciganas, etc).



EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

- Roda de Conversa realizada em 2021 : Desafios Enfrentados pelas Mulheres Indígenas no Contexto da Pandemia em Londrina, possibilitou o debate a respeito da situação vivenciada no cotidiano por mulheres racializadas, no caso, as mulheres indígenas, frente à pandemia da COVID-19. Um dos desafios identificados é o tipo de atendimento que as mulheres indígenas recebem na Maternidade Municipal.
- Foram realizadas reuniões com a equipe da Maternidade Municipal com o propósito de adequar o atendimento às mulheres indígenas, levando em consideração sua cultura e seus saberes.



EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

- SME: Ações formativas para professores voltadas às temáticas de respeito às diversidades por meio de encontros virtuais, abordando o respeito ao outro, empatia, relações humanas, éticas e respeitadas.
- Projeto “A periferia conta sua história” (PROMIC) promoveu formação e elaboração de material para as escolas com temas sobre memórias da cidade, diversidades locais, questões afro e indígenas.
- Projeto Vida: Semanalmente, os professores implementam diversas atividades propostas pela equipe da SME, que tem como pilares a inclusão, o desenvolvimento humana e a afetividade.



EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

- SMS/ DAPS: Foram realizadas ações/capacitações online para sensibilização e atendimento da população LGBTQIA+ nas Unidades de Saúde e implementação do Ambulatório para atendimento à população trans.
- SMS/DUES: Programação de atividades de atualizações em todos serviços da DUES referente a temática “Humanização do Atendimento na Rede de Urgências e Emergências: um desafio possível para a equipe multiprofissional”.
- SMI: São desenvolvidas atividades nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nos CCIs, que incluem atividades intergeracionais e a discussão de conteúdos relacionados à diversidade, considerando as especificidades de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual e das pessoas com deficiência.



EIXO 3: Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia

- A SMAS está estruturando uma Plano de Formação Continuada para o aprimoramento do trabalho social com famílias que tem como parâmetros teóricos os eixos estruturantes da desigualdade social: de classe, de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, ciclo de vida e das pessoas com deficiência
- Na Proteção Social Básica, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos têm como público crianças e adolescentes em situação de desproteção social e abordam temas de igualdade de gênero, diversidade e direitos humanos.
- Nas unidades de Proteção Social Especial o trabalho tem foco na promoção da igualdade de gênero, combate ao racismo, respeito à diversidade e reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos, na perspectiva de não reprodução de violações de direito e prevenção de agravos à violações sofridas.



EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Objetivos:

- **Relações de trabalho não discriminatórias e valorização do trabalho feminino, visando a autonomia econômica das mulheres.**
- **Ampliação do acesso e permanência das mulheres ao mercado formal de trabalho.**
- **Fomento a projetos produtivos desenvolvidos por mulheres, em empreendimentos individuais ou coletivos.**
- **Proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade oferta de equipamentos sociais e programas que contribuam para a sua inclusão social.**
- **Formulação de projetos de infraestrutura urbana na perspectiva de gênero.**



EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Cursos de capacitação profissional e empregabilidade para mulheres

- SMTER: Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, especialmente durante o ano de 2021, realizou e vem realizando várias qualificações, tanto voltadas à empregabilidade quanto ao aprendizado em setores específicos, inclusive em de ocupação predominantemente masculina (cursos de mecânica de automóveis e manutenção de aparelhos de ar-condicionado fornecidos pelo SENAI);
- Contratação de cursos junto ao SENAC, com vagas para as mulheres atendidas pela SMPM.



EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Cursos de capacitação profissional e empregabilidade para mulheres

- SMPM: Oferta de cursos de capacitação pelo COM e Gerência de Inclusão Social e Produtiva para inserção no mercado de trabalho:
 - Ciclo de Oficinas: Preparação para o mercado de Trabalho;
 - Oficina de Orientação Profissional;
 - Projeto RH para Elas, parceria com Unicesumar;
 - Manicure, Pedicure, Unhas em Gel;
 - Corte Costura, parceria Projeto Hafura;
 - Informática - Suporte Nível I, parceria Projeto Join;
 - Informática Básica SENAC;
 - Técnica de Vendas SENAC;



EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Cursos de capacitação profissional e empregabilidade para mulheres

- Instalações Elétricas, em parceria Unopar;
- Assistente Administrativo – SENAI;
- Cuidadora de Pessoas Idosas;
- Curso de Garçonete, Curso de Portaria;
- Recepção em Serviços de Saúde;
- Doces e Salgados para Festas,
- Tortas doces e Salgadas;
- Decoração de Bolos;
- Maquiagem, Designer de Sobrancelhas;
- Corte Feminino e Escova
- Depilação, Colorimetria, etc.



EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Empreendedorismo e geração de renda

Ações do Centro de Oficinas para as Mulheres (COM):

- Projeto Feira Arte Mulher: atividade contínua (24 mulheres participantes);
- Projeto Mulheres Fazem Mulheres Vendem, parceria com a UEL;
- Projeto Empreendedorismo Coletivo, parceria com a UEL;
- Boas Práticas na Produção de Compotas e Geleias, parceria com a UTFPR;
- Projeto Plano de Negócios na área da Alimentação e atendimento a mulheres do Distrito de São Luiz (35 mulheres) – UTFPR;



EIXO 4: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social

Empreendedorismo e geração de renda – Mulheres Rurais

- SMAA: Oferta do curso de Orientação para Manipuladores de Alimentos para produtoras rurais que participam da Feira do Produtor e de outras iniciativas existentes nos Distritos Rurais.
- Sacolas Camponesas: Empreendimento cadastrado na Economia Solidária. Associação composta por 10 mulheres com produção de alimentos de horta (verduras, hortaliças, grãos, plantas condimentares e frutas). O grupo também produz pães, bolos, polpas, bolachas que atendem ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Fino Sabor: Empreendimento familiar cadastrado no Programa de Economia Solidária. Produção de café moído, bolachas, licor, geleias, produzidos no Distrito de São Luiz.
- Acompanhamento a outros grupos da área rural, em outros ramos de atividade econômica, como a costura.



EIXO 5: Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

Objetivos:

- Fortalecimento das políticas públicas para as Mulheres
- Transversalidade de gênero nas políticas públicas.



EIXO 5: Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

- Fortalecimento do CMDM e da Rede Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres;
- Participação da SMPM em diversos conselhos de defesa de direitos e políticas públicas : CMDM, CMAS, CMDCA, CMPIR, CMDI, CMHL, Compaz.
- Participação da SMPM e CMDM em comissões e grupos de técnicos:
 - Comissão de Monitoramento Plano Decenal da Criança e do Adolescente; Comitê Intersectorial as Pessoas em Situação de Rua (Comitê POP Rua); Comissão Gestora do Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana(AgriUrbana); Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - Equipe Técnica e Grupo de Acompanhamento do Plano Diretor;
 - Outros grupos e atividades relacionadas ao planejamento urbano: Plano de Mobilidade, Masterplan Londrina 2040.





PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal de
Políticas para as Mulheres

30
anos

LEI MUNICIPAL Nº 5.222, DE 17/11/1992

